



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/02/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

RECURSO N. 49.0000.2020.001434-3/OEP – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante/Recorrente: E. da S.M. (Advogado: Evandro da Silva Marques OAB/SP 167.188). Embargado/Recorrido: M.A. de M. (Advogada: Simone de Moraes Martins Gazda OAB/SP 168.776). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jose Augusto Araujo de Noronha (PR). **Ementa n. 001/2025/OEP.** Embargos infringentes. Acórdão do Órgão Especial do Conselho Federal. Ausência de previsão legal. Recebimento da petição de embargos infringentes como embargos de declaração, aplicando-se o princípio da fungibilidade. Ausência de vícios na decisão embargada que justifiquem sua complementação ou integração. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração. Impossibilidade. Recurso ao Órgão Especial não conhecido por ampla maioria do Colegiado. Ausência de impugnação dialética aos fundamentos do voto vencedor. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 10 de dezembro de 2024. Rafael de Assis Horn, Presidente. Jose Augusto Araujo de Noronha, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2022.012592-3/OEP.

Assunto: Consulta. Interpretação quanto ao art. 43 e 75 a 77 do EAOAB; art. 59, §§ 7 e 8 do Código de Ética e Disciplina; Súmula 1/2011 do CFOAB. Consultante: Rodrigo Diegues Cruz OAB/SP 458.273. Relatora: Conselheira Federal Andrea Flores (MS). Pedido de vista: Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL). Vista coletiva. **Ementa n. 002/2025/OEP.** Consulta. Interpretação quanto ao art. 43 e 75 a 77 do EAOAB; art. 59, §§ 7 e 8 do Código de Ética e Disciplina; Súmula 1/2011 do CFOAB. Consulta conhecida. 1) Súmula n. 01/2011/COP, regulamenta a prescrição no âmbito do processo ético-disciplinar da OAB, previsto no artigo 43, do Estatuto. Prescrição intercorrente e prescrição geral. 2) Decisões de natureza interlocutória, em regra, não são passíveis de recurso, por ausência de previsão nas normas de regência processual da OAB, cabendo à parte interessada manifestar tais matérias em sede preliminar quando do ato processual que lhe couber praticar (recurso/contrarrrazões). 3) Juízo de admissibilidade dos recursos interpostos contra decisões definitivas, é de competência do órgão julgador a que se dirige o recurso, ou seja, àquele órgão julgador superior competente, nesse sentido, o procedimento comporta exceção somente

quanto aos embargos de declaração, onde tal juízo de admissibilidade é feito pelo Relator da decisão recorrida. Cada Conselho Seccional, por meio de seu Regimento Interno disciplina o cabimento de recursos no âmbito de cada órgão julgador que o compõe. 4) Subsidiariedade da legislação processual penal comum, requer ausência de norma. 5) Apresentação de razões finais, é fase imprescindível do processo em que é assegurado às partes a efetiva manifestação sobre todas as provas produzidas no curso da instrução processual. Nulidade absoluta. Prazo sucessivo para apresentação de razões finais. 6) A alegação de suspeição de membro integrante de órgão julgador da OAB deve seguir a regra dos incidentes processuais previstos na legislação processual penal comum, por força do artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Hipóteses de suspeição previstas no artigo 254, do Código de Processo Penal. Procedimento de suspeição dos artigos 96 ao 107 do Código de Processo penal. Pedido de suspeição será inicialmente analisado pela própria autoridade ou membro do colegiado que está sendo questionado, em caso de omissão ou negativa deve ser realizado pela autoridade superior àquela que foi questionada. 7) Os assessores ou instrutores podem auxiliar na condução de instrução processual, porém não podem desenvolver atos processuais de forma isolada. Necessária a presença do julgador em todos os atos praticados. Inteligência da Consulta n. 49.0000.2023.004460- 8/OEP. Ao Instrutor ou a qualquer outro competente para instrução de processos éticos disciplinares, impõe-se a imparcialidade como princípio essencial. A instrução compõe parte essencial no processo ético disciplinar, de modo que não se deve aceitar uma instrução apenas formal ou retórica. Os Conselheiros e membros dos TED; assim como seus Relatores ou instrutores, sob a responsabilidade do primeiro, deverão bem instruir os processos e requerer, se for o caso, as diligências necessárias, visando ao esclarecimento dos fatos e à busca da verdade. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 10 de dezembro de 2024. Jose Augusto Araujo de Noronha, Presidente em exercício. Andrea Flores, Relatora.

RECURSO N. 09.0000.2023.000002-3/OEP – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante/Recorrente: W.M.G. (Advogado: Warley Moraes Garcia OAB/GO 22.180). Embargado/Recorrido: Ivo & Garcia Advogados Associados S/S OAB/GO 9.362. Representante legal: Paulo Roberto Ivo de Rezende OAB/GO 9.362. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Goiás, Edmar Antônio Alves Filho OAB/GO 31.312 e Patricia de Moura Umake OAB/GO 27.473. Relator: Conselheiro Federal Sérgio Ludmer (AL). **Ementa n. 003/2025/OEP.** Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral. Matérias de competência da Seccional. Vedação a supressão de instância. Ausência de omissão, obscuridade, contradição ou erro material. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Goiás. Brasília, 10 de dezembro 2024. Rafael de Assis Horn, Presidente. Sérgio Ludmer, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2023.001148-7/OEP.

Assunto: Interpretação quanto ao impedimento previsto nos art. 30 c/c art. 28, inciso III, do Estatuto da Advocacia e OAB. Consulente: Vanessa Melo Ferreira de Aguiar OAB/MG 131.453. Relator: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). **Ementa n. 004/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Consulta conhecida e respondida. Interpretação quanto ao impedimento previsto nos art. 30 c/c art. 28, inciso III, do Estatuto da Advocacia e OAB. Empregados públicos da Caixa Econômica Federal, não incompatíveis nos termos do artigo 28, III e VIII, do Estatuto, são impedidos de advogar contra esse ente da administração pública indireta e contra a Fazenda Pública que os remunere, estando impedidos de advogar contra União Federal, nos termos do artigo 30, inciso I, do

EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 10 de dezembro de 2024. Rafael de Assis Horn, Presidente. Bruno de Albuquerque Baptista, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2023.006678-7/OEP.

Assunto: Consulta. Aplicação do inciso V, do artigo 28, do EAOAB. Incompatibilidade. Poder de polícia administrativa. Consulente: Gustavo Henrique de Brito Alves Freire OAB/PE 17.244. Relatora: Conselheira Federal Andrea Flores (MS). **Ementa n. 005/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Aplicação do inciso V, do artigo 28, da Lei n. 8.906/94. Incompatibilidade. Poder de polícia administrativa. Consulta conhecida. 1) Para a caracterização da figura do poder de polícia administrativa, a proibição estabelecida pelo artigo 28, inciso V, da Lei 8.906/94, deriva das atribuições do cargo exercida pelo servidor público, entendendo-se “efetivo desempenho do *múnus*”, a existência de vínculo jurídico com a órgão da administração pública incompatível ou ainda, cargo incompatível. 2) A parte que se refere no artigo 28, V, da Lei 8.906/1994, quanto a " direta ou indiretamente a atividade policial de qualquer natureza", trata do poder de polícia *strictu sensu* e poder de polícia administrativa, ou ainda, todas atividades vinculadas, direta ou indiretamente, à atividade policial de qualquer natureza, que se verifica por meio do poder de decisão relevante sobre interesses de terceiros, observados nos casos em concreto, as características do exercício da função. Inteligência da Consulta n. 49.0000.2013.010559-3/COP. 3) A proibição estabelecida pelo artigo 28, inciso V, da Lei 8.906/94, deriva das atribuições do cargo, assim o exercício da atividade é inerente ao cargo ou função que se exerça e tenha vínculo, respeitados os termos do §1º, do artigo 28. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 10 de dezembro de 2024. Jose Augusto Araujo de Noronha, Presidente em exercício. Andrea Flores, Relatora.

CONSULTA N. 49.0000.2023.008523-8/OEP.

Assunto: Consulta. Possibilidade de sociedade individual ou pluripessoal utilizar a expressão assessoria jurídica (e semelhantes) em sua denominação/razão social, seja em placas, cartões de visita, papel timbrado ou, ainda, nas redes sociais. Consulente: Mykaella Stefanne Oliveira de Aquino OAB/PE 51.966. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). Pedido de vista: Conselheira Federal Milena da Gama Fernandes Canto (RN). Vista coletiva. **Ementa n. 006/2025/OEP.** Consulta. Possibilidade de sociedade individual ou pluripessoal utilizar a expressão assessoria jurídica” (e semelhantes) em sua denominação/razão social, seja em placas, cartões de visita, papel timbrado ou, ainda, nas redes sociais. Consulta conhecida. 1) É possível que uma Sociedade Individual de Advocacia ou Sociedade de Advogados, utilize a expressão “assessoria jurídica”, em sua publicidade, à exemplo, placas, cartões de visita, papel timbrado ou, ainda, nas redes sociais, conforme o Provimento nº 205/2021, que ao tratar da publicidade e da informação na advocacia, não estabelece qualquer limitação quanto ao uso dessa referência. Dessa forma, tal divulgação está em consonância com o artigo 1º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, que define como atividades privativas da advocacia a consultoria, a assessoria e a direção jurídica. No que se refere ao registro da razão social de sociedade individual ou pluripessoal deve se observar os termos do que dispõe o § 3º do artigo 2º do Provimento n. 112/2006, o artigo 2º, inciso I, do Provimento n. 170/2016, e o artigo 16, § 4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por maioria, em responder à consulta, nos termos do voto divergente da Conselheira Federal Milena da

Gama Fernandes Canto (RN). Brasília, 10 de dezembro de 2024. Rafael de Assis Horn, Presidente. Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa, Relator *ad hoc*.

CONSULTA N. 49.0000.2023.009511-0/OEP.

Assunto: Consulta. Nomenclatura de Sociedade Unipessoal de Advocacia à luz do Provimento n. 187/2018. Consulente: Daniel César França Athayde de Almeida OAB/DF 48.994. Relator: Conselheiro Federal Thiago Roberto Morais Diaz (MA). **Ementa n. 007/2025/OEP.** Consulta. Nomenclatura de Sociedade Unipessoal de Advocacia à luz do Provimento n. 187/2018. Na forma do Provimento n. 187/2016, que alterou o §3º, artigo 2º, do Provimento n. 112/2006, artigo 2º, inciso I, do Provimento n. 170/2016 e artigo 16, §4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, não é autorizado que uma Sociedade Individual de Advocacia utilize em sua denominação a expressão “Advogados Associados”. A expressão obrigatória é "Sociedade Individual de Advocacia". Visa a correta identificação da natureza jurídica da sociedade. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 10 de dezembro de 2024. Jose Augusto Araujo de Noronha, Presidente em exercício. Thiago Roberto Morais Diaz, Relator.

CONSULTA N. 17.0000.2023.021256-1/OEP.

Assunto: Consulta. Possibilidade das sociedades unipessoais divulgarem a sua denominação reduzindo a expressão obrigatória “Sociedade Individual de Advocacia” (art. 2º, § 3º do Provimento 112/2006 do CFOAB), fazendo constar em sua publicidade apenas a expressão “Advocacia”. Consulente: Mykaella Stefanne Oliveira de Aquino OAB/PE 51.966. Relator: Conselheiro Federal Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (PI). Pedido de vista: Conselheira Federal Milena da Gama Fernandes Canto (RN). Vista coletiva. **Ementa n. 008/2025/OEP.** Consulta. Possibilidade de as sociedades unipessoais divulgarem a sua denominação reduzindo a expressão obrigatória “Sociedade Individual de Advocacia” (art. 2º, § 3º do Provimento 112/2006 do CFOAB), fazendo constar em sua publicidade apenas a expressão “Advocacia”. Resposta. Sim, é possível que uma Sociedade Individual de Advocacia utilize o termo "Advocacia" em sua publicidade, uma vez que o Provimento nº 205/2021, ao tratar da publicidade e da informação na advocacia, não estabelece qualquer limitação quanto ao uso dessa referência. Dessa forma, tal divulgação está em consonância com o artigo 1º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, que define como atividades privativas da advocacia a consultoria, a assessoria e a direção jurídica. No que se refere ao registro da razão social de sociedade individual deve se observar os termos do que dispõe o § 3º do artigo 2º do Provimento n. 112/2006, o artigo 2º, inciso I, do Provimento n. 170/2016, e o artigo 16, § 4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 10 de dezembro de 2024. Rafael de Assis Horn, Presidente. Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa, Relator.

CONSULTA N. 21.0000.2024.000072-5/OEP.

Assunto: Consulta. Interpretação do art. 8º, inciso III, da Lei n. 8.906/94, notadamente sobre a situação do candidato a inscrição e/ou advogado com direitos políticos suspensos, consequência perante a OAB. Consulente: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Representante legal: Leonardo Lamachia - Presidente (Gestão 2022/2024). Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC).

Ementa n. 009/2025/OEP. Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB. Interpretação do art. 8º, inciso III, da Lei n. 8.906/94, sobre a situação do candidato a inscrição e/ou advogado com direitos políticos suspensos, consequência perante a OAB. 1) Para comprovar o preenchimento do requisito de inscrição nos quadros da OAB previsto no art. 8º, inciso III, do EAOAB, exige-se que o requerente apresente um título de eleitor com situação de inscrição regular, comprovado por meio de certidão de quitação eleitoral. 2) O título de eleitor suspenso é causa de indeferimento do pedido de inscrição nos quadros da OAB, pois não cumpre o requisito do artigo 8º, inciso II, do EAOAB. Para inscrições definitivas, bem como para as demais modalidades de inscrição, é necessário comprovar a regularidade eleitoral. 3) Para se manter inscrito na OAB, é preciso cumprir todos os requisitos exigidos no artigo 8º da Lei n. 8.906/94, independentemente de qual requisito tenha sido perdido. Desse modo, caso haja suspensão eleitoral, deve ser realizada diligência, a fim de notificar a parte interessada para que apresente a comprovação do status do título de eleitor, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório, para o cancelamento da inscrição, conforme o artigo 11, inciso V, do EAOAB. 4) No caso de indeferimento de pedido de inscrição, a norma do artigo 144-B do Regulamento Geral da OAB não precisa ser observada, pois o pedido de inscrição tramita em procedimento administrativo baseado em fato objetivo e verificável (situação eleitoral do requerente), que não comporta contraditório ou ampla defesa prévia, vez que não se trata de julgamento. Ademais, a negativa ou o cancelamento da inscrição por irregularidade eleitoral não impede futura revalidação, bastando que o interessado regularize sua situação junto ao órgão eleitoral e apresente nova certidão de regularidade do título de eleitor. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 10 de dezembro 2024. Jose Augusto Araujo de Noronha, Presidente, em exercício. Helcinkia Albuquerque dos Santos, Relatora.

RECURSO N. 24.0000.2022.000111-9/OEP.

Recorrente: Yuri Vieira Cardoso. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). Pedido de vista: Conselheiro Federal Jose Augusto Araujo de Noronha (PR). **Ementa n. 010/2025/OEP.** Recurso. Artigo 85, inciso I, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Primeira Câmara do Conselho Federal da OAB. Pedido de inscrição de advogado(a). Cargo Público. Exercício do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Hipótese de incompatibilidade com o exercício da advocacia, nos termos do art. 28, II e IV, da Lei nº 8.906/94. Conhecimento e desprovimento do recurso para indeferir o pedido de inscrição originária nos quadros da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por maioria em negar provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Conselheiro Federal Jose Augusto Araujo de Noronha (PR). Impedido de votar o Representante da OAB/Santa Catarina. Alex Sarkis, Presidente em exercício. José Augusto Araujo de Noronha, Relator p/acórdão.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 21/02/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

CONSELHO PLENO OAB/AC

ACÓRDÃO N.º 01/2025

PROCESSO N.º 01.0000.2018.000921-8 – NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/AC, torna público a decisão proferida nos autos do processo 01.0000.2018.000921-8. Recorrente: E. D. O. (OAB/AC 2683). **EMENTA:** Trata-se de processo ético disciplinar, em desfavor do Recorrente, onde o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC, opinou pela suspensão do Representado. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os(as) Conselheiros(as) integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, por **UNANIMIDADE**, pelo **arquivamento da representação**, tendo em vista que não foi juntado aos autos, nenhum documento que comprove a suposta conduta danosa do Recorrido e afastar a penalidade interposta no TED da OAB/AC. Assinam o Presidente da OAB/AC, Dr. Rodrigo Aiache Cordeiro e a Conselheira/Relatora Dra. Márcia Xavier Souza.

CONSELHO PLENO OAB/AC

ACÓRDÃO N.º 03/2025

PROCESSO N.º 01.0000.2018.001125-9 – NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/AC, torna público a decisão proferida nos autos do processo 01.0000.2018.001125-9. Recorrente: F. F. N. **EMENTA:** Trata-se de processo ético disciplinar, em desfavor do Recorrente. Reconhecimento da prescrição quinquenal, com base no art. 43 do EAOAB e na Súmula n.º 01/2011 do Conselho Federal. Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 01.0000.2018.001125-9, acordam os membros do Conselho Pleno, desta Seccional, por **votação unânime**, nos termos do voto do Relator, para **arquivar** a representação em desfavor do Representado, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do artigo 43 do EAOAB e da Súmula 01/2011 do Conselho Federal da OAB. Assinam o Presidente da OAB/AC Dr. Rodrigo Aiache Cordeiro e o Conselheiro/Relator Dr. Renato Augusto.

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 27/2025

Nomeia os Delegados de Prerrogativas da OAB/AC para o triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear os Delegados da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/AC, composto pelos advogados dispostos a seguir:

I – Fabiano de Freitas Passos, OAB/AC nº 4.809, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Acrelândia;

II – Amós D'ávila de Paulo, OAB/AC nº 4.553, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Capixaba;

III – Maxsuel de Souza Aguiar, OAB/AC nº 5.803, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Feijó;

IV – Júlio Moreira da Costa Filho, OAB/AC nº 5.926, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Santa Rosa do Purus;

V – Laiza dos Anjos Camilo, OAB/AC nº 4.662, no cargo de Delegada de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Tarauacá;

VI – Denys Ferreira de Oliveira, OAB/AC nº 3.716 no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Plácido de Castro;

VII – Gabriel Thiberio Carrilho Vieira Rossi, OAB/AC nº 5.784 e Thallis Felipe Menezes de Souza Brito no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Brasiléia;

VIII – Gabriel Thiberio Carrilho Vieira Rossi, OAB/AC nº 5.784 e Thallis Felipe Menezes de Souza Brito no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Epitaciolândia,

IX – Emerson Soares Pereira, OAB/AC nº 1.906, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Rodrigues Alves;

X – Dauster Maciel Neto, OAB/AC nº 3.721, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Senador Guiomard;

XI– Jacques Magalhaes da Silva, OAB/AC nº 2.392, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Manoel Urbano;

XI– Wesley Barros Amin, OAB/AC nº 3865, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Cruzeiro do Sul;

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco - Acre, 20 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral OAB/AC

Renato Roque Tavares

Diretor-Tesoureiro OAB/AC

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Akemia Cristina Araújo da Cruz

Daniele de Oliveira Araújo

Gabriela de Oliveira Cacau Silva

Mayara Lindartevize (Suplementar)

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 21 de fevereiro de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 21/02/2025

3ª CÂMARA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO nº 3588/2022

Representante: ERIVELTON GOMES DOS SANTOS

Advogado Constituído: Dra. ESTHER NAIR SANTOS SILVA – OAB/AL 19.557

Representado (a): S. L. A. M.

Patrono: Dr. FERNANDO ANTÔNIO JAMBO M. FALCÃO – OAB/AL 5.589

Despacho

Verificando a interposição de recurso contra a decisão proferida por esta 3ª Câmara, para o órgão superior – Conselho Federal da OAB notifique-se o recorrido e seu advogado constituído, bem como defensor dativo para, apresentarem contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias.

Apresentadas ou não as referidas contrarrazões, seja o presente processo remetido ao Conselho Federal para julgamento do recurso interposto aos autos, conforme dispõe o art. 138 e seguintes do Regulamento Geral.

Para acesso e/ou manifestação: <https://peticionamento.oab.org.br>. Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> .

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.

Any Caroline Ayres da Costa Lopes

Presidente da 3ª Câmara da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 21/02/2025

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SUPLEMENTAR**: James Marlos Campanha; **SOCIEDADE INDIVIDUAL**: Glaycianne Bezerra Sociedade Individual de Advocacia – Interessada: Glaycianne Dantas Bezerra. Seção do Amapá, em 21 de fevereiro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 21/02/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **LUISA CAROLINA DE SOUZA MORAES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **VERUSKA MAGALHÃES ANELLI**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **CARLA VIAN PELLIZER SEREA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **MICHELLE DE OLIVEIRA MATOS MELO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR TRANSFERENCIA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **TRANSFERENCIA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **ELSON FERREIRA DUARTE JUNIOR**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **DANIELA NALIO SIGLIANO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARCUS VINICIUS FRANKLIN TODESCO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo N°: 04.0000.2023.012493-8

Representante(s): EVERALDO ALMEIDA DE SOUZA

Representado (a): M. B. V. - OAB/AM 15218

Relator(a): CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo N°: 04.0000.2024.000728-4

Representante(s): OSNIR DE NAZARÉ OLIVEIRA GUSMÃO

Representado (a): E. E. A. S. - OAB/AM 10760

Relator(a): CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.004774-2

Comunicante(s): OFÍCIO Nº 208/2021 - JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS.

Representado (a): U. M. P. DE S. J. - OAB/MT 20812/O

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.016535-5

Comunicante(s): OFICIO Nº 697/2021 PRIMEIRA CAMARA CIVEL.

Representado (a): L. O. DOS S. - OAB/SC 32284 e OAB/AM A1503

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 096/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: ANDRÉ EDWARD ESTEVAM VIEIRA DE FREITAS - OAB/AM 18692;

MEMBRO: CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS - OAB/AM 18862;

MEMBRO: ROGERIO BRUNO SANTIAGO CORREIA- OAB/AM 14754;

MEMBRO: ANA CARLA CHAVES FERREIRA – OAB/AM 14099;

MEMBRO: LUIZ RODOLFO DA COSTA CARVALHO - OAB/AM 10543;

MEMBRO: VERONICA MARIA FELIX DA SILVA - OAB/AM 15469;

MEMBRO: MARCIO FELIPE MARINHO MONTEIRO - OAB/AM 16291;

MEMBRO: ANADIR RIBEIRO NOGUEIRA - OAB/AM 9704;

MEMBRO: MONIQUE TRIBUZY MELLO OLIVEIRA DE LIMA - OAB/AM 8869.

MEMBRO: CALEBE CONEGUNDES MINEIRO - OAB/AM 18304;

MEMBRO: DENISE BRANDAO DE ALMEIDA - OAB/AM 19975;

MEMBRO: LORENA ROSA ANDRADE DA SILVA CHAIN – OAB/AM 11752;

MEMBRO: MARIA AUXILIADORA ALVES DE ARAUJO – OAB/AM 18954.

MEMBRO: YASMIN MARSEILLE FERMIN AMORIM – OAB/AM 14900.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 104/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR o (a) advogado(a) abaixo mencionado para compor a **Comissão de Direito Minerário da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: ULISSES ARJAN CRUZ DOS SANTOS - OAB/AM 11.928.

MEMBRO: CRISTIAN RAU STOLTENBERG – OAB/AM 16.528

MEMBRO: FABIOLA CRISTINA SILVA WAKED – OAB/AM 15121

MEMBRO: JANETE MORAIS DE SOUZA BRAGA – OAB/AM 16060

MEMBRO: GLENDA REIS GUEDES DE MOURA – OAB/AM 18319.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 106/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

VICE-PRESIDENTE: CRISTIAN RAU STOLTENBERG – OAB/AM 16528;

SECRETÁRIO-GERAL: VANYLTON BEZERRA DOS SANTOS – OAB/AM 7719.

SECRETÁRIO-ADJUNTO: ULISSES ARJAN CRUZ DOS SANTOS – OAB/AM 11928;

COORDENAÇÃO DE PROJETOS: CLOVES OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/AM 16633;

COORDENAÇÃO DE EVENTOS:MARIA DAS GRAÇAS HOSSAINE DE SOUZA LIMA – OAB/AM 6601;

MEMBRO: CELIO OLIVEIRA CARCALTO – OAB/AM 20043;

MEMBRO: JOAO VICTOR ROZENDO DE OLIVEIRA – OAB/AM 1883;

MEMBRO: AGENOR DE SOUZA LIMA – OAB/AM 12863;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 107/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR as advogadas abaixo mencionadas para compor a **COMISSÃO DE DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

SECRETÁRIO GERAL: PAULO VITOR DA COSTA SILVA - OAB/AM 17.684;

SECRETÁRIA ADJUNTA: WALDICEIA APARECIDA PONZIO - OAB/AM 15.804;

MEMBRO: MAYARA LAYANA JANSEN SODRÉ - OAB/AM 17.729,

MEMBRO: BRENO OLÍMPIO FREITAS - OAB/AM 19.895.

MEMBRO: ATALEIA SILVA DA COSTA – OAB/AM 15941;

MEMBRO: ILDEANE ARAÚJO COSTA – OAB/AM 16659;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 119/2025.

DISPÕE sobre a criação e composição da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

CRIAR a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

E

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

PRESIDENTE: HAMILTON DA FONSECA CAMINHA- OAB/AM 4552;

VICE-PRESIDENTE: MARCILEIA MARIA MOREIRA LEÃO - OAB/AM 8773;

TESOUREIRO: ALEXANDRE CHICRE ALCANTARA - OAB/AM 14063.

MEMBRO: OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO – OAB/AM 1919

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 130/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear os(as) membros (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: JADE CAROLINE MARINHO DOS SANTOS – CPF: 046.256.832-62.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 129/2025.

DISPÕE sobre a Criação e Composição da **COMISSÃO DE DIVERSIDADE RELIGIOSA DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

CRIAR a **COMISSÃO DE DIVERSIDADE RELIGIOSA DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

E

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIVERSIDADE RELIGIOSA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

PRESIDENTE: LUCIANA DOS SANTOS SILVA- OAB/AM 13228.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 114/2025.

DISPÕE sobre a Criação e Composição da **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO da OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

CRIAR a **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO da OAB/AM**, triênio 2025/2027.

E

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

PRESIDENTE: MARYSTELLA ANDRADE BONFIM ROMANINI–OAB/AM 3.740

VICE-PRESIDENTE: MÔNICA DIAS PICAÑO – OAB/AM 2.983

SECRETÁRIA GERAL: LARISSA CAMPOS RUBIM – OAB/AM

MEMBRO: ABRAÃO LUCAS FERREIRA GUIMARÃES – OAB/AM 14788

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES FERREIRA – OAB/AM 5.940

MEMBRO: ALDO RAPHAEL MOTA DE OLIVEIRA – OAB/AM 11.865

MEMBRO: ANNA WALLÉRIA GUERRA UCHÔA – OAB/AM 3133

MEMBRO: CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO – OAB/AM 2675

MEMBRO: CAROLINA ALBUQUERQUE DO VALLE- OAB/AM 8.112

MEMBRO: CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR – OAB/AM 9.725

MEMBRO: ERICK DA SILVA NOBRE – OAB/AM 10.430

MEMBRO: GORETH CAMPOS RUBIM – OAB/AM 8.542

MEMBRO: LÁZARO PEREIRA DOURADO – OAB/AM 9.775

MEMBRO: PAULO JOSÉ PEREIRA TRINDADE JÚNIOR – OAB/AM 4.992

MEMBRO CONSULTIVO: LUCIA MARIA CORREA VIANA - COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DA SANTA TEREZA

MEMBRO CONSULTIVO: GABRIELA EULÁLIO DE LIMA - COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DA UNI-NILTON LINS

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 127/2025.

DISPÕE sobre a Criação e Composição da **COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO E INSERÇÃO DO ADVOGADO NO MERCADO DE TRABALHO OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

CRIAR a **COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO E INSERÇÃO DO ADVOGADO NO MERCADO DE TRABALHO OAB/AM**, triênio 2025/2027.

E

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO E INSERÇÃO DO ADVOGADO NO MERCADO DE TRABALHO OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

PRESIDENTE: ELCILENE SILVA DA ROCHA –OAB/AM 14892

VICE-PRESIDENTE: ISRAEL RICK STONE DE SOUZA – OAB/AM 15075

SECRETÁRIA- GERAL: CARLA ALESSANDRA MENEZES MAIA – OAB/AM 16630

SECRETÁRIA- GERAL ADJUNTA: BRENDA GABRIELY BARROS DOS SANTOS – OAB/AM 19522

MEMBRO: LUIZ ANTÔNIO LIMA DA SILVA – OAB/AM 15827

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 120/2025.

DISPÕE sobre a criação e composição da **COMISSÃO DE ADVOGADOS LUSO-BRASILEIROS OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

CRIAR a **COMISSÃO DE ADVOGADOS LUSO-BRASILEIROS DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

E

NOMEAR o (a) advogado (as) abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DE ADVOGADOS LUSO-BRASILEIROS OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

PRESIDENTE: DINAH NASCIMENTO TEXEIRA- OAB/AM 7204;

VICE-PRESIDENTE: RITA DE CASSIA FERREIRA DE LUCENA - OAB/AM;

SECRETÁRIA- GERAL: PATRICIA PORTUGAL DA SILVA BENFICA - OAB/AM 7.395;

MEMBROS: ÁLVARO REGIS DE MENEZES JÚNIOR - OAB/AM 8899;

MEMBRO: AMANDA DE SOUZA TRINDADE AIZAWA – OAB/AM 5979;

MEMBRO: FLORIANO AUGUSTO ARAÚJO DE BARROS – OAB/AM 8306;

MEMBRO: GILEIKA KAREN B LAGE ROCHA – OAB/AM 17803;

MEMBRO: ALFREDO MONTEIRO LEITE NETO - OAB/AM 8306;

MEMBRO: IRAN CHAVES GARCIA JUNIOR - OAB/AM 6877;

MEMBRO: LEONARDO BRUNO BARBOSA MONTEIRO – OAB/AM 8570;

MEMBRO: LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES – OAB/AM 4926;

MEMBRO: MARIA ÂNGELA FERREIRA REIS - OAB/AM 5906;

MEMBRO:MUNIQUE DA SILVA JUSTINO MARQUES – OAB/AM 15667;

MEMBRO: NEIRELENE DE MELO BERNARDO - OAB/AM 12856;

MEMBRO: RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR - OAB/AM 4211;

MEMBRO: SICY RUSALKA GOES DE MELO – OAB/AM 10373;

MEMBRO: SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS – OAB/AM 16137.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 20 de fevereiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 016-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): KARLA ANDRÉA LOPES DE OLIVEIRA, - “KARLA ANDRÉA LOPES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “KARLA ANDRÉA LOPES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 035-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ALYNE FAGUNDES DE SOUZA NASCIMENTO, - “ALYNE FAGUNDES DE SOUZA NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ALYNE FAGUNDES DE SOUZA NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 036-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): DINA FLÁVIA FREITAS DA SILVA, - “DINA FLAVIA FREITAS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “DINA FLAVIA FREITAS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 393-K/2006

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ELAINE DIB BOTELHO RIBEIRO, ALMERIO FERREIRA BOTELHO, - “ALMÉRIO BOTELHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “ALMÉRIO BOTELHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS”, requerem a alteração do contrato social: I – Retira-se da sociedade o Advogado, ALMÉRIO FERREIRA BOTELHO, brasileiro, natural de Humaitá - Amazonas, casado, nascido em XX/XX/1933, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas sob nº 271, no qual o espólio cede e transfere 500 (quinhentas) cotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio KLEBER JOSÉ MONTORIL ROCHA, dos quais dá plena, geral e irrestrita quitação; II – Será admitido na Sociedade o Advogado KLEBER JOSÉ MONTORIL ROCHA, brasileiro, casado, natural de Manaus- Amazonas, nascido no dia XX/XX/1959, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogado do Brasil, Seccional do Amazonas sob o nº 6.812, CPF XXX.XXX.XXX-15, documentos de identidade nº XXX.XXX-6, SSP/AM, residente e domiciliado (vide alteração). III – Em face das alterações efetuadas, a participação societária ficou assim definida: 01 – ELAINE DIB BOTELHO RIBEIRO, 9.500 cotas, totalizando R\$ 9.500,00; 02 – KLEBER JOSÉ MONTORIL ROCHA, 500 cotas totalizando R\$ 500,00; Cláusula 1ª – A sócia ELAINE DIB BOTELHO RIBEIRO exercerá o cargo de gerência e administração, e usará o título de Sócia-Gerente. Cláusula 2ª. Os haveres do sócio ALMÉRIO FERREIRA BOTELHO, foram apurados em balancete especial na data da assinatura da referida alteração, sendo que o valor patrimonial da participação social deste sócio corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Parágrafo Único - O espólio é representado pela inventariante VERA LÚCIA BOTELHO RIBEIRO, CPF XXX.XXX.XXX-53, RG XXXXXXXX0 SSP/AM, comprovado por documento judicial, em anexo, que assina esta alteração contratual junto com a sócia remanescente. A inventariante dá plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais. Cláusula 3ª. As cotas do sócio ALMÉRIO FERREIRA BOTELHO, são liquidadas neste ato, mediante utilização de recursos da tesouraria da empresa, de conformidade com o seguinte cronograma de pagamento: de 500 (quinhentas) cotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cláusula 4ª. O Capital Social mantém-se inalterado, pois os pagamentos a serem efetuados nas cotas transferidas pelo sócio ALMÉRIO FERREIRA BOTELHO, serão oriundos da tesouraria da sociedade, ficando tais cotas passíveis repassadas a KLEBER JOSÉ MONTORIL ROCHA, já qualificado, ficando tais cotas passíveis de aquisição pelo novo sócio, que teve interesse pela aquisição, tendo, portanto, tais cotas integralizadas na proporção de suas participações no capital social, uma vez que já houve a liquidação final dos pagamentos. Cláusula 5ª. O espólio do sócio ALMÉRIO FERREIRA BOTELHO, dá plena, total e integral quitação dos haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, inclusive em relação ao pagamento das cotas liquidadas, cuja quitação ocorrerá nos prazos mencionados na Cláusula 2ª. Cláusula 6ª - A Sociedade continuará com a denominação “ALMÉRIO BOTELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 032-I/2016

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): JAYME PEREIRA JUNIOR, - “JAYME PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “JAYME PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a 1ª alteração do contrato social nas seguintes cláusulas: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda do contrato social está sendo alterada para a mudança de endereço da sede da Sociedade, que passa a ser na Av. Mário Ypiranga, 315, ed. The Office, sala 415, 4º andar, Bairro Adrianópolis, CEP 69.057-000, Fone (92) 99907-0520, e-mail jayme.pereira@jpsia.adv.br. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Quinta do contrato social está sendo alterada para aumentar o capital social de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 425 (quatrocentos e vinte e cinco) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, todas distribuídas exclusivamente ao sócio individual e inteiramente subscritas e integralizadas, sendo que o valor equivalente as 400 (quatrocentas) quotas foi transferido para a conta bancária da sociedade pelo sócio individual. CLÁUSULA TERCEIRA: O único sócio mudou seu endereço residencial (vide 1ª alteração). CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 028-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): CAIO GUILHERME PANTOJA FARIAS, - “CAIO GUILHERME PANTOJA FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “CAIO GUILHERME PANTOJA FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 038-K/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: ANA CLICIA NUNES GUILHERME, EDUARDO GOES MARTINS, - “MARTINS & GUILHERME ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada “MARTINS & GUILHERME ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 041-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): FRANCISCO HUGO QUEIROZ PEREIRA, - “FRANCISCO HUGO QUEIROZ PEREIRA

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “FRANCISCO HUGO QUEIROZ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 043-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): DIEGO MAGALHÃES DE ANDRADE, - “**DIEGO MAGALHÃES DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**DIEGO MAGALHÃES DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

ERRATA

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

ERRATA

CONSIDERANDO o acórdão publicado em 19/02/2025

ERRATA: onde se lê: Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL. leia-se: Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE. que em consolidação será disposta da seguinte forma:

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 010-K/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: ALDENORA DOS SANTOS SOARES, JESSICA DOS SANTOS SOARES - “ALDENORA SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada “ALDENORA SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à

unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 00062/2025 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente o advogado JONAS FERRAZ MAIA, OAB/BA 26373; como Vice-Presidente o advogado EDSON DOS ANJOS RIBEIRO, OAB/BA 23999; como membros os advogados ALAN MÁRCIO MERCÊS DE JESUS, OAB/BA 55123; ALANE SHEILA SANTOS SARAIVA ROCHA, OAB/BA 43147; ALEXANDRE VENTIM LEMOS, OAB/BA 30225; AMANDA MENEZES LOPES, OAB/BA 70152; ANA KAROLINE CERQUEIRA DE ALMEIDA, OAB/BA 36354; ANA LUIZA QUINTELA NUNES, OAB/BA 58038; ANDRÉA RODRIGUES DE QUEIROZ, OAB/BA 18733; ANTÔNIO ANDRÉ MENDES OLIVEIRA, OAB/BA 55040; ANTONIO ROBERTO VALENÇA BOVE, OAB/BA 21164; CLAUDIO HENRIQUE RAPOSO DOS SANTOS, OAB/BA 61469; DIEGO BARRETO BENEVIDES, OAB/BA 33773; DOMINGOS SANTOS SEIXAS, OAB/BA 83167; ELAINE SOUZA DANTAS, OAB/BA 25082, EMANUELLE GOMES LOPES SANTOS, OAB/BA 34873; FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, OAB/BA 34436; GABRIEL BRITO BECK DA SILVA, OAB/BA 67880; GABRIELA RODRIGUES SILVA LEAL OAB/BA 34131; HARLEM HAMILTON OUAIS DALTRO SILVA, OAB/BA 48348; IBSEN NORONHA FERNANDES, OAB/BA 28188; JEAN PAUL BORGES FERREIRA, OAB/BA 51492; JULIANA CAVALCANTE DE FREITAS, OAB/BA 25222; JUDITE OLIVEIRA FARIA E BARROS, OAB/BA 37747; LARISSA MARTINS OLIVEIRA, OAB/BA 73566; LARISSA MONTEIRO DE ALMEIDA ROSADO, OAB/BA 56407, LIZANDRA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, OAB/BA 72938; LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, OAB/BA 42922; MARCUS VINICIUS RODRIGUES PAIXÃO SANTOS, OAB/BA 80098; MILENA HORTENCIA LIMA NUNES SANTOS, OAB/BA 72993; PAULO ROBERTO SILVA E SILVA, OAB/BA 27875; PEDRO CÂNCIO SEIXAS, OAB/BA 77848, PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO, OAB/BA 46899; RAFAELA DE JESUS REIS, OAB/BA 37956; VANESSA RAMOS ROCHA, OAB/BA 36460; VITOR GUILHERME DE CARVALHO SILVA, OAB/BA 29494;

LUIZ AUGUSTO CUNHA OLIVEIRA, OAB/BA 45374; ÍTALO FILIPE DOS SANTOS CARDOSO, OAB/BA 43797 da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR. (*) Portaria retificada/ republicada por erro material. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 19 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0063/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR os advogados AMANDA SILVA SOUSA, OAB/BA 79822; DANIELA SILVA E SILVA, OAB/BA 48892; RAFAELA MORENO ARAPIRACA RIBEIRO, OAB/BA 45858. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 20 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0064/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente a advogada CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO, OAB/BA 27597, como Vice-Presidente a advogada GABRIELLA DE JESUS MARINHO, OAB/BA 64008 da COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 20 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0065/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS os advogados BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE, OAB/BA 37421; LARISSA DA SILVA MACEDO, OAB/BA 43170; TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, OAB/BA 70545; SARAH CAROLINA VIANA DE MACÊDO CARNEIRO, OAB/BA 38320.. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 20 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0066/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA a advogada ALINE DÓREA CUNHA BASTOS, OAB/BA 52304. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 20 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 00240/2025 – SUPED

PROCESSO N° 1191/2019

Representante: ELIONAI PITANGUEIRA DE JESUS

Representado(a): L.F.G.V

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JACONIAS DE AMORIM BARBOSA - OAB/BA: (64242)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula n° 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6°** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2°, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO N° 221/2019

Representante: MARILDA ALVES SANTANA

Representado(a): C.O.S

Patrono(a): Dra. CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA: (31449)

Representado(a): C.S.R.M

Patrono(a): Dra. CAROLINA SANTOS RODRIGUES MASCARENHAS - OAB/BA: (34300)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula n° 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6°** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2°, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO N° 329/2019

Representante: AMELIA VIEIRA DE SOUZA

Representado(a): C.R.N.S.J

Defensor(a) Dativo(a): Dra. EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA - OAB/BA: (57399)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula n° 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética

e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 347/2019

Representante: MARIA CRISTINA DOS SANTOS RAMALHO

Representado(a): A.R.O.A

Patrono(a): Dr. AGUSTINHO ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA: (8169)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 363/2019

Representante: TELMA MARIA SILVA DE SANTANA

Representado(a): T.M.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. JESSANE SANTIAGO DA SILVA CORREIA - OAB/BA: (46679)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 428/2019

Comunicante: VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO-BA

Representado(a): Z.R.B.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO - OAB/BA: (12774)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 695/2018

Comunicante: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA - BA

Representado(a): M.M.R

Patrono(a): Dra. MONALISA MORAIS RIBEIRO - OAB/BA: (33818)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025.

PROVAS

Edital nº 00239/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00812/2024

Representante: Deumatineles da Silva Cardoso

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 02437/2024

Representante: Zélia Dias dos Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 02782/2024

Representante: Andrea Santos da Cruz

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO nº 046/2025

NONA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 00267/2023

Interessado(a)(s): Silvana Cristina Araújo de Oliveira; Patrono(a)(s): (OAB-BA 77.919, Dr. Abdon José de Oliveira Marmund); W.B.A.P. Defensor(a) Dativo(a): (OAB-BA 69.865, Dra. Hyezza Lavinia Lima Tavares) – RELATORA: Dra. JAMILLA DOS SANTOS DE SOUZA. **EMENTA N. 1443/2024/9a TURMA.** Acórdão dos Membros da Nona Turma deste Tribunal: “PROCURADOR DO ESTADO ATUANDO EM TABELIONATO DE NOTAS PARA REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. INCOMPATIBILIDADE COM ADVOCACIA. TABELIONATO TEM NATUREZA DE ATIVIDADE PRIVADA. INCOMPATIBILIDADE INEXISTENTE. LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECONHECIMENTO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE MENSAGEM DE APLICATIVO REGISTRADA EM ATA NOTARIAL. PROCEDÊNCIA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 13/11/2024, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. No caso sob análise, considerando que a atividade exercida no Tabelionato é de natureza privada, não se trata aqui da postulação a órgão do poder judiciário indicada no artigo 1º do Estatuto da Advocacia. Assim, concluo que o registro de escritura pública não consiste em ato a ser praticado privativamente por advogado. Diante do exposto, voto pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da representação no que diz respeito à dívida remanescente de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com reconhecimento da prática da conduta prevista no art. 34, incisos XX e XXI do CED, com aplicação da sanção ético-disciplinar de suspensão com interdição do exercício profissional em todo o território nacional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a considerar a reincidência, perdurando até que integralmente satisfeita a dívida. Jamilla dos Santos de Souza, Relatora do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ- Presidente 9ª Turma

Processo nº 00983/2023

Interessado(a)(s): Roque de Freitas Bispo; H.M.L.F.C.: Defensor(a) Dativo(a): (OAB-BA 20.012, Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos) – RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO. **EMENTA N. 1444/2024/9a TURMA.** Acórdão dos Membros da Nona Turma deste Tribunal: “PROVADA A EXISTÊNCIA DOS ILÍCITOS ÉTICOS DISCIPLINARES A QUE ALUDE A INICIAL DESTA REPRESENTAÇÃO. CONFISSÃO FICTA DA NEGLIGÊNCIA PROFISSIONAL A PROCEDÊNCIA DEVE SER DECLARADA COM A CONDENAÇÃO DO REPRESENTADO COM AS COMINAÇÕES LEGAIS E DE ESTILO.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 13/11/2024, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Após a análise dos argumentos apresentados pelo Representante e pelo Representado, bem assim os documentos existentes nos autos, tenho que a Representação demonstra frontalmente um conluio entre o Representado e o “suposto” advogado Allan Correia, propiciando que este captasse clientes e se apresentasse como advogado, exibindo procuração conjunta com o Representado, o que caracteriza infração ao dispositivo do art. 34, XVII, do EAOAB: “prestar concurso a clientes ou a terceiros para realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la”, consistente em receber procuração conjunta com quem não é advogado, possibilitando atuação irregular deste sob falsa identidade. Diante de todo o exposto, a hipótese é de procedência da Representação por infração aos artigos 34, IV, IX, e XXV do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o Código de Ética e Disciplina, nos seus arts. 7º, 9º e 10º,

condutas essas em conjunto passíveis de sanção disciplinar de Suspensão na forma do art. 36, I e II c/c 37, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. EX-POSITIS, julgo totalmente PROCEDENTE esta representação por existir os ilícitos éticos disciplinares a que alude a inicial desta Representação e dentro da fundamentação deste voto, bem como, porque o Representado agiu fora dos princípios éticos do EOAB, para aplicar ao Representado a PENA DE SUSPENSÃO, na forma do art. 36, I e II c/c 37, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, sendo de 30 (trinta) dias. Carlos Eduardo Carvalho Monteiro, Relator do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ- Presidente 9ª Turma

EDITAL DECISÃO nº 047/2025

SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 1023/2019

Interessado(a)(s): Valdir da Silva Santana; D.T.D.A. Defensor(a) Dativo(a): (OAB-BA 72.172, Dra. Luciana Santos de Almeida) – RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS. **EMENTA N. 1445/2024/2a TURMA.** Acórdão dos Membros da Segunda Turma deste Tribunal: “COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR O ADVOGADO QUE, MEDIANTE CONTRATO ESCRITO, SE OBRIGOU A PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E NÃO O FEZ. Constatado nos autos que a representada celebrou contrato de prestação de serviços advocatícios, recebeu valores para propositura de ação de revisão de FGTS e não cumpriu o quanto contratado. Representação procedente. Aplicada pena de censura.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 07/10/2024, acordam os membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. O contrato de prestação de serviços e fixação de honorários, juntamente com o recibo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), provam que a representada praticou a conduta descrita no inciso IX do Artigo 34 do Estatuto da Advocacia. Recebeu e não prestou serviços, sendo certo que os danos materiais causados ao representante restaram provados. Circunstância agravante que não permite a conversão da pena de censura em advertência. Voto pela procedência da representação, e, pela aplicação da sanção de censura, pela infração do inciso IX do artigo 34 do EAOAB. Posto isto, julgo procedente a representação por prática da infração prevista no Artigo 34, inciso IX do Estatuto da Advocacia, com aplicação da pena de censura, como previsto no art. 36 do mesmo Diploma Legal. Elisandra Gustavo dos Santos Lins, Relatora do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente 2ª Turma

EDITAL DECISÃO nº 048/2025

QUARTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo de Revisão nº 00937/2024

Interessado(a)(s): Requerente: R.R.G.A.: (OAB-BA 38.409, Dr. Rodrigo Ruy Galvão Alves) – RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA. **EMENTA N. 1446/2024/4a TURMA.** Acórdão dos Membros da Quarta Turma deste Tribunal: “PROCESSO REVISIONAL DE PENALIDADE APLICADA PELA 4º TURMA DO TED- AUSÊNCIA DE ERRO DE JULGAMENTO OU JULGAMENTO FUNDADO EM FALSA PROVA OU QUALQUER DOS REQUISITOS LEGAIS QUE FUNDAMENTAM A REVISÃO DE JULGAMENTO, LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO ÉTICO. IMPROCEDÊNCIA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 12/08/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno

TED. Conclui-se assim que houve a ocorrência e materialização de infração por parte do requerente ao proceder com cobrança fora dos moldes pactuados em contrato de honorários, o que justifica o entendimento da turma e o julgamento proferido. Assim, entendo que o processo disciplinar de origem correu dentro da legalidade e que a sanção aplicada pela Quarta Turma do Tribunal de Ética, no sentido de reconhecer, a conduta prevista no inciso XX, do artigo 34, da Lei 8.906/94, não infringe qualquer dos requisitos legais que fundamentam a revisão de julgamento, de forma que julgo pela improcedência do procedimento de revisão, devendo ser mantida, na íntegra a decisão prolatada nos autos do processo 881/2015 em todos os seus termos. Leandro Lopes de Castilho Fontoura, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente 4ª Turma

Processo nº 00746/2022

Interessado(a)(s): Anderson Santos Jesus; B.G.S.; J.A.P.S.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 81.666, Dr. Ronaldo Batista da Silva) – RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA. **EMENTA N. 1447/2024/4a TURMA.** Acórdão dos Membros da Quarta Turma deste Tribunal: “LOCUPLETAMENTO DE VALORES E RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVA PELO REPRESENTADO DE REPASSE DE VALORES AO REPRESENTANTE LEVANTADOS POR ALVARÁ JUDICIAL – VIOLAÇÃO AOS ARTS. 34, XX e XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E A OAB- SANÇÃO DE SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 37,I e Parágrafo 1º DO EAOAB.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 09/12/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Desse modo, fica clara a tipificação da conduta, configurado o locupletamento de valores e recusa a prestação de contas, conforme preceitua o artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Por tal razão, com fulcro no art. 37, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, julgo procedente a representação para aplicar a sanção disciplinar de suspensão do representado. Analisando os critérios de individualização e considerando as circunstâncias previstas no art. 37, I, do EAOAB, aplico a sanção de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do exercício profissional em todo o território nacional e podendo ainda perdurar até a satisfação integral do débito, atualizado até o efetivo pagamento, devidos ao Representante, limitando a suspensão a 12 (doze) meses. A suspensão deve constar dos assentamentos dos Representados, com fundamento no art. 35, parágrafo único do Estatuto da Advocacia e da OAB. Leandro Lopes de Castilho Fontoura, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente 4ª Turma

Processo nº 1603/2018

Interessado(a)(s): G.T.P.: Advogado(a)(s): (OAB-PR 75.227, Dr. Gustavo Tavares Piovesan); F.L.C.S.A.; J.S.B.L.; M.I.T.F.; M.C.F.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 76.718, Dra. Luana Gabrielle Soares Abrantes) – RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA. **EMENTA N. 1448/2024/4a TURMA.** Acórdão dos Membros da Quarta Turma deste Tribunal: “CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO- OFERTA DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO TELEFÔNICO EM SITE DE GRANDE ABRANGÊNCIA A PÚBLICO ESPECÍFICO PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO VIOLAÇÃO AO ART. 34, IV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E A OAB- SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 14/10/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Além disso, a própria sociedade Representada reconhece que realizou a referida publicação, por considerar que muitos consumidores “são carentes de atenção por profissionais com competência para analisar seus casos e dar uma resposta aos seus anseios”, mas que não teria prometido resultado em processo ou eventual judicialização das questões. O Código de Ética e Disciplina da OAB, em seu artigo 39, diz que a publicidade profissional do advogado tem caráter meramente informativo e deve primar pela discricão e sobriedade, não podendo configurar captação de clientela ou mercantilização da profissão. Ante o exposto, e em consonância com o parecer preliminar,

JULGO PROCEDENTE a Representação, com aplicação da sanção disciplinar de CENSURA nos termos do artigo 36, I, por infração na forma estabelecida pelo artigo 34, inciso IV, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Leandro Lopes de Castilho Fontoura, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente 4ª Turma

Processo nº 784/2018

Interessado(a)(s): Joselito Correia de Oliveira; R.O.S.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 73.936, Dra. Maria das Graças Correia da Silva Passos) - RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA. **EMENTA N. 1449/2024/4a TURMA.** Acórdão dos Membros da Quarta Turma deste Tribunal: “LOCUPLETAMENTO DE VALORES E RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVA PELO REPRESENTADO DE REPASSE DE VALORES AO REPRESENTANTE LEVANTADOS POR ALVARÁ JUDICIAL – VIOLAÇÃO REITERADA AO ART. 34, XX e XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E A OAB – SANÇÃO DE SUSPENSÃO REITERADA PELA MESMA CONDUTA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 14/10/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. O fato de o representante não ter trazido aos autos o contrato de honorários firmado entre as partes e mesmo se inexistente o contrato, não exime o representado de prestar contas dos valores levantados. Existe nítida recusa do representado em prestar contas, configurada pelo lapso de tempo transcorrido entre a expedição e levantamento do alvará judicial em 07.11.2011 até a formalização da representação pela em 25.05.2018, pois, o dever de prestar conta é inerente ao mandato e deve ser de iniciativa do advogado assim que receber valores. Analisando os critérios de individualização e considerando as circunstâncias previstas no art. 37, I, II e § 2º do EAOAB, uma vez que foi certificada a reincidência da conduta e aplicação de sanção disciplinar por duas vezes, aplico a sanção de suspensão por 180 (cento e oitenta) dias do exercício profissional em todo o território nacional e podendo ainda perdurar até a satisfação integral do débito, qual seja, R\$ 19.860,67 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) atualizados até o efetivo pagamento, devidos ao representante, limitando a suspensão a 12 (doze) meses. Leandro Lopes de Castilho Fontoura, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente 4ª Turma

Processo nº 446/2016

Interessado(a)(s): 14a VSJE do Consumidor(vespertino); AOC.RS.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 38.618, Dra. Afraedille de Carvalho Ribeiro) - RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA. **EMENTA N. 1450/2024/4a TURMA.** Acórdão dos Membros da Quarta Turma deste Tribunal: “REPRESENTAÇÃO INSTAURADA POR NOTÍCIA DE FATO APRESENTADA PELA 14ª VARA SJE DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE SALVADOR, PROTOCOLO E CIÊNCIA DOS FATOS PELA OAB-BA EM 11.04.2016 COM INSTALAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO. NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO 06.07.2017. DEFESA PRÉVIA APRESENTADA EM 10.07.2017. DATA COMPUTADA PARA CÁLCULO DA PRESCRIÇÃO A PARTIR DA INSTAURAÇÃO DE OFÍCIO PELA OAB EM 10.03.2017. DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO SEM QUE HOUVESSE JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO ALCANÇADA, MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA QUE ENSEJA A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE. §2º, INCISO I DO ART. 43 DA LEI 8.906/94.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 12/08/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Em face do exposto, considerando a data da ciência da representação pelo Requerido, não tendo havido julgamento do mérito até o decurso de 05 (cinco) anos da citação válida, entendendo como prescrita a punibilidade manifestando o VOTO no sentido de extinção do feito sem resolução do mérito, que deverá, após as diligências legais ser arquivado. Leandro Lopes de Castilho Fontoura, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente 4ª Turma

EDITAL DECISÃO nº 049/2025**PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****Processo nº 581/2020**

Interessado(a)(s): Nadine Reia de Souza; A.C.S.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 30.150, Dr. Antônio Carlos Soares Júnior) – RELATORA: Dra. JANAINA ALVES DE ARAÚJO. **EMENTA N. 1451/2024/1ª TURMA.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma deste Tribunal: “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO CONFIGURAÇÃO MÉRITO. DECADÊNCIA. NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 34, IX, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE PROVAS. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 19/12/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Resta comprovado nos autos o documento de contrato de honorários assinado pelas partes constando exatamente esta proposta de pagamento como remuneração pelos serviços prestados pelo representado. Da análise dos autos, constata-se a improcedência da ação, não operando-se dessa forma a constatação dos atos incompatíveis como exercício da advocacia constantes do Código de Ética cumulado com o artigo 34 do EAOAB, bem como a ausência de provas. Isto posto, voto pela improcedência da representação. Janaína Alves de Araújo, Relatora do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR - Presidente 1ª Turma

Processo nº 1831/2017

Interessado(a)(s): Niceza Maria Souza; A.B.A.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 80.704, Dr. Lucas Arteaga Rios Aquino) – RELATORA: Dra. JANAINA ALVES DE ARAÚJO. **EMENTA N. 1452/2024/1ª TURMA.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma deste Tribunal: “PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO PELO OAB, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OCEP-TED/OAB-BA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 26/09/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Em conclusão, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal, no caso em tela. Janaína Alves de Araújo, Relatora do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR - Presidente 1ª Turma

Processo nº 1264/2017

Interessado(a)(s): Warley Santos Menezes; K.P.S.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.832, Dra. Aline de Lima Moraes) – RELATORA: Dra. JANAINA ALVES DE ARAÚJO. **EMENTA N. 1453/2024/1ª TURMA.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma deste Tribunal: “PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO PELO OAB, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OCEP-TED/OAB-BA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 26/09/2024, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Em conclusão, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal, no caso em tela. Janaína Alves de Araújo, Relatora do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR - Presidente 1ª Turma

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 10/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Principal):** ADRIEL BESSA CARNEIRO, ADAUTO JESUS DE SOUZA JÚNIOR, ADENILTON SOUZA DE CERQUEIRA, ADILSON ALVES BARBOSA JUNIOR, ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS, ALESSANDRA ALVES DE MOURA, ALICE SOARES MARQUES, AMANDA PEREZ VASCONCELOS, ANA CLARA MATOS DE SOUZA, ANA LOUISE GAMA FIGUEIREDO, ANDRESSA CAMARGO MACHADO DE ALBUQUERQUE, ANNA LARA CHAVES OLIVEIRA CRUZANTONIO CARLOS NUNES BRAZIL, ANTÔNIO FERNANDO COSTA DE AZEVÊDO, ARLETE LIMA MOTA ANDRADE, BARTOLOMEU DE JESUS SOARES NETO, BEATRIZ DE ARAÚJO SANTOS, BRENDA DE SOUZA DOS SANTOS, BRUNA BARBOSA SANTOS, BRUNA MORAES LOPES, CAIO CARVALHO BOLFE, CAIO COELHO REGIS SANTANA, CAIQUE VIANA DE CERQUEIRA, CAMILA DE SOUZA SILVA, CAMILA OLIVEIRA SILVA, CAROLINA BATISTA DOS SANTOS, CAROLINA DE SOUZA PANSANI, CATHARINE NASCIMENTO, CHRIS ELLEN SOUZA BOMFIM, CILÉIA SOUSA IGNÁCIO, CLARA PEREIRA COSTA, DANIELA MACEDO MATOS, DANILO SILVA MEIRA, DAVI ALMEIDA DE SOUZA, DAVI CAMPOS CARNEIRO OLIVEIRA, EDUARDO SOARES MORENO, ERASMO PAES ALMEIDA NETO, ERIKA RODRIGUES DA SILVA, FELIPE REHEM CORDEIRO, FELIPE SEIXAS DE OLIVEIRA SANTOS, FERNANDA FERREIRA COSTA AMENDOLA, FELIPE RODRIGUES DA ROCHA OLIVEIRA, FERNANDO CARLOS UZEDA DA SILVA JUNIOR, FILIPE SILVA XAVIER, FRANCISLENE CAVALCANTE VASCONCELLOS DA SILVA, GABRIELA ALVES BARRETO DOS SANTOS, GABRIELA ALVES FRANÇA, GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS, GABRIELLA SILVA DOS SANTOS, GERALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR, GUILHERME PINHEIRO GOMES BARRETO, HEDEL DE ANDRADE TORRES, HAYDEE BONFIM ARAUJO BATISTA, HEIVE CRISTINNE JESUS DA SILVA COSTA, HUGO PEREIRA OLIVEIRA, HUGO PEREIRA OLIVEIRA, IGOR SANTANA, FERNANDES DOS SANTOS, ISABEL VIANA SARAIVA, IVANA PASSOS DOS SANTOS, IVE ANDRADE DE SANTANA, JEÂNGELO FERNANDES DA SILVA SANTOS

JESSICA SANTOS BARRETO, JANINE RAMOS DA SILVA, JOÃO LUCAS PAOLILO ESTEVES DE BRITO, JOAO MESSIAS ESPÍRITO SANTO, JOÃO VITOR ESTRELA FREITAS, JOICE COSTA DE JESUS, JOSIVAN REIS SERRA FILHO, KATIA BARBOSA DE ALMEIDA, KÁTIA ALVES SANTOS, KISSIA SILVA CARVALHO, LAIS RAFAELE SANTANA COELHO, LAIS SUELE DA ENCARNAÇÃO PRADO, LARA SILVA COSTA, LARISSA SANTANA GUIMARÃES LIMA, MAURICIO DANTAS SANTA ROSA, LAURA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, LIDIANE SILVA RODRIGUES, LIVIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, LORENA NASCIMENTO DE SOUSA, LUANA GUIMARÃES SANTOS ABRAMOVITZ, LUCAS SAMPAIO SANTOS, LUCIDALVA DOS SANTOS BASTOS, LUCIENE MARIA DE ALMEIDA, LUCIENE NEVES SILVEIRA LOBO, LUDIMILLA GONÇALVES SANTOS, LUDMILA CARNEIRO DE ALMEIDA, LUIZIANE MUNIZ DE OLIVEIRA, MARTHA SILVA CARIGÉ, MANOEL MESSIAS DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CARDOSO LIMA, MONIQUE MIKIKO VIEIRA MACIEL, MURILO GOMES SALLES RIBEIRO NETO, MARIA EDUARDA SILVA TAVARES, MARIA ELISA AMORIM SANTOS, MARCELLA SANTANA SILVA, MARIA FERNANDA MARQUES OLIVEIRA PEIXOTO, MARIA LUYSA ROSA PEREIRA, MARIA NAIRIELE PEREIRA PESSOA, MARIANA CERQUEIRA FONSECA BARRETO, MARÍLIA FARIAS JATOBÁ, MARÍLIA FARIAS

JATOBÁ, MARTHA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, MATEUS ERIC LIMA SILVA, MATEUS MENDES BATISTA SANTOS, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA, MAURÍCIO BRUNO ABREU DE FREITAS, MAX SANTANA DA SILVA, MICHELE NEVES GABRIEL FERREIRA, MICHELLE VITOR DOS SANTOS NEPONUCENO SANTANA, MILENA FREIRE SANTOS, NADINE REIS DE SANTANA, NATHALIA VELLOSO BRITTO DOS SANTOS, PATRICIA CRISTIANE DA SILVA, PATRICK DOS SANTOS PINHEIRO, PEDRO LINCOLN PRATES DE BRITO, PAULO HENRIQUE SANTOS ARAUJO, PEDRO BATISTA DOS SANTOS NETO, PHILIFE AZEVEDO RIBEIRO, RAÍSSA DE ARAÚJO GOÉS SOUZA, RHAFEL ANTON GOMES DE SA, RAQUEL DE MATOS SILVA, RENAN REIS DE SANTANA RUAN GUILHERME SOUZA SILVA BORGES, RENATA MONTEIRO CAVALCANTI, SAMIR CASTRO SALIBA, SÉRGIO BARROS BISPO JÚNIOR, SANDRINE ALVES SANTOS, SANDRA APARECIDA MARTINS, SARA RAQUEL PEREIRA SIMAS, SARA ROSANA CORREA DA SILVA SANTANA, SIMÃO PEDRO SANTOS PORTELLA, SUELI FERREIRA NEIVA, TATIANE PEREIRA DOS SANTOS, TAILSON DE JESUS RAMOS, TATIANA SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS, THAIS MICAELA TORRES CARNEIRO, TIAGO LUIZ MUNIZ BOMFIM, TÚLIO NOVAES DIAS, ULLIO TALLES VIANA FIGUEREDO, WAGNER LIMA DE ANDRADE JUNIOR, WELLINGTON PEREIRA SANTOS JUNIOR, WESLEY DE SANTANA CARVALHO, YASMIN CARVALHO DE OLIVEIRA, YASMIN CARVALHO FALCÃO, BIANCA MENESES DE OLIVEIRA B) **Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Suplementar)**: ARYELLI TALLINE SANTOS AGUIAR, ALAN SOUZA ARRUDA, ALEXANDRE LAURIA DUTRA, CAMILLA RABELLO CARVALHO JARDIM RABADAN, DANIELE MUNIZ PIRES BEZERRA, ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO, GUILHERME MENEZES DE SOUZA MOREIRA, JOÃO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA, JOAO PEDRO CALEFI, JOAO PEDRO CALEFI, LEILA NUNES GONÇALVES E OLIVEIRA, LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL, LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA REGOS, PETERSON DOS SANTOS, ROBERT PETER BATISTA BESERRA,

MARINA DE URZÊDA VIANA, MARYAH BRUNO CARVALHO, MONICA PAGLIARINI

PHILIPPE DE CASTRO DUQUE, RENATO VON MUHLEN, RICARDO PACINI BAGATINI

RODRIGO BORGES DE ALMEIDA, RODRIGO GUSSÃO MEDEIROS, TAMARA RITA SERVILHA DONADELI NEIVA C) **Como ESTAGIÁRIOS (AS) (Inscrição Estagiário)**: ANA PAULA SILVA PEREIRA, ALANNE FABIA DE JESUS PINHEIRO E PINHEIRO, DANILO GAMA DE OLIVEIRA, ELLEN VIVIAN OLIVEIRA FERREIRA, GENILSON SILVA CASTRO, GABRIEL DE MELO SANTANA, GABRIEL SIDARTA CURCINO LACERDA, GABRIEL SIDARTA CURCINO LACERDA, GUSTAVO THIRSO PASSOS FERREIRA, HANANDA ARAÚJO ROCHA SANTOS, JASMYNA DANTAS SOUZA, LEONYDAS DE SOUZA ARAÚJO, MARIANE DE JESUS SALES SANTOS, MAYCON DA CRUZ SANTOS, MILENE SANTOS DA SILVA, UELINTON SANTOS DE JESUS, VERENA DE ARAÚJO RIBEIRO ESQUIVEL D) **Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Transferência)**: GABRIELLE COELHO FREIRE, LUCAS ALMEIDA RODRIGUES, LETICIA FERREIRA DOS SANTOS, MARIA PAULINA HONORATO DOS SANTO, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 20 de Fevereiro de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO nº 017/2025

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Processo nº 00148/2021

Interessado(a)(s): Recorrente: M.N.S.: Patrono(a)(s): (OAB-DF 70.401, Dra. Ana Clara Araújo Soares); Recorrido(a)(s): Marcus Gustavo de Souza Sarmiento; Patrono: OAB-BA 50.620, Dr. Rafael Oliveira Santos e OAB-BA 53.141, Dra. Brenda Barreto Pedreira Lopes – RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO SANTANA MAIA LOPES. **EMENTA N. 265/2024/2a CJ:** “RECURSO CONTRA DECISÃO EM JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA QUEBRA DO DEVER DE SIGILO PARA USO DE INFORMAÇÕES COM FINALIDADE NÃO AUTORIZADA. EXERCÍCIO DE ADVOCACIA SEM AUTORIZAÇÃO DE CLIENTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE, COM ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR. ” ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 17/10/2024, acordam os Conselheiros membros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2º, do Regimento Interno da Seccional. E é nesse ponto que divirjo do relator que me antecedeu. Isso porque, para configuração da infração é necessário e exigido que a conduta seja devidamente comprovada, como praticada pelo advogado que se busca penalizar. Não me parece sensato, especialmente porque dentro de um caso com vieses e desdobramentos políticos, passar por cima de todos os pontos desconectados dessa demanda para aplicar a penalidade ao recorrente. Ante o exposto, conheço do recurso interposto e VOTO no seguinte sentido: 1) acolhe-se a preliminar, parcialmente, para avançando sobre o tema em questão e, em obediência ao quanto disposto no artigo 282, § 2º do CPC, excluir da condenação a conduta do tipo administrativo presente no inciso 34, XXV do estatuto, evitando-se assim futuros questionamentos ou arguições de nulidade; 2) dá provimento parcial ao recurso para excluir da condenação as penas de suspensão e multas pecuniárias, em razão da falta de prova sobre a quebra do sigilo, aplicando-se a penalidade de censura, em razão da comprovação da prática da infração capitulada no inciso XXV do EAOAB, convertendo-se essa em advertência sem necessidade de registro nos apontamentos do inscrito. Conselheiro Leonardo Santana Maia Lopes, Relator do Acórdão. UBIRAJARA ÁVILA, Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

ÓRGÃO ESPECIAL

DECISÃO

EDITAL DECISÃO nº 018/2025- ERRATA

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

Processo nº 457/2017

Interessado(a)(s): Recorrente: Marineide Rodrigues Machado Silva; Patrono(a)(s): (OAB-BA 54.193, Dra. Larissa Coelho Rios); Recorrida: J.P.A. Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 79.784, Dra. Gabriela Torres de Oliveira) - RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA. **EMENTA N. 262/2024/OE.** Acórdão do Órgão Especial do Conselho Pleno desta Seccional. “CONSIDERA-SE VÁLIDA A CITAÇÃO POR EDITAL APÓS O DECURSO DO PRAZO DE QUINZE DIAS DE SUA PUBLICAÇÃO (ART. 361 DO CPP). A LEI Nº 14.010/2020, QUE SUSPENDEU OS PRAZOS PRESCRICIONAIS NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES PRIVADAS, NÃO REPERCUTE NOS PRAZOS PRESCRICIONAIS PREVISTOS NA LEI Nº 8.906/94. ENTENDIMENTO FIXADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS

ADVOGADOS DO BRASIL NA CONSULTA Nº 49.0000.2020.005420-1/OEP.” ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada 28/11/2024, acordam por decisão unânime dos Conselheiros membros integrantes do Órgão Especial da OAB-BA, Observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2º, do Regimento Interno da Seccional. Diante de tudo quanto exposto, conheço do recurso mas nego-lhe provimento, considerando que à data da decisão recorrida, já haviam transcorrido seis anos e quatro dias desde a citação válida da representada, razão pela qual extinta a pretensão punitiva, nos termos regulados pelo quanto dispõe o art. 41 da lei nº 8906/94, regra que somente pode ser afastada em benefício do denunciado, pelo que não se aplica o quanto dispõe a lei nº 14.010/2020, de incidência restrita às relações privadas, em que não se enquadra o exercício do poder punitivo da OAB. Maria da Graça Antunes Varela, Relatora do Acórdão. CHRISTIANNE GURGEL – Presidente Órgão Especial. Decisão originariamente publicada 20.02.2025. Republique-se para corrigir o ano do processo.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 21/02/2025

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **PAULO BRAGA DA ROCHA LIMA NETO, OAB/CE Nº 14295** obteve em 07/02/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **JANIELLE DIONISIO FREITAS, OAB/CE Nº 29021** obteve em 07/02/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **WALTER FERREIRA CARVALHO FILHO, OAB/CE Nº 44082** obteve em 20/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **RAFAELA DE SOUSA RODRIGUES, OAB/CE Nº 51165** obteve em 14/02/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/02/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.000195-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a)

advogado(a) **Dr(a) VIVIANE MARTINS DUARTE, OAB/DF N. 31269**, do seguinte despacho: *“Compulsando os autos não foi identificado qualquer violação da prerrogativa do advogado, prevista na Lei nº 8.906/94. Isto posto, amparado no princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente, para, querendo, indique objetivamente qual a prerrogativa violada, assim como junte documentos e indique as provas que entender necessário acerca dos fatos narrados, para fins de comprovação do alegado. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar.”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000178-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) MARY LUCIA WALKER, OAB/DF N. 13425**, do seguinte despacho: *“Compulsando os autos não foi identificado qualquer violação da prerrogativa do advogado, prevista na Lei nº 8.906/94. Isto posto, amparado no princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente, para, querendo, indique objetivamente qual a prerrogativa violada, assim como junte documentos e indique as provas que entender necessário acerca dos fatos narrados, para fins de comprovação do alegado. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar.”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000159-6

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) ERICK FERNANDO DE LIMA, OAB/GO N. 37473**, do seguinte despacho: *“Considerando a certidão de trânsito em julgado do processo que pediu assistência, determino a intimação da parte requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito.”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000109-1

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) DARLENE PEREIRA MARTINS LEMES, OAB/DF N. 36905**, do seguinte despacho: “*Considerando a certidão da D. Procuradorias às folhas nº 24, recomendando o arquivamento do feito, intime-se a parte requerente para manifestar.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000290-8

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) ANTONIO DE ARAUJO TORRES, OAB/DF N. 27304**, do seguinte despacho: “*Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGENCIA, a parte Requerente, para juntar aos autos cópia dos documentos pertinentes para fundamentar os fatos alegados na peça vestibular. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.005412-3

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) PALOMA BRAGA DOS SANTOS, OAB/DF N. 76568**, do seguinte despacho: “*Considerando a certidão da D. Procuradorias às folhas nº 14, recomendando o arquivamento do feito, intime-se a parte requerente para manifestar.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.005444-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) GUILHERME APOLINARIO ARAGAO, OAB/DF N. 36078**, do seguinte despacho: “*Considerando a certidão da D. Procuradorias às folhas nº 14, recomendando o arquivamento do feito, intime-se a parte requerente para manifestar.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.013892-5

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) ALEXANDRE DA CONCEICAO CASEMIRO, OAB/DF N. 33122**, do seguinte despacho: “*Considerando a certidão da D. Procuradorias às folhas nº 12, recomendando o arquivamento do feito, intime-se a parte requerente para manifestar. Concedo, o prazo peremptório de 5 (cinco) dias, para que apresente os esclarecimentos e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.015686-7

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, OAB/DF N. 11066**, do seguinte despacho: “*Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGENCIA, a parte Requerente, para juntar aos autos cópia dos documentos pertinentes para fundamentar os fatos alegados na peça vestibular.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.015998-8

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) JOSÉ AUGUSTO DE JESUS SANTOS, OAB/BA N. 72956**, do seguinte despacho: *“Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGENCIA, a parte Requerente, para juntar aos autos cópia dos documentos pertinentes para fundamentar os fatos alegados na peça vestibular. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar.”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.016505-1

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) GUILHERME APOLINARIO ARAGAO, OAB/DF N. 36078**, do seguinte despacho: *“Considerando a certidão da D. Procuradorias às folhas nº 12, recomendando o arquivamento do feito, intime-se a parte requerente para manifestar.”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.002404-8

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **MICHELLE DAIANNE GUIMARÃES, OAB/DF N. 57966**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA**NOTIFICAÇÃO****ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012262/2024. Representante: Walyson Paulo da Silva. Representados(a): T.B.S. e R.R.V.B.S (Proc. Representados(a): Thiago Brito Da Silva - OAB/DF 41205 e Rute Raquel Vieira Braga Da Silva – OAB/DF 25472).

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA N. 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Cria a Subprocuradoria de Prerrogativas perante as Serventias/Cartórios/Ofícios Extrajudiciais e designa o respectivo Subprocurador.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Subprocuradoria de Prerrogativas perante as Serventias/Cartórios/Ofícios Extrajudiciais.

Art. 2º Fica designado o advogado BRUCE BRUNO PEREIRA DE LEMOS E SILVA, inscrito nesta Seccional sob o n. 22791, para exercer o cargo de Subprocurador de Prerrogativas perante as Serventias/Cartórios/Ofícios Extrajudiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria a Comissão de Sucessões, Inventário e Gestão Patrimonial da OAB/DF e designa a respectiva Presidente.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Sucessões, Inventário e Gestão Patrimonial da OAB/DF.

Art. 2º Fica designada a advogada LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ, inscrita na OAB/DF n. 10657, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Sucessões, Inventário e Gestão Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 129, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Sucessões, Inventário e Gestão Patrimonial da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada ANA PAULA MENEZES VILAR, inscrita na OAB/DF n. 80742, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Sucessões, Inventário e Gestão Patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 130, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Sucessões, Inventário e Gestão Patrimonial da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada ÁQUILA DE OLIVEIRA LIRA, inscrita na OAB/DF n. 67470, para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Sucessões, Inventário e Gestão Patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

OITAVA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

DESPACHO DE CIÊNCIA

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral Getúlio Soares Novaes Frota, notifica às partes do processo abaixo elencado, para ciência acerca do despacho proferido pelo Presidente do TED. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 1249/2024. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): L.M.S. (Proc. Representado(a): LEANDRO MARTINS DA SILVA OAB/PE 33598).

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 8ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 8ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 010972/2024. Representante: Kleber Borges Martins Ferreira – OAB/DF 04813 Representado: M.J.R. A (Proc. Representado: Manoel Jorge Ribeiro Araujo – OAB/DF 20354)

Brasília, 20 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2023.001818-3 (006528/2024); Advogado(a) Representado(a): ANA DANIELE ARAUJO VIANA OAB/PI 8717 OAB/MA 11444-A

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2023.009250-0 (005035/2024); Advogado(a) Representado(a): CAROLINA ANDRADE DOS SANTOS OAB/DF 67337

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.026012-9 (007231/2024); Advogado(a) Representado(a): CLESIVAL MATOS DA SILVA OAB/DF 25623

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.020809-5 (010649/2024); Advogado(a) Representado(a): DIVINO APARECIDO DE MELO OAB/DF 41022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2023.004619-3 (005881/2024); Advogado(a) Representado(a): EDUARDO CAMARA RAPOSO LOPES OAB/RJ 110352 OAB/SP 407477

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2019.006749-6 (008077/2024); Advogado(a) Representado(a): FABIO BATISTA BASTOS OAB/DF 40115

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2016.027644-0 (008411/2024); Advogado(a) Representado(a): JANAINA GUIMARAES SANTOS OAB/DF 14500 e VIRGINIA FERREIRA FALLUH OAB/DF 09727

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.013960-3 (009530/2024); Advogado(a) Representado(a): JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA SOUSA JUNIOR OAB/DF 28256

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0348.2016.000316-2 (008044/2024); Advogado(a) Representado(a): LUIS FELIPE NUNES BENDER OAB/DF 39186

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2021.026405-7 (012150/2024); Advogado(a) Representado(a): MARCELIA VIEIRA LOPES OAB/DF 20859

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 49.0000.2020.009272-8 (-); Advogado(a) Representado(a): RENATO DE AVILA VIANA

OAB/SP 230628

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2023.001781-0 (006034/2024); Advogado(a) Representado(a): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE OAB/PE 28490 OAB/AM A1536 OAB/BA 68919 OAB/DF 82665 OAB/ES 41787 OAB/MA 22965-A OAB/PA 36401-A OAB/PB 34268A OAB/RJ 242678 OAB/RO 13234 OAB/SP 458964 OAB/TO 11073-A

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2015.022761-0 (008078/2024); Advogado(a) Representado(a): ZAIRA TEREZINHA TORRES CAPRARA OAB/RS 34997

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COLATINA

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomear Coordenadora das Comissões

na 1ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da 1ª Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a advogada LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.593, como coordenadora das comissões na 1ª Subseção da OAB/ES, e o advogado RAPHAEL BERNARDINO PRATES, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.682, como coordenador-adjunto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO CAETANO BONJARDIM

Presidente da 1ª Subseção da OAB-ES

PORTARIA Nº 07 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Esporte, Lazer e Eventos

na 1ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da 1ª Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Esporte, Lazer e Eventos na 1ª Subseção da OAB/ES, presidida pelo advogado MARLON STREY DOS SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.556.

Art. 2º - Nomear a advogada DALNECIR MORELLO, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.697, como Vice-Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO CAETANO BONJARDIM

Presidente da 1ª Subseção da OAB-ES

PORTARIA Nº 08 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito do Consumidor

na 1ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da 1ª Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito do Consumidor na 1ª Subseção da OAB/ES, presidida pela advogada HELOISA HELENA MUSSO DALLA, inscrita na OAB/ES sob o nº 6.924.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO CAETANO BONJARDIM

Presidente da 1ª Subseção da OAB-ES

PORTARIA Nº 09 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Juizados Especiais

na 1ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da 1ª Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Juizados Especiais na 1ª Subseção da OAB/ES, presidida pela advogada RACHEL TEIXEIRA DIAS SALES, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.975.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO CAETANO BONJARDIM

Presidente da 1ª Subseção da OAB-ES

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**Constitui a Comissão da Jovem Advocacia**

na 1ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da 1ª Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão da Jovem Advocacia na 1ª Subseção da OAB/ES, presidida pelo advogado LUCAS ROSA, inscrito na OAB/ES sob o nº 37.266.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO CAETANO BONJARDIM

Presidente da 1ª Subseção da OAB-ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 14/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. HELENA DAMASCENO LISBOA, inscrita perante a OAB/ES sob o nº. 32.061, como Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 03, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 13/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. JOÃO CÉZARE MAGNAGO, inscrito perante a OAB/ES sob o nº. 10.775, como Presidente da Comissão de Direito Tributário da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 02, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espírito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA**PORTARIA 12/2025**

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. BRUNO SANTOS SCHNEIDER, inscrito perante a OAB/ES sob o nº. 35.714, como Presidente da Comissão de Esportes da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 03, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espírito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA**PORTARIA 11/2025**

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. MILENA CELESTINO DE OLIVEIRA, inscrita perante a OAB/ES sob o nº. 16.860, como Presidente da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 02, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 10/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. EMMANUELLE VIEIRA SILVA CRESPO, inscrita perante a OAB/ES sob o nº. 15.460, como Presidente da Comissão de Direito Criminal e Políticas Penitenciárias da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 02, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 09/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. ELLENI BARBOSA LESQUEVES, inscrita perante a OAB/ES sob o nº. 33.675, como Presidente da Comissão de Advogados Dativos da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 03, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 08/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. CARLOS LÁZARO MOREIRA PEREIRA, inscrito perante a OAB/ES sob o nº. 28.520, como Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 04, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espírito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 07/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. JULIANA MIRANDA DE BARROS, inscrita perante a OAB/ES sob o nº. 36.151, como Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 01, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espírito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 06/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. THALES AHOUAGI AMARAL MILO, inscrito perante a OAB/ES sob o nº. 24.271, como Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 02, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espírito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA**PORTARIA 05/2025**

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. MURILO MACHADO CARPANEDA DIAS, inscrito perante a OAB/ES sob o nº. 19.383, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 01, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espírito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA**PORTARIA 04/2025**

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. MARIA MADALENA BORGES FAJARDO, inscrita perante a OAB/ES sob o nº. 345-B, como Presidente da Comissão da Mulher Advogada da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 01, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 03/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. LETÍCIA RAIDAN GOBBI, inscrita perante a OAB/ES sob o nº. 37.502, como Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 01, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA 02/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. VICTOR CAPELLI SOUZA, inscrito perante a OAB/ES sob o nº. 27.551, como Presidente da Comissão de Direito Imobiliário da 4ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Resolução nº. 04, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2025

A Presidente da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno desta Subseção, **RESOLVE:**

Art.1º. Criar a **Comissão de Direitos Humanos da 4ª Subseção da OAB/ES**. Art.2º. Compete à Comissão de Direitos Humanos:

- assessorar a 4ª Subseção da OAB/ES nos assuntos atinentes à sua matéria, com elaboração de pareceres, respostas às consultas e demais atribuições designadas pela presidência da Subseção da OAB/ES;

- elaborar trabalhos escritos, inclusive pareceres, promover pesquisas, seminários, conferências, projetos e demais eventos que estimulem o estudo, a discussão e a melhoria das matérias de sua competência;

- visando à discussão e aprimoramento da matéria afeta aos direitos humanos, poderá a comissão desenvolver juntamente com outras comissões, inclusive, palestras, seminários, mesas de debates, entre outros eventos, na sede da Subseção, com a aprovação da presidência da 4ª Subseção da OAB/ES, bem como projetos a respeito do tema nos meios de comunicação disponíveis, tais como internet, televisão e rádio;

- cooperar, celebrar convênios, atuar e promover intercâmbios com outras organizações que tenham o

mesmo objetivo ou que se assemelhe, mediante prévia autorização da presidência da 4ª Subseção da OAB/ES;

- manter contato, caso necessário, com a Comissão Estadual de Direitos Humanos da OAB/ES, no sentido de mútua colaboração;

- promover a divulgação, aprimoramento e a defesa do cumprimento das normas e institutos jurídicos pertinentes aos direitos humanos;

- analisar e, quando necessário, propor medidas que objetivem a melhoria da defesa dos direitos humanos;

- reunir-se, discutir e receber demandas da comunidade, associações, organizações não- governamentais, encaminhando os pleitos à presidência da 4ª Subseção da OAB/ES para deliberações, manifestações das autoridades competentes, inclusive propositura de demandas judiciais, se necessário for;

- receber denúncias e reclamações de violações a direitos humanos ou de condutas que atentem contra a dignidade da pessoa humana cometidas em instituições do sistema penal situadas no âmbito de abrangência territorial da 4ª Subseção da OAB/ES e, com autorização da presidência, promover vistorias *in loco* para averiguar a procedência dos fatos, elaborando relatórios de visita, a fim de solicitar providências das autoridades competentes, quando necessário;

- acompanhar, com autorização da presidência da 4ª Subseção da OAB/ES, projetos de interesse da área de direitos humanos nas Câmaras de Vereadores dos Municípios de abrangência da 4ª Subseção da OAB/ES, emitindo pareceres, pronunciamentos e tudo que melhor atender à obediência às normas constitucionais, infraconstitucionais e regras do ordenamento jurídico vigente.

Art.3º. Esta resolução passa a vigorar a partir de sua edição. Publique-se.

Guarapari/ES, 17 de fevereiro de 2025.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 21/02/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: M. S. O. (Procurador: MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/GO N° 35340), Representante: TÁRCIO TOCANTINS COSTA - OAB/GO N° 37754, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo n° **202500365**, a ser realizada no dia **23/04/2025 às 09h**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de

não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: W. P. T. (Procurador: WELINGTON PEREIRA TELES - OAB/GO Nº 27561), Representante: CLAYTON CÉSAR MENDES DE SOUSA - OAB/GO Nº 73151, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202443262**, a ser realizada no dia **23/04/2025 às 09h30min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: L. A. F. S. (Procurador: LUCAS ANTONIO FERREIRA SILVA - OAB/GO Nº 50377), Representante: RODRIGO EGIDIO SANTIAGO - OAB/GO Nº 68190), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202457003**, a ser realizada no dia **23/04/2025 às 10h**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: D. A. C. S. (Procurador: DÉBORA ANDRADE CAMARGO DA SILVA - OAB/GO Nº 47273), Representante: FABIANA SILVA E SOUSA - OAB/GO Nº 22925, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202453321**, a ser realizada no dia **23/04/2025 às 10h30min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: J. C. A. M. (Procurador: JÚLIO CÉSAR ARAUJO MASCARENHAS - OAB/GO Nº 38202), Representante: ELLEN EVANGELISTA RODRIGUES SILVA - OAB/GO Nº 42046), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202455797**, a ser realizada no dia **23/04/2025 às 11h**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: V. C. M. (Procurador: VINICIUS CARDOSO DE MOURA - OAB/GO Nº 71962), Representante: MÁRIO VALDO GOMES BEZERRA - OAB/GO Nº 54567), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202454737**, a ser realizada no dia **30/04/2025 às 09h00**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: E. E. R. S. (ELLEN EVANGELISTA RODRIGUES SILVA - OAB/GO Nº 42046), Representante: JÚLIO CÉSAR ARAUJO MASCARENHAS - OAB/GO Nº 38202), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202501378**, a ser realizada no dia **30/04/2025 às 09h30min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: C. H. F. (Procurador: CHARLES

HAUBRICHT FURTADO – OAB/GO N° 73984), Representante: PAULO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR - OAB/GO N° 44843), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo n° **202454555**, a ser realizada no dia **30/04/2025 às 10h**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: N. M. M. G. (Procurador: NERISVALDO MARCIANO MARTINS GUEDES – OAB/GO N° 62817), Representante: LEIDIANY RAFAELLA MARTINS LOBO - OAB/GO N° 41129), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo n° **202456974**, a ser realizada no dia **30/04/2025 às 10h30min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: **202500365** - Representado: M. S. O. (Procurador: MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/GO N° 35340); **202443262** - Representado: W. P. T. (Procurador: WELINGTON PEREIRA TELES - OAB/GO N° 27561); **202457003** - Representado: L. A. F. S. (Procurador: LUCAS ANTONIO FERREIRA SILVA - OAB/GO N° 50377); **202453321** - D. A. C. S. (Procurador: DÉBORA ANDRADE CAMARGO DA SILVA - OAB/GO N° 47273); **202455797** - Representado: J. C. A. M. (Procurador: JÚLIO CÉSAR ARAUJO MASCARENHAS - OAB/GO N° 38202); **202454737** - Representado: V. C. M. (Procurador: VINICIUS CARDOSO DE MOURA - OAB/GO N° 71962); **202501378** - E. E. R. S. (Procurador: ELLEN EVANGELISTA RODRIGUES SILVA - OAB/GO N° 42046); **202454555** - Representado: C. H. F. (Procurador: CHARLES HAUBRICHT FURTADO – OAB/GO N° 73984); **202456974** - Representado: N. M. M. G. (Procurador: NERISVALDO MARCIANO MARTINS GUEDES - OAB/GO N° 62817); Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, **no prazo de 15 (quinze) dias** úteis, a partir desta publicação, **defesa prévia** em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO Matheus Carvalho Soares de Castro - 1° Secretário do TED-OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos n° **202333701** - Representante: CARLOS HUMBERTO DE SENE – OAB/GO n° 19.247, Representado: **I. S. O. C.** (Procurador: LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA – OAB/GO n° 16.733); **202333671** - Representado: **J. C. S. J.** (Procurador: JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/GO n° 27.879); **202315811** - Representado: **T. M. O.** (Procurador: TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA - OAB/GO n° 4.029); **202329941** - Representado: **D. A. S. A.** (Procurador: DANIEL ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO -

OAB/GO nº 56.167); **202330664** - Representado: **C. A. C. C.** (Procurador: LETÍCIA BRANDÃO LOBO - OAB/GO nº 37.757); **202332070** - Representado: **F. B. N.** (Procurador: FRANCIELE BARBOSA NOGUEIRA - OAB/GO nº 49.783); **202329748** - Representante: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Procuradores: HELIANA BORBA CARNEIRO - OAB/GO nº 11.648 e RODRIGO MACHADO RIBEIRO - OAB/RJ nº 100.756 e LUCYMAYRY GUILHERME DIAS RATES - OAB/GO nº 28.689 e SAMARA TORRES VIEIRA - OAB/GO nº 39.385 e STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA - OAB/GO nº 25.775 e SILVIA LA LAINA - OAB/GO nº 61.966 e THAYANNE SARAIVA CARDOSO DE SOUZA - OAB/GO nº 43.965 e RAQUEL CARVALHO DINIZ - OAB/GO nº 37.477 e KARENN LARISSA SANTOS PACHECO - OAB/GO nº 42.539 e ALESSANDRO DOS PASSOS ALVES DE CASTRO MEIRELES - OAB/GO nº 20.690 e ARY FERREIRA DA SILVA FILHO - OAB/GO nº 63.779), Representado: **L. O. V. C.** (Procurador: LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS - OAB/GO nº 33.204); **202326996** - Representado: **M. F. P. F.** (Procurador: MOISÉS SANTOS DO PRADO EVANGELISTA PEREIRA - OAB/GO nº 33.764); **202325914** - Representante: VERA LÚCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, Representado: **W. A. S.** (Procurador: WELIDA MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 62.561); **202314408** - Representante: HENRIQUE RODRIGUES PIMENTA, Representado: **J. T. C. R.** (Procurador: JORGE TIBIRIÇA COUTO RINCON - OAB/GO nº 17.841); **202328491** - Representante: MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO - OAB/PB nº 6.964, Representado: **M. D. R. M.** (Procurador: MARIA DELOURDES RODRIGUES MORAES - OAB/GO nº 11.984); **202334547** - Representante: THAYANE FERNANDES RODRIGUES, Representado: **P. O.S.** (Procurador: JESSE ALVES DA SILVA - OAB/GO nº 57.526); **202332372** - Representante: ROBERTO ESTEVAM DE ARAUJO MAIA - OAB/GO nº 44.867, Representado: **D. C. S.** (Procurador: DANIELLA DA COSTA SILVA - OAB/GO nº 53.995); **202439811** - Representante: BANCO BMG S/A. (Procuradores: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/GO nº 37.214 e PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ - OAB/GO nº 39.533 e LEONARDO FONSECA ARAUJO - OAB/MS nº 11.779 e MONIQUE COSTA CANTON - OAB/MS nº 21895 e SARAH ORNELLAS ASSIS FERREIRA - OAB/MS nº 23214 e DEBORAH FONSECA ARAÚJO - OAB/MS nº 16797 e ALEXANDRE PASSOS SCHLEICH - OAB/RS nº 76.284), Representado: **G. H. F.** (Procurador: GEORGE HIDASI FILHO - OAB/GO nº 39.612); **202212571** - Representante: VALDIVINO LOPES DA SILVA JUNIOR (Procuradores: FABRÍCIO FERNANDES DE FREITAS - OAB/GO nº 60.048 e HEBERT VALENTIM REZENDE - OAB/GO nº 60.690), Representado: **K. C. A.** (Procurador: KLEITON COELHO ALVES - OAB/GO nº 33.796); **202336186** - Representante: SILVANA DE SOUSA ALVES - OAB/GO nº 24.778, Representado: **L. P. C.** (Procurador: LUIS PAULO COUTO - OAB/GO nº 42.567); **202335286** - Representante: ZORAIDE DE SENA BARROS, Representado: **F. V. M. G.** (Procurador: FERNANDA VIEIRA MATOS GARCÊS - OAB/GO nº 30.818); **202332274** - Representado: **A. O.** (Procurador: AUGUSTO OLIVEIRA - OAB/GO nº 62.045); **202327309** - Representado: **Y. S. S.** (Procurador: YURI SANTOS SILVA - OAB/GO nº 57.939); **202442442** - Representado: **M. O. G.** (Procurador: DIVINO JUSTINO DA SILVA JUNIOR - OAB/GO nº 43.298); **202212312** - Representante: EDSON BISPO DE SOUZA - OAB/SP nº 338.390), Representado: **W. S. L.** (Procurador: WAGNER SOUZA LIMA - OAB/GO nº 36.486), Representado: **L. A. P.** (Procurador: LUCAS ALVES DA PAIXÃO - OAB/GO nº 56.529), oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (quinta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 18.03.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202334230** - Representado: **A. M. A. V.** (Procurador: ALLAN MATHEUS ALVES DE VASCONCELOS – OAB/DF nº 39.369); **202329617** - Representado: **K. C. B. D.** (Procuradora: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO – OAB/GO nº 19.092); **202335051** - Representado: **N. R. S.** (Procurador: NILSON REIS DA SILVA – OAB/GO nº 20.030) e **R. O. P.** (Procurador: ROBERTA OLIVEIRA PEDROSA - OAB/GO nº 48.839) e **B. R. S.** (Procurador: BARSANULFO REIS DA SILVA - OAB/GO nº 12.473), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); **202328889** - Representante: CARLOS ROBERTO MARTINS, Representado: **A. F.** (Procurador: AGNALDO FERNANDES – OAB/GO nº 16.600); **202439420** - Representante: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE – OAB/GO nº 2.202, Representado: **J. G. I. R.** (Procuradora: JORDANNY GOMES ICASSATTI RIBEIRO – OAB/GO nº 51.053), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); **202213247** - Representante: ADILSON VIEIRA GUIMARÃES (Procuradores: CÁSSIO MARTINS PEIXOTO – OAB/GO nº 25.180 e CLODOALDO SANTOS SERVATO – OAB/GO nº 22.168), Representado: **G. H. S. S.** (Procurador: ADEON PAULA DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 3.421); **202103943** - Representado: **J. C. A. P. G. M.** (Procuradora: JANETI DA CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO – OAB/GO nº 11.116), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (sexta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 18.03.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202210652** - Representante: TANIA CRISTINA PEIXOTO DE PAIVA (Procuradores: ISABELA COSTA DOURADO FARIA – OAB/GO nº 68.298 e MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO – OAB/GO nº 67.219), Representado: **O. D. C.** (Procurador: HUGO FERREIRA DE LIMA – OAB/GO nº 61.731); **202442373** - Representante: ELZA JACINTHO QUIRINO – OAB/GO nº 9.702 (Procurador: JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO – OAB/GO nº 15.511), Representados: **L. A. S. e P. A. J. Q.** (Procurador: GILBERTO JACINTHO QUIRINO – OAB/GO nº 37.878) e **G. J. Q.** (Procurador: GILBERTO JACINTHO QUIRINO – OAB/GO nº 37.878); **202205359** - Representado: **K. S. B.** (Procurador: KETLEN SOUZA DE BRITO - OAB/DF 63.794); **202327215** - Representante: SILVANY PEREIRA ARAÚJO DE CARVALHO (Procurador: MICHAEL BRUNNER BISPO GONÇALVES – OAB/GO nº 47.608), Representado: **R. F. R.** (Procurador: RENAN FERREIRA RODRIGUES – OAB/GO nº 28.186); **202210430** - Representante: LIDIA MARIA AGUIAR (Procuradora: JULIANA RAMOS ALVES – OAB/GO nº 60.087), Representados: **M. M. R.** (Procurador: MAGDAL MUNIZ RODRIGUES – OAB/GO nº 28.028E) e **M. F. M. B.** (Procuradora: MARCELA FREITAS DE MACEDO BORGES – OAB/GO nº 27.100), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); **202328482** - Representado: **M. F. P. F.** (Procurador: MANOEL FOGAÇA PEREIRA FILHO – OAB/GO nº 60.288), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202206569** - Representante: ANA CAROLINA SILVA ARAUJO BRITO DE FLEURY (Procuradora: FLÁVIA LEITE SOARES GERLACH - OAB/GO nº 21.264), Representado: **C. S. B.** (Procurador: CARLOS SILVA BRITTO - OAB/GO nº 16.221), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana

Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (sétima) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 19.03.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202328170** - Representantes: JOSE CARLOS ASCENÇÃO FERREIRA e RAIKES FONSECA PAULINO (Procurador: JEAN ROGERIO ALVES MUNIZ – OAB/GO nº 58.368), Representado: I. M. B. (Procurador: IVAN MARCOS BARRETO – OAB/GO nº 37.806), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202327213** - Representado: A. L. P. M. (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459); **202327045** - Representado: A. L. P. M. (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459); **202209816** - Representante: MARIA HELENA DE CASTRO BARROS MOURA (Procuradores: ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA LOIOLA – OAB/DF nº 26.550, CLAUDIA VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA - OAB/DF Nº 44.099 e YASMIN RODRIGUES MACIEL - OAB/DF Nº 71.865), Representado: L. F. M. (Procurador: LUÍS FERNANDO MIDAUAR – OAB/GO nº 48.039); **202327058** - Representado: A. L. P. M. (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459); **202327260** - Representado: A. L. P. M. (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459); **201902804** - Representado: J. C. C. (Procurador: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE – OAB/GO nº 2.202) e Representado: G. A. A. B. (Procurador: VALDISPRESLEY SOUSA LEMOS – OAB/GO nº 42.590) e Representado: J. A. L. F. (Procuradores: LUIS ALEXANDRE RASSI – OAB/GO nº 15.314 e ROMERO FERRAZ FILHO – OAB/GO nº 33.000 e REGINA FERREIRA GUIMARÃES – OAB/GO nº 54.229 e GABRIEL DE SOUSA VEIGA JARDIM – OAB/GO nº 51.071 e EDGAR TOLEDO CHAER – OAB/GO nº 26.844E e DANIEL ARIMATEA CARMO – OAB/GO nº 63.372). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª (oitava) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 19.03.2025 às 16h**, quando será julgado o

processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202330718** - Representado: F. S. S. (Procurador: FLAVIO SILVA SANTANA – OAB/GO nº33.754); **202338385** - Representados: R. O. P.; B. R. S.; N. R. S.; P. M. C. B. (Procurador: AULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA – OAB/GO nº 23.457); **202315248** - Representado: L. R. S. (Procurador: LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/GO nº 39.586), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); **202313858** - Representado: H. Q. F. (Procurador: HERMES JOSE PINTO JUNIOR – OAB/GO nº 67.230), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202327316** - Representante: FABIANNY COSTA RODRIGUES - OAB/GO nº 31.182, Representado: W. F. C. (Procurador: MAURO DUTRA DE MENEZES FILHO – OAB/MG nº 177.346), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202207325** - Representante: LUCIMARIA ALVES FERNANDES Representados: G. F. (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459) e F. U. C. (Procurador: FABRICIO UMBUZEIRO DE CARVALHO – OAB/GO nº44.632) e R. R. G. A. (Procurador: RODOLFO RAJA GABAGLIA ARTIAGA – OAB/GO nº44.629), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360), **202208930** - Representante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (Procurador: GUILHERME GUEIROS DE FREITAS BARBOSA - OAB/PE 43779 e URBANO VITALINO DE MELO NETO - OAB/PE 17.700 e ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255 e DELMAR CUNHA SIQUEIRA - OAB/PE 21.046 e LUIZ MÁRIO FELIX DE MORAES GUERRA - OAB/PE 1455 e ELAINE BARROS DE CASTRO NUNES - OAB/PE 54.057), Representado: G. V. C. (Procurador: ROBERTO CRUNFLI MENDES – OAB/SP nº 261.792 e WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP nº 165.130 e ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU – OAB/SP nº 166.795 e EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO – OAB/SP nº 484.041 e NATHALIA RIBEIRO BATISTA – OAB/SP nº 491.525), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 9ª (nona) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 20.03.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202326647** - Representante: WELLYSSON ALEX SILVA SANTOS - OAB/DF Nº 63.428, Representado: F. M. R. (Procurador: FLÁVIA DE MELO ROCHA – OAB/GO nº68.899), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202209009** - Representante: RANOIKA NOGUEIRA DE ARAÚJO (Procurador: RUZELL NOGUEIRA DE ARAUJO – OAB/GO nº 43.468 e THIAGO DE BARROS OLIVEIRA – OAB/GO nº 72.365), Representado: A. C. A. (Procurador: SÉRGIO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO – OAB/GO nº38.974 e ADRIELY GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO – OAB/GO nº 44.696); **202210137** - Representantes: LEONARDO LUIZ MAZUREK LIRA - OAB/MT Nº 30.162 e KAYO RONNARO SILVA DIAS - OAB/MT 22.433/O, Representado: T. C. C. R. (Procurador: TIAGO COELHO CAVALCANTE RIBEIRO – OAB/GO nº35.477), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202332615** - Representante: CAMILA MOREIRA SANTOS (Procurador: BIANCA ROCHA DE BRITO PEDROSA – OAB/DF nº74.527), Representados: D. X. S. (Procurador: BRUNO VINÍCIUS

SILVA COSTA – OAB/GO nº66.360) e **L. Q. S.** (Procurador: LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS - OAB/DF N.º 53025) e **H. B. S. F.** (Procurador: HALRISSON BRUCE SANTOS FERREIRA - OAB/DF N.º 52363); **202334402** - Representante: SILVANA DE SOUSA ALVES – OAB/GO nº 24.778, Representado: **D. A. P.** (Procurador: DANIELA ALVES PINTO - OAB/MG N.º 160.296); **202204376** - Representado: P. L. Q. (Procuradora: PATRÍCIA LIMA QUEIROZ - OAB/DF 53.365), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202204773** - Representante: MARIA DE LOURDES MEDEIROS AGUIAR (Procuradores: EDUARDO VIEIRA MESQUITA – OAB/GO nº 23.508 e PAULO FERNANDO CHADÚ RIBEIRO – OAB/GO nº 22.447 e SUZANA JOAQUINA GONÇALVES – OAB/GO nº 54.031), Representados: **A. C. S. e P. C. C. M** (Procurador: LUCAS MORAIS SOUZA – OAB/GO nº 52.141), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 21/02/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

RECURSO – PROCESSO SED N. 24079-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) Senhor (a) José Pereira de Santana, que figura como representante e como representado (a) W.B.B., nos autos do processo nº 24.079/2023, para apresentar RECURSO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 24.079-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) W.B.B. (Adv.: Wellington Barbero Biava – OAB/MS n. 11.231), da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos exarado pelo Ilma. Sra. Vice-Presidente desta Seccional.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 23485-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) Senhor (a) Raimundo Reis Amorim da Silva, que figura como representante e como representado (a) W.C.B., nos autos do processo nº 23.485/2021, para apresentar RECURSO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 23.485-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) W.C.B. (Adv.: Weliton Bicudo – OAB/MS n. 15.594), da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos exarado pelo Ilma. Sra. Vice-Presidente desta Seccional.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 22614-2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) Senhor (a) Antônio Guedes de Melo (Espólio), (Adv.: Guilherme Henrique Garcia Moreira – OAB/MS n. 16.456), que figura como representante e como representado (a) C.M.C., nos autos do processo nº 22.614/2019, para apresentar RECURSO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 22.614-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) C.M.C. (Adv.: Caio Madureira Constantino – OAB/MS n. 12.222), da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos exarado pelo Ilma. Sra. Vice-Presidente desta Seccional.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 23701-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572, Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A) e Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS, da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos exarado (a) pelo (a) Ilmo. (a) Sr. (a) Vice-Presidente desta Seccional.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 23966-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) D.O.S. (Adv.: Diego Olidio da Silva – OAB/MS n. 20.810), da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos exarado (a) pelo (a) Ilmo. (a) Sr. (a) Vice-Presidente desta Seccional.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 23603-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) A.P.V.M. (Adv.: Ana Paula Vargas de Mello – OAB/SP n. 171.552), da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos exarado (a) pelo (a) Ilmo. (a) Sr. (a) Vice-Presidente desta Seccional.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RECURSO – PROCESSO SED N. 23595-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) L.M.O.M.G. (Adv.: Leda Marcia Oliveira Monteiro Garcia – OAB/MS n. 7.831), da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos exarado (a) pelo (a) Ilmo. (a) Sr. (a) Vice-Presidente desta Seccional.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025..

Wellington José Agostinho

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

PAUTA DE JULGAMENTOS**NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS**

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 (Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional), notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 20/03/2025, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma “NEO IDEA”, para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 23227/2021 Representante: Valderi Camilo França - Representados(as): J.E.M.S. - (Adv.: José Elnício Moreira de Souza - OAB/MS nº 6.275) e I.A.C. - (Adv.:Ivan Alves Cavalcanti - OAB/MS nº 13..164) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.2 PROC. SED Nº 23417/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.A.R.C. - (Adv.: Marco Aurélio Ribeiro Caselato - OAB/MS nº 15.126) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): André Luiz Gomes da Silva; 3.3 PROC. SED Nº 23454/2021 Representante: Sergio Ricardo de Castro Melo - Representado(a): T.P.C.B. - (Adv.: Tiago Paulino Crispim Baiocchi - OAB/MS nº 24.379) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida; 3.4 PROC. SED Nº 23514/2022 Representante: Elis Regina Corrêa de Oliveira - Representado(a): V.G.M. - (Adv.: Vanildo Gomes Marins - OAB/MS Nº 3.493) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Hugo Benício Bonfim das Virgens; 3.5 PROC. SED Nº 23567/2022 Representante: Francisco Carlos Lopes de Oliveira - (Adv.: Francisco Carlos Lopes de Oliveira - OAB/MS nº 3.293) - Representado(a): V.S.V. - (Adv.: Vânia da Silva Vieira - OAB/MS nº 19.843) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro; 3.6 PROC. SED Nº 23654/2022 Representante: Evandro Renato Rigotti - (Assistente do representante: Elisama da Silva Araújo Dantas - OAB/MS nº 27.070) - Representado(a): A.F. - (Adv.: Agnaldo Florenciano - OAB/MS nº 15.611) - (Adv.: Andra Paula Silva de Oliveira Florenciano - OAB/MS nº 27.954) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade; 3.7 PROC. SED Nº 23646/2022 Representante: Vicente Luiz Bataglia - (Adv.: Danielly Camargo da Silva Souza - OAB/MS nº 23.936) - Representado(a): A.M.R. - (Adv.: Abadio Marques de Rezende - OAB/MS nº 2.894) -

(Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Mayara da Costa Bais Araújo. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 20/03/2025, às 14h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma “NEO IDEA”, para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 23769/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): B.G. - (Adv.: Bruno Ghizzi - OAB/MS nº 26.492) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.2 PROC. SED Nº 23496/2021 Representante: Santiago Garcia Sanches - (Adv.: Santiago Garcia Sanches - OAB/MS nº 12.760) - Representado(a): L.A.N. - (Adv.: Laura Achilles Nunes - OAB/MS nº 21.300) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Aldivino Antônio de Souza Neto; 3.3 PROC. SED Nº 23521/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representados(as): M.C.G. - (Adv.: Mirela Cabral Gomes - OAB/MS nº 19.595) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) e J.C.L.C. - (Adv.: Jean Carlos Lopes Campos - OAB/MS nº 18.829) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Vanessa Zan Schossler; 3.4 PROC. SED Nº 23836/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.A.R. - (Adv.: Enevaldo Alves da Rocha - OAB/MS nº 7.025) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Guilherme Colagiovanni Giroto; 3.5 PROC. SED Nº 23658/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): W.T.L. - (Adv.: Wilson Tavares de Lima - OAB/MS nº 8.290) - (Adv.: Leonardo Demeis Flávio - OAB/MS nº 23.826 e Adv.: Samuel Chiesa - OAB/MS nº 15.608) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniela Teixeira Onça; 3.6 PROC. SED Nº 23695/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.A.F.S. -

(Adv.: Emmanuelle Alves Ferreira da Silva - OAB/MS nº 9.617) - Relator(a) Conselheiro(a): Cesar Augusto de Souza Ávila. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 21/03/2025, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma “NEO IDEA”, para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 23554/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representados(as): P.H.A.M. - (Adv.: Paulo Henrique Almeida Miguel - OAB/MS nº 22.717) – (Adv.: Renato Cavalcante Franco – OAB/SC nº 67.695) e M.J.T. - (Adv.: Marcelo Jorge Torres Lima - OAB/MS nº 14.229) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi; 3.2 PROC. SED Nº 23792/2023 Representante: Banco Agibank S/A - (Adv.: Anderson Campos da Costa - OAB/RS nº 57.221-B) - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Edivaldo Rocha; 3.3 PROC. SED Nº 23829/2023 Representante: Paulo Tadeu Haendchen - (Adv.: Paulo Tadeu Haendchen - OAB/MS nº 2.926-B) - Representado(a): D.B.J. - (Adv.: Doroti Borges Justino - OAB/MS nº 9.080) - Relator(a) Conselheiro(a): Fábio Ferreira de Souza; 3.4 PROC. SED Nº 23888/2023 Representante: Rosa Bento de Carvalho - Representado(a): C.C.F. - (Adv.: Cleonice da Costa Farias - OAB/MS nº 6.142) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro; 3.5 PROC. SED Nº 24020/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Etiene Cíntia Ferreira Chagas; 3.6 PROC. SED Nº 24135/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Eduardo Esgaib Campos Filho; 3.7 PROC. SED Nº 24212/2024

Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Eduardo Esgaib Campos Filho; 3.8 PROC. SED Nº 24442/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington José Agostinho. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED- OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 25496/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica V.S.B – (Adv. Vinícius da Silva Bezerra – OAB/MS 28.328) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25498/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.L.O – (Adv. Jeferson Lopes de Oliveira – OAB/MS 22.187) e L.M.S.M – (Adv. Letícia Maria da Silva Monfort – OAB/MS 26.565) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25508/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica D.F.A.S – (Adv. Diego Francisco Alves da Silva – OAB/MS 18.022) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25510/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.F.F – (Adv. Junior Fernando Fonseca – OAB/MS 14.790) conforme despacho proferido nos autos em

epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25511/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E..L.G.B – (Adv. Eliane Leiko Goto Bonfim – OAB/MS 12.184) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25515/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.N.S.R – (Adv. João Ney dos Santos Ricco – OAB/MS 4.826) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25515/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.N.S.R – (Adv. João Ney dos Santos Ricco – OAB/MS 4.826) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25516/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.L.B.F – (Adv. Marcos Loester de Brito Ferreira – OAB/MS 23.001) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25517/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.S.M – (Adv. Reinaldo dos Santos Monteiro – OBA/MS 18.897) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25518/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.C.S.B.G.L – (Adv. Aline Caroline de Souza Balan Gomes Luiz – OAB/MS 21.043-A) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a **íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25519/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.N.D – (Adv. Elizabete Nunes Delgado – OAB/MS 15.279) conforme despacho proferido nos autos em

epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25520/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica I.M.J – (Adv. Ildo Miola Junior – OAB/MS 14.653) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25521/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica D..C.J – (Adv. Diego Carvalho Jorge – OAB/MS 11.746) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25522/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.C.R.S – (Adv. Murilo Carlos Risso dos Santos – OAB/MS 23.252) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21715/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica D.S.P – (Adv. Diana de Souza Pracz – OAB/MS 11.646) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21715/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25523/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica S.S.P – (Adv. Susy dos Santos Pereira – OAB/MS 28.633) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a **íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 25497/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.N.J.G – (Adv. Alcides Ney José Gomes – OAB/MS 8.659) para apresentar manifestação quanto à existência de interesse na realização da audiência de conciliação nos autos n. 25497/2025, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a **íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A referida manifestação poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

##Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 79/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e as advogadas inframencionados(as) para integrarem a “**COMISSÃO DE FUSÕES E AQUISIÇÕES**”: **Presidente:** Carlos Joaquim de Oliveira Franco (OAB/PR 17.916); **Vice-Presidente:** Fabio Leandro Tokars (OAB/PR 23.144); **Secretária:** Mariana Hofmann Fuckner (OAB/PR 114.271); **Diretor Executivo:** Caio Cesar Corso Quincozes (OAB/PR 75.765).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 44/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO	D A T A	D E	N °	D O	MOVIMEN
-------	-----------------------------	---------	-----	-----	-----	---------

OAB	SOCIETÁRIO	DILIGÊNCIA	PROTOCOLO	TO
30916	NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES	20/02/2025	4639/2007	164
47207	ROGER LUIZ MACIEL	20/02/2025	27416/2016	35
18435	ADILSON DE CASTRO JUNIOR	20/02/2025	25627/2025	4
115552	RENATA BRITO DE SOUZA CHIMENTÃO	20/02/2025	25627/2025	4
18435	ADILSON DE CASTRO JUNIOR	20/02/2025	254329/2024	11
127070	GIOVANNA HERRERA PRETO	20/02/2025	254329/2024	11
18435	ADILSON DE CASTRO JUNIOR	20/02/2025	25644/2025	4
114975	MARINA REIS SANTOS	20/02/2025	25644/2025	4
120431	RAQUEL DE SENA MOREIRA	20/02/2025	3553/2024	6
89583	FABRICIO VIRUEL DE MEDEIROS	20/02/2025	67764/2022	6
86631	PEDRO ARRUDA ALVIM WAMBIER	20/02/2025	189716/2022	6
111607	JAIR LOUZANO FILHO	20/02/2025	134157/2023	12
15728	JOSE FRANCISCO PEREIRA	20/02/2025	109701/2023	33
111392	BEATRIZ ESTEFANI SARTORIO	20/02/2025	109701/2023	33
21515	FABIOLA POLATTI CORDEIRO	20/02/2025	11021/2024	14
24615	FABIO ARTIGAS GRILLO	20/02/2025	11021/2024	14
33065	RODRIGO COSTENARO CAVALI	20/02/2025	11021/2024	14
102707	CAIQUE BUENO DE SOUZA	20/02/2025	140637/2022	28
103919	RICARDO TIOSSI DA SILVA	20/02/2025	140637/2022	28

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 45/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
27196	CELIO PEREIRA OLIVEIRA NETO	20/02/2025	11750/2009	361

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

RETIRADO DE PAUTA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, comunica as partes que por determinação da Relatora da 10ª Turma de Julgamento, o processo a seguir relacionado que será **RETIRADO DE PAUTA** com sessão de julgamento agendada para o dia 28 de fevereiro de 2025 às 14h00: **1) Processo Nº 8153/2021: Representante: ex-officio - Seccional OAB/PR. Representado: L.F.C.R. (Procurador: PR/94.901 - Rita de Cassia Maciel Franco) Relatora: Telismara Aparecida Diniz Klimiont; 2) Processo Nº 7277/2023: Representante: 56º Delegacia Regional de Polícia de Reserva. Representado: L.P.S. (Procuradores: PR/64.544 - Bibiana Caroline Fontella, PR/66.372 - Giovanni Cássio Piovezan) Relatora: Priscila Missau Olbertz;**

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica as advogadas a seguir relacionadas a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo.**

1) **PROCESSO 2293/2023** - (Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Gabinete da Presidência - Fabio de Souza Camargo - Presidente) X C.D.A.(PR/85887 - Claudinei Dias Athayde) MOV. 70

2) **PROCESSO 12387/2023** - (Leo Carlos de Paula Ferreira) X W.R.S. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira e PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia

Pereira) MOV. 31

3) **PROCESSO 1755/2024** - (Irene dos Santos) X M.A.S.W.(PR/49672 - Marlon Alexandre de Souza Witt) MOV. 36

4) **PROCESSO 3294/2024** - (Euclides Claudinei Kronbauer) X I.B.; D.B.(PR/40917 - Israel Bogo(PR/74229 - Daniel Bogo) MOV. 29

5) **PROCESSO 8285/2023** - (Cristiano Hoegen) X T.F.J.(PR/101744 - Telmo Ferreira Junior) MOV. 36

6) **PROCESSO 8058/2022** - (Servtron Prestação de Serviços e Comercio Eirelli) X A.P.B.M.(PR/83469 - Ana Paula Berbert Mocelin) MOV. 51

7) **PROCESSO 4514/2024** - (Jandira Talamini) X C.D.J.(PR/27347 - Claudio Dalledone Junior) MOV. 40

8) **PROCESSO 4001/2024** - (Wellesley Artur Barichello) X I.O.S.F.(PR/65137 - Ivone Oliveira Santos Fernandes) MOV. 33

9) **PROCESSO 8428/2024** - (Andressa Kern Bassi Mafra) X S.P.M.(PR/98840 - Shairon Parmagnani Matos) MOV. 29

10) **PROCESSO 8001/2022** - (Luis Adelio Solyom) X D.C.S.G.; R.P.O.S.(PR/87993 - Danielli Cristina da Silva Godoi(PR/94990 - Rafael Pedro de Oliveira Santos) MOV. 73

11) **PROCESSO 4528/2023** - (6º Juizado Especial Cível e Criminal) X F.F.N.; F.F.S.M.; E.T.; B.S.A.; N.L.A.; J.M.M.C.(PR/104687 - Fábio Ferreira Nascimento(PR/114438 - Emily Tragante(PR/68964 - Niwton Luiz Augusto(PR/97743 - Jill Magnago Monteiro de Castro) MOV. 93

12) **PROCESSO 7762/2023** - (Lucilene Ferreira da Costa) X A.S.A.N.2.; R.A.S.G.N.1.(Alexsandro Silva Araujo (oab/CE Nº 26509) Rebeca Alves Soares Guimarães (oab/CE Nº 17279)) MOV. 65

13) **PROCESSO 11932/2023** - (1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho) X E.G.C.S.(PR/65698 - Eliana Gomes de Castro Simões) MOV. 61

14) **PROCESSO 6569/2022** - (Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí/PR) X C.M.G.; A.M.G.; A.S.G.; G.V.P.(PR/42137 - Cassemiro de Meira Garcia(PR/52853 - Armando de Meira Garcia(PR/63727 - Agnaldo Sergio Ghiraldi(PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini) MOV. 74

15) **PROCESSO 7231/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X D.D.J.(PR/126459 - Denis Donaire Junior) MOV. 42

16) **PROCESSO 2711/2023** - (Marcelo Littig Mugnaini) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/68902 - Elisangela Veiga Pontes) X A.C.H.(PR/22470 - Adba Cristina Hannuch) MOV. 54

17) **PROCESSO 8443/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X D.G.L.(PR/101653 - Débora Gmach Leal) MOV. 39

18) **PROCESSO 2042/2024** - (Carlota Diogo Bazo) X B.S.(PR/93894 - Bruna Schoembakla) MOV. 42

19) **PROCESSO 3163/2024** - (Cathia Cine) X G.C.C.; C.J.O.; A.O. (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/14917 - Luiz Antonio Camara e PR/69986 - Gabriel Rodrigues de Carvalho e

PR/110451 - Victor Hugo Caparica Câmara e PR/107241 - João Vitor Santos de Alcântara) MOV. 31

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CONTRARRAZÕES

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, **comunica** o(s) advogado(s) a seguir relacionados **da interposição de recurso** no presente processo e o(s) notifica na forma do § 1º, do art. 71 do RI/TED, para oferecimento de contrarrazões.

- 1) **PROCESSO 7187/2020** - (Sadao Watanabe - -(Cosmina Watanabe - -) (Procurador(a) dos(as) Representantes(as) - PR/84588 - Carolina Sayuri Watanabe) X W.B. MOV. 247
- 2) **PROCESSO 5931/2020** - (PR/25410 - Ademir da Silva) X T.H.F. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/71008 - Paulo Rossetto Neto e PR/100094 - Angelo Tagliari Neto) MOV. 176
- 3) **PROCESSO 1822/2024** - (Lucas de Barbara da Silva Signori) X L.A.O.V.R.; P.M.R.(PR/107619 - Larissa Albuquerque Oliveira Vitoriano Rodrigues(PR/114222 - Patrícia Marino Romano) MOV. 28
- 4) **PROCESSO 6547/2023** - (Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos) X A.O.(PR/59617 - Allison de Oliveira) MOV. 54

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

- 1) **PROCESSO 3870/2022** - (Vilmari Meneguel) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/32042 - Giovani Zilli) X G.A.L. MOV. 92
- 2) **PROCESSO 7735/2021** - (Jessica Pollianna Rezende Borges) X G.A.M.(PR/87986 - Giovana Antunes de Melo) MOV. 109
- 3) **PROCESSO 11562/2023** - (2º Vara Cível Bandeirantes) X P.H.R.S.(PR/103397 - Pedro Henrique Roque da Silva) MOV. 49
- 4) **PROCESSO 6246/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.C.S.C. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 109
- 5) **PROCESSO 4927/2022** - (Luiz Carlos Lenhardt) X F.C.A.9.; L.I.S.(Fernando Cimino Araújo (oab/SP 93.213)(PR/13734 - Lourenco Iaczinski da Silva) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/26236 - Denilson Janderson Trombetta) MOV. 100
- 6) **PROCESSO 1166/2022** - (Antonio Jose da Silva) X L.C.F.D. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/41190 - Thais Casoni e PR/118984 - Joao Victor de Oliveira Rodrigues Teixeira) MOV. 124
- 7) **PROCESSO 7725/2021** - (3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) X M.D.G.(PR/91964 - Marianna Diegues Guidini) MOV. 73
- 8) **PROCESSO 9579/2022** - (Laertes Alves dos Santos) X F.R.M. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan e PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella) MOV. 64
- 9) **PROCESSO 11637/2022** - (Reginaldo Valério Silva) X C.D.O.(PR/34247 - Calixto Domingos de Oliveira) MOV. 77
- 10) **PROCESSO 3681/2023** - (Vara da Infancia e da Juventude - Coronel Vivida) X F.G.(PR/88256 - Fabiano Giaretta) MOV. 42
- 11) **PROCESSO 3625/2023** - (Ex Oficio – Fiscalização) X W.D.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118137 - Alexandre Viana Machado) MOV. 85
- 12) **PROCESSO 8905/2023** - (4ª Vara do Trabalho Maringá) X B.A.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 54

13) **PROCESSO 4754/2023** - (Elisandro Mangger Lourenço) X R.R.S.(PR/97302 - Rogerio Rodrigues da Silva) MOV. 69

14) **PROCESSO 5774/2022** - (Danielle Valensan) X C.O.(PR/97422 - Claudinei Ozelame) MOV. 47

15) **PROCESSO 7959/2023** - (2ª Vara Criminal de Umuarama/PR) X L.G.(PR/23956 - Luciano Gaioski) MOV. 55

16) **PROCESSO 9202/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X G.R.(PR/30436 - Gerson Requiao) MOV. 48

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO 1385/2022** - (Renata Alessandra Perez Penna Silva) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/12334 - Amalia Marina Marchioro) X S.V.P. MOV. 111

2) **PROCESSO 7436/2021** - (Miriam Corcini -) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/35315 - Miguel Adolfo Kalabaide) X O.S. MOV. 104

3) **PROCESSO 2995/2021** - (PR/48437 - Osni Terêncio de Souza Filho e PR/50505 - Marcus Vinícius Machado) X C.M.R.; M.V.C.B.; Á.R.I. MOV. 125

4) **PROCESSO 3197/2022** - (PR/69306 - Anderson da Rocha Gonçalves) X A.C.M.O. MOV. 108

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **1ª Turma** reunir-se-á para a **257ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 20 de março de 2025, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 859/2022: Representante: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Representado:** A.N.V.R. (**Advogado do:** PR/41045- Amílcar Nadu Vieira Rosa) **Relatora:** Elise Aparecida de Medeiros;

2) Processo Nº 6887/2023: Representante: Foro Descentralizado do Pinheirinho da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr. **Representado:** G.H.B.R. (**Defensora Dativa:** PR/120.035- Rayane Maria Honorio de Lima) **Relatora:** Elise Aparecida de Medeiros;

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o

processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 19/02/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ELIANA LARISSA SCHIRMANN	FRANCISCO BELTRÃO
ÁLEC WOLFGANG YOSHIYAKI KAYANO	MARINGÁ
ANA CLAUDIA PANNEK MATALON	CURITIBA (SECCIONAL)
CAIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	MARINGÁ
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES	CAMPO MOURÃO
HENRIQUE PROCHMANN URBAN	CURITIBA (SECCIONAL)
ISABELLA MANENTE ESPERANÇA	CIANORTE

JULIA THAIS GONÇALVES COELHO	CASCADEL
LETÍCIA BARBOSA MALIZAN	ASSIS CHATEAUBRIAND
LETICIA CAUS LISOVSKI	CASCADEL
LUCIANO JULIAN MARÇAL	UNIÃO DA VITÓRIA
NATHALY DE ALMEIDA RIBEIRO	FOZ DO IGUAÇU
RAFAEL RIBEIRO DE MACEDO	MARINGÁ
RHALYSSOM BISCOLA DO AMARAL	CURITIBA (SECCIONAL)
RODRIGO ALEXANDRE SANTINI	CASCADEL
SÂMI ARIADNI GABRIELE GONÇALVES	CAMPO MOURÃO
THALITA VIDAL DA SILVA	MARINGÁ
VALMOR ANDERSON PEREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
VICTOR HUGO DE FREITAS SANTOS	MARINGÁ
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
FERNANDA DE QUEIROZ ALVES MACHADO	CURITIBA (SECCIONAL)
TATIANA VARGAS MARQUES GIFFONI	CURITIBA (SECCIONAL)
VERUSKA MAGALHÃES ANELLI	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	SUBSEÇÃO
BEATRIZ HANCHARK DE OLIVEIRA BUENO	CURITIBA (SECCIONAL)
ELIS PATRICIA OLIGINI	FOZ DO IGUAÇU
ISADORA SILVA SOUZA	FOZ DO IGUAÇU

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 101/2025-SEC

A Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
-----------	------	----------------	-----------

113221	NICOLLY CARDOSO KOPPEN	5156/2022	57
52231	FERNANDO JULIO NOGUEIRA	3233/2009	13

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

APUCARANA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

APUCARANA - PORTARIA Nº 14/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Advogado **NEWTON MORETI ABARCA**, inscrito na OAB/PR nº55.275, para exercer o cargo de **Representante Regional do Município de Jandaia do Sul** pertencente a Subseção de Apucarana da Ordem dos Advogados do Brasil –Seção do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 20 de fevereiro de 2025.

Daniela Aparecida Pacheco

Presidente da Subseção de Apucarana

CAMPO LARGO

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

CAMPO LARGO - PORTARIA Nº 13/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e

considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros abaixo nominados para compor o Conselho de Prerrogativas: Coordenador Geral: Marcio Adriano Darold (OAB/PR 54.866); Vice-Coordenador: Celso Antônio Rossoni (OAB/PR 52.443); Secretária: Vanessa Fernanda Alves Prado (OAB/PR 100.232) Membros: Conselheiros: Leny Terezinha Ferreira (OAB/PR 69.233); Marcio José da Costa (OAB/PR 78.027); Renan Mordezim (OAB/PR 86.780); Rodrigo da Rocha Stremel Torres (OAB/PR 45.206); Valéria de Almeida Silva (OAB/PR 82.037).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 19 de fevereiro de 2025.

Débora Cândido Venceslau

Presidente da Subseção de Campo Largo

CAMPO LARGO

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

CAMPO LARGO - PORTARIA Nº 14/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS” da Subseção de Campo Largo. **Presidente:** Marcio Adriano Darold (OAB/PR 54.866); **Vice-Presidente:** Ronalde Lazarini (OAB/PR 60.356); **Secretária:** Solange Darold (OAB/PR 48.271) **Membros:** Cristiane Seroka (OAB/PR 98.174); Edne Batista Costanski (OAB/PR 68.109); Jessica Carolina Hein (OAB/PR 77.361);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2025.

Débora Cândido Venceslau

Presidente da Subseção de Campo Largo

CAMPO LARGO

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

CAMPO LARGO - PORTARIA Nº 15/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO”, da Subseção de Campo Largo. **Presidente:** Fabiana Reinaldin (OAB/PR 59.498); **Vice-Presidente:** Rodrigo da Rocha Strmell Torres (OAB/PR 45.206); **Secretária:** Julyane Théo Sierpinski de Souza (OAB/PR 82.204); **Membros:** Alini Fernanda Stachevski Machado (OAB/PR 94.407); Bianca da Silva (OAB/PR 98.190); Daniela Lisabetha Rufino da Silva (OAB/PR 116.655); Estephany Ferreira Leonartsik (OAB/PR 126.864); Evelyn de Freitas Vieira (OAB/PR 115.521); Jesse Henrique Gomes de Lima (OAB/PR 119.141); Leonardo Antônio Jaszczerski dos Santos (OAB/PR 107.533); Mariana Reinaldin Shimiso (OAB/PR 71.627); Osley Jorge Gelasko (OAB/PR 78.325); Paulo Ricardo Ferreira (OAB/PR 71.199);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2025.

Débora Cândido Venceslau

Presidente da Subseção de Campo Largo

CAMPO LARGO

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

CAMPO LARGO - PORTARIA Nº 16/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA”, da Subseção de Campo Largo. **Presidente:** Luana Mara Carlotto (OAB/PR 67.342); **Vice-Presidente:** Gustavo Goulart (OAB/PR 98.211); **Secretária:** Cleonice Marques Dabrowski (OAB/PR 115.219); **Membros:** Antônio Henrique Polato (OAB/PR 68.020); Lia Regina dos Santos Julio (OAB/PR 116.777); Osley Jorge Gelasko (OAB/PR 78.325).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2025.

Débora Cândido Venceslau

Presidente da Subseção de Campo Largo

COLOMBO

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

COLOMBO - PORTARIA Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 06/2025, de 11 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia de 13 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Para exercerem a relatoria de instrução de processos disciplinares perante à OAB/Colombo, ficam nomeados os advogados (as) conselheiros (as) titulares e suplentes da OAB/Colombo: ANDRÉ RAFAEL ELIAS CORDEIRO (OAB/PR 56.279), BRUNA LUIZA GOLVEIA BELOTI (OAB/PR 94.474), CARLOS EDUARDO CARDOSO BANDEIRA (OAB/PR 47.900), ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA (OAB/PR 83.333), FABIO MAX MARSCHNER MAYER (OAB/PR 20.213), FABRICIO DE LIMA MORAES (OAB/PR 55.838), PATRICIA MONTEIRO DE LARA (OAB/PR 64.385), REGEANE BRANSIN QUETES MARTINS (OAB/PR 61.706), STEPHANY CHEMIN (OAB/PR 70.450), ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA (OAB/PR 77.480), BÁRBARA POSTARCKI (OAB/PR 74.879), CHARLES GOMES DE SOUSA (OAB/PR 101.302), CLAUDIA SOUZA BINOTTO BARCZIK (OAB/PR 53.120), EDER LUCIO GAUDENCIO DE OLIVEIRA (OAB/PR 62.423), JANAINA CRISTINA BARBOSA GOUVEIA (OAB/PR 100.301), JHONY MEYKI PEDROSO DA SILVA (OAB/PR 95.907), LEILA ROSANA JULIÃO (OAB/PR 74.804), LEONES JOSE LUNARDON (OAB/PR 75.301), LUCIANA RAQUEL SCHERER JANKAUSKAS FRANCISCO (OAB/PR 88.006), LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS (OAB/PR 80.970), MARCELA ANGELA FRAZON KAVILHUKA (OAB/PR 47.956), MARCOS THIAGO DE RAMOS DE OLIVEIRA (OAB/PR 89.531), TACIANE AGNER ARTIGAS (OAB/PR 73.295).

Leia-se: Para exercerem a relatoria de instrução de processos disciplinares perante à OAB/Colombo, ficam nomeados os advogados (as) conselheiros (as) titulares e suplentes da OAB/Colombo: ANDRÉ RAFAEL ELIAS CORDEIRO (OAB/PR 56.279), BRUNA LUIZA GOLVEIA BELOTI (OAB/PR 94.474), CARLOS EDUARDO CARDOSO BANDEIRA (OAB/PR 47.900), ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA (OAB/PR 83.333), FABIO MAX MARSCHNER MAYER (OAB/PR 20.213), FABRICIO DE LIMA MORAES (OAB/PR 55.838), PATRICIA MONTEIRO DE LARA (OAB/PR 64.385), REGEANE BRANSIN QUETES MARTINS (OAB/PR 61.706), STEPHANY CHEMIN (OAB/PR 70.450),

ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA (OAB/PR 77.480), BÁRBARA POSTARCKI (OAB/PR 74.879), CHARLES GOMES DE SOUSA (OAB/PR 101.302), CLAUDIA SOUZA BINOTTO BARCZIK (OAB/PR 53.120), EDER LUCIO GAUDENCIO DE OLIVEIRA (OAB/PR 62.423), JANAINA CRISTINA BARBOSA GOUVEIA (OAB/PR 100.301), JHONY MEYKI PEDROSO DA SILVA (OAB/PR 95.907), LEONES JOSE LUNARDON (OAB/PR 75.301), LUCIANA RAQUEL SCHERER JANKAUSKAS FRANCISCO (OAB/PR 88.006), LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS (OAB/PR 80.970), MARCELA ANGELA FRAZON KAVILHUKA (OAB/PR 47.956), MARCOS THIAGO DE RAMOS DE OLIVEIRA (OAB/PR 89.531), TACIANE AGNER ARTIGAS (OAB/PR 73.295).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo da OAB/PR

REPUBLICAÇÃO

COLOMBO - PORTARIA Nº 03/2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Telma Cristina Antoniassi Paulista Nowacki, inscrita na OAB/PR sob o nº 46.080, para exercer o cargo de Ouvidora-Geral da OAB Subseção de Colombo, com a finalidade de atuar na recepção, análise e encaminhamento de manifestações dos advogados em relação à atuação da Subseção.

Art. 2º. Compete à Ouvidora-Geral exercer suas funções em conformidade com as normas institucionais, prezando pela transparência, ética e eficiência na comunicação entre a advocacia e a Subseção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo da OAB/PR

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1544, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025, Página: 238, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/871938> e republicada por incorreções.

COLOMBO - PORTARIA Nº 04/2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a ouvidoria da Mulher Advogada da OAB Subseção de Colombo.

Art. 2º. Nomear a Dra. Sheila Honório Felizardo, inscrita na OAB/PR sob o nº 101.695, para exercer o cargo de Ouvidora da Mulher Advogada da OAB Subseção de Colombo, com a finalidade de atuar na recepção, análise e encaminhamento de manifestações das advogadas em relação à atuação da Subseção e questões relacionadas à defesa dos direitos da mulher advogada.

Art. 3º. Compete à Ouvidora da Mulher Advogada exercer suas funções em conformidade com as normas institucionais, prezando pela transparência, ética e eficiência na comunicação entre as mulheres advogadas e a Subseção.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo da OAB/PR

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1544, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025, Página: 238, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/871939> e republicada por incorreções.

COLOMBO - PORTARIA Nº 05/2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. **Beatriz Fracaro**, inscrita na OAB/PR sob o nº **103.030**, para exercer o cargo de **Coordenadora da Escola Superior de Advocacia** da OAB Subseção de Colombo, com a finalidade de ser o principal meio de comunicação entre a ESA e a subseção, coordenar e promover atividades educacionais e de capacitação para a advocacia.

Art. 2º. Compete à Coordenadora Geral para Assuntos da Escola Superior de Advocacia atuar na comunicação direta com o Setor da ESA para formulação, desenvolvimento e execução de programas de ensino voltados ao aprimoramento técnico e profissional dos advogados inscritos na Subseção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo da OAB/PR

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1544, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025, Página: 239, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/871940> e republicada por incorreções.

COLOMBO - PORTARIA N.º 06/2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o Conselheiro Titular, Dr. **ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA (OAB/PR 83.333)**, para exercer a Coordenação do Setor de Processos Disciplinares da OAB/Colombo.

Art. 2.º. Ao Coordenador do Setor de Processos Disciplinares da OAB/Colombo serão atribuídas as seguintes funções: presidir a Reunião do Conselho da Subseção; assinar ofícios em nome da Subseção Colombo quando o assunto tratar-se de processos disciplinares; ratificar os despachos de admissibilidade e arquivamento liminar que seriam conferidos ao Presidente da Subseção; nomear instrutores e defensores dativos que auxiliarão no andamento dos processos disciplinares e demais atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos trabalhos relacionados a ética profissional e disciplinar dos advogados.

Art. 3.º. Para o melhor desempenho do Setor e Processos Disciplinares da OAB/Colombo, fica criada a função de Secretária do Setor de Processos Disciplinares, que será exercida pela Conselheira Dra. **LEILA ROSANA JULIÃO (OAB/PR 74.804)**.

Art. 4.º. À Secretária caberá o desempenho de auxiliar nas reuniões do Conselho, secretariando tal ato, elaborando atas, assinando-a juntamente com o Coordenador, colhendo assinatura dos presentes nas reuniões, leitura de atas e demais documentos, e outras deliberações inerentes ao cargo e delegadas pelo Coordenador do Setor de Processos Disciplinares.

Art. 5.º. Para exercerem a relatoria de instrução de processos disciplinares perante à OAB/Colombo, ficam nomeados os advogados (as) conselheiros (as) titulares e suplentes da OAB/Colombo: ANDRÉ RAFAEL ELIAS CORDEIRO (OAB/PR 56.279), BRUNA LUIZA GOLVEIA BELOTI (OAB/PR 94.474), CARLOS EDUARDO CARDOSO BANDEIRA (OAB/PR 47.900), ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA (OAB/PR 83.333), FABIO MAX MARSCHNER MAYER (OAB/PR 20.213), FABRICIO DE LIMA MORAES (OAB/PR 55.838), PATRICIA MONTEIRO DE LARA (OAB/PR 64.385), REGEANE BRANSIN QUETES MARTINS (OAB/PR 61.706), STEPHANY CHEMIN (OAB/PR 70.450), ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA (OAB/PR 77.480), BÁRBARA POSTARCKI (OAB/PR 74.879), CHARLES GOMES DE SOUSA (OAB/PR 101.302), CLAUDIA SOUZA BINOTTO BARCZIK (OAB/PR 53.120), EDER LUCIO GAUDENCIO DE OLIVEIRA (OAB/PR 62.423), JANAINA CRISTINA BARBOSA GOUVEIA (OAB/PR 100.301), JHONY MEYKI PEDROSO DA SILVA (OAB/PR 95.907), LEILA ROSANA JULIÃO (OAB/PR 74.804), LEONES JOSE LUNARDON (OAB/PR 75.301), LUCIANA RAQUEL SCHERER JANKAUSKAS FRANCISCO (OAB/PR 88.006), LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS (OAB/PR 80.970), MARCELA ANGELA FRAZON KAVILHUKA (OAB/PR 47.956), MARCOS THIAGO DE RAMOS DE OLIVEIRA (OAB/PR 89.531), TACIANE AGNER ARTIGAS (OAB/PR 73.295).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS

Presidente da Subseção de Colombo da OAB/PR

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1544, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025, Página: 240, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/871941> e republicada por incorreções.

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DIREITO INTERNACIONAL” da Subseção de Foz do Iguaçu. **Presidente:** Pablo Esteban Fabricio Caballero (OAB/PR 96.176); **Vice-Presidente:** Nadia Jaoudat Khalil (OAB/PR 62.577); **Secretária:** Paula Gomes Gatine (OAB/PR 120.478); **Membros:** Wanderley Fazzolo Machado (OAB/PR 45.715); Marcelo Patrocínio Bruzinga (OAB/PR 121.677) e Alissar Ali Fahs (OAB/PR 96.265);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DIREITO PREVIDENCIÁRIO**” da Subseção de **Foz do Iguaçu**. **Presidente:** India Mara Moura Torres (OAB/PR 49.458); **Vice-Presidente:** Leandro Emilio Rauber (OAB/PR 56.573); **Secretária:** Ana Paula Santos Silva (OAB/PR 84.719); **Secretária Adjunta:** Rosmari Ritzel (OAB/PR 68.992); **Membros:** Amanda Vitória Ritzel Tonholi (OAB/PR 126.366); Geovana Milla (OAB/PR 85.700); Carla Horst (OAB/PR 72.033); Jefferson Borges Gonçalves (OAB/PR 116.510); Elisabeth Teresinha de Miranda Gehrcke (OAB/PR 79.685); Cristiane Bertoldi (OAB/PR 42.719); Mayte de Santana Alves (OAB/PR 121.540); Fernanda Wichoski Pereira Serafim (OAB/PR 90.418); Lucimar Aparecida Eckhardt (OAB/PR 99.772); Aline Gomes Israel de Souza (OAB/PR 84.838); Everaldo Larssen (OAB/PR 51.852); Lisiane Guerin da Rocha (OAB/PR 87.394); Patricia Maria Dal Moro (OAB/PR 81.147); Emille Tailine Brito (OAB/PR 100.837) e Oracilda de Oliveira (OAB/PR 91.712).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DIREITO DO CONSUMIDOR**” da Subseção de **Foz do Iguaçu**. **Presidente:** Mayana Tarbine (OAB/PR 84.987); **Vice-Presidente:** Eduardo Luis Sampaio Valle (OAB/PR 60.427); **Secretária:** Júlia dos Santos Cunha Leandro (OAB/PR 120.007); **Secretário Adjunto:** Luiz Eduardo Fagundes (OAB/PR 126.906); **Membros:** Jessica Leticia Mota Duarte (OAB/PR 110.782); Eduardo de Souza Costa (OAB/PR 121.386); Francisco Cristiano Alves Gonçalves (OAB/PR 124.503); Vitória Birk dos Santos (OAB/PR 124.110) e Ana Laura Pessoas Darim (OAB/PR 126.310);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL**” da Subseção de **Foz do Iguaçu**. **Presidente:** Celio Celso Hermes Beckmann Filho (OAB/PR 67.867); **Vice-Presidente:** Adriana Stormoski Lara (OAB/PR 48.087); **Secretário:** Thiago Lemos Rodrigues (OAB/PR 120.479); **Membros:** Kevin Henrique Rodrigues Fonseca (OAB/PR 109.535); Luis Felipe Franco Glanert Soley (OAB/PR 83.370); Carolina dos Santos Silva Jebai (OAB/PR 108.477); Jose Guilherme Marchiori Nucci (OAB/PR 126.956); Alaor Ribeiro Junior (OAB/PR 86.584); Elaine Fernandes Dutra Dias (OAB/PR 115.326); Eduardo Victor de Andrade Royer (OAB/PR 126.948); Isabella Vasques Montagner (OAB/PR 125.755); Wagner de Oliveira Pires (OAB/PR 46.580); Jôsy Anne Santiago Ferreira (OAB/PR 126.481); Alankardenia Carlos de Lima (OAB/PR 119.481); Valter Candido Domingos (OAB/PR 22.116); Maiksuell Lima da Silva (OAB/PR 73.648); Ritha Abboud Geara Abboud (OAB/PR 97.557); Hussein Mohamad Cheaito (OAB/PR 69.452); José Guilherme Boaroli (OAB/PR 89.910); Paulo Celso Machado Filho (OAB/PR 84.167); Davi Younes Batista Mota (OAB/PR 127.103); João Paulo Cardoso da Silva Bernardi (OAB/PR 88.122); Uriel Albert Nazario (OAB/PR 93.842); Diego Luiz Godoy Assis Pereira (OAB/PR 101.667), Rafael Alexandre Lira Baumgartner (OAB/PR 66.875) e Daniel Luis Zanette Mariani (60.385).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**” da Subseção de **Foz do Iguaçu**. **Presidente:** Camila Parmezan Olmedo (OAB/PR 69.747); **Vice-Presidente:** Ane Michele Marconcin (OAB/PR 102.474); **Secretária:** Annie Adelinne Bezerra Silva Mucelini (OAB/PR 71.414); **Secretária Adjunta:** Stéphanie Giulliana de Carvalho Sálvia (OAB/PR 73.570); **Membro:** Heba Omar Muhammad Schehadeh Vargas (OAB/PR 89.853);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO E LIBERDADE RELIGIOSA**” da Subseção de **Foz do Iguaçu**. **Presidente:** Luciano Mauricio de Lima (OAB/PR 121.767); **Vice-Presidente:** Aliçar Mohamad Mannah Ghotme (OAB/PR 38.918); **Secretária:** Carla Rosane Rezende de Oliveira (OAB/PR 49.539); **Secretária Aadjunta:** Caroline Gonçalves Maraschin (OAB/PR 102.469); **Membros:** Maristela Neri (OAB/PR 99.264); Damaris Helena Cardoso (OAB/PR 110.997); Simone Silva Rissatti (OAB/PR 90.409); Marta Miranda de Oliveira (OAB/PR 88.540); Ritha Abboud Geara Abboud (OAB/PR 97.557); Paulo Sérgio Barreto (OAB/PR 102.382); Amar Abdalalim Halabieh Alrai (OAB/PR 96.158);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

LAPA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA**LAPA - PORTARIA Nº 04/2025**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE EVENTOS**” da Subseção da Lapa. **Presidente:** Silvana Valle dos Santos (OAB/PR 94.223); **Vice-Presidente:** Fernanda Ramin Bendlin (OAB/PR 78.002); **Secretária:** Viviane Ferreira do Valle Stecklein (OAB/PR 126.857); **Membros:** Sabrina Estefan Nunes de Andrade (OAB/PR 110.615); Dayane Mendes Krainski (OAB/PR 54.040); Cristiane Ferreira Ramos Bueno (OAB/PR 53.034); Amanda Kachuba (OAB/PR 95.912); Cláudio Hamera (OAB/PR 119.932); Jisiane Luisa Valerio Good (OAB/PR 99.847); Flávia Jeane Ferrari (OAB/PR 120.301);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 19 de fevereiro de 2025.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da Subseção da Lapa

LAPA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

LAPA - PORTARIA Nº 05/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes advogadas para integrarem a “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**” da Subseção da Lapa. **Presidente:** Regina Sznicer (OAB/PR 113.689); **Vice-Presidente:** Tatiana Suplicy Barbosa (OAB/PR 120.993); **Secretária:** Aline dos Santos Drobnieski (OAB/PR 121.492); **Membros:** Silvana Valle dos Santos (OAB/PR 94.223); Jacqueline Beatriz de Lara Bueno (OAB/PR 38.353); Wendy dos Santos Moreira (OAB/PR 124.672); Dayane Mendes Krainski (OAB/PR 54.040); Mariana Weinhardt Gonçalves (OAB/PR 43.683); Flávia Jeane Ferrari (OAB/PR 120.301); Keilla Krupa (OAB/PR 107.229); Akauane Drabeski Oliveira Alves (OAB/PR 109.571); Thalita Klenki Martins (OAB/PR 98.076); Emanuelle Regina Reichert Gorniski (OAB/PR 76.129);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 13 de fevereiro de 2025.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da Subseção da Lapa

LAPA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

LAPA - PORTARIA Nº 06/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE ESPORTES**” da Subseção da

Lapa. **Presidente:** Letícia Rodrigues Vieira (OAB/PR 110.077); **Vice-Presidente:** Saulo Augusto Ferreira Domingues Zbonik (OAB/PR 121.220); **Secretário:** Clésio Thiago Cardoso de Jesus (OAB/PR 114.858); **Membros:** Aleksander Skorupski (OAB/PR 85.423); César Antonio Aguilar Rios (OAB/PR 35.255); Cláudio Hamera (OAB/PR 119.932); Dayane Mendes Krainski (OAB/PR 54.040); Daniel de Freitas Piccinini (OAB/PR 43.434); Geverton Riceto Delponte (OAB/PR 97.078); Januário José Wszock (OAB/PR 52.076); Jhonathan Santos Camargo (OAB/PR 69.779); Tiago Alexandre Ferreira Bueno (OAB/PR 109.379);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 13 de fevereiro de 2025.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da Subseção da Lapa

LAPA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

LAPA - PORTARIA Nº 07/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO**” da Subseção da Lapa. **Presidente:** Flávia Jeane Ferrari (OAB/PR 120.301); **Vice-Presidente:** Rafael de Freitas Ribas (OAB/PR 99.206); **Secretária:** Camila Stabach Mendes (OAB/PR 107.805); **Membros:** Maria Lucia Weinhardt (OAB/PR 05.939); Daniel de Freitas Piccinini (OAB/PR 43.434); Larissa Karla de Paula e Sá (OAB/PR 28.802); Tatiana Suplicy Barbosa (OAB/PR 120.993);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 13 de fevereiro de 2025.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da Subseção da Lapa

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

LONDRINA – PORTARIA N° 33/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n° 16/2025, de 04 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia de 04 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Art. 1º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a “COMISSÃO DE DIREITO DOS ANIMAIS” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Rafaela Teixeira da Costa (OAB/PR 70.884); **Vice-Presidente:** Kassia Bastos de Almeida (OAB/PR 98.681); **Secretária:** Karen Moreira Santana (OAB/PR 104.326).

Leia-se: Art. 1º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a “COMISSÃO DE DIREITO DOS ANIMAIS” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Rafaela Teixeira da Costa (OAB/PR 70.884); **Vice-Presidente:** Karen Moreira Santana (OAB/PR 104.326); **Secretária:** Kassia Bastos de Almeida (OAB/PR 98.681);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

LONDRINA - PORTARIA N° 34/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a “COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E MINORIAS” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Isabella De Freitas

Oncken (OAB/PR 95.755); **Vice-Presidente:** Jessica Cris Affonso (OAB/PR 96.661); **Secretária:** Beatriz Estefani Vieira Da Silva (OAB/PR 120.709).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 35/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a “**COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR E DO PACTO GLOBAL**” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Liane Aparecida Lima (OAB/PR 37.017); **Vice-Presidente:** Ciliane Carla Sella De Almeida (OAB/PR 10.979); **Secretária:** Joyce Victória Ferreira (OAB/PR 104.235).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

MARINGÁ - PORTARIA Nº 11 /2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a “**COMISSÃO DE EVENTOS**”, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Sheyla Graças de Souza Borges de Liz (OAB/PR 31.616); **Vice-Presidente:** Edelira Larissa Rueda Machado (OAB/PR 103.519); **Secretária:** Juliana Kaway Van Linschoten (OAB/PR 85.147); **Secretária Adjunta:** Jéssica Venturin dos Santos Martins (OAB/PR 75.421).

Maringá, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1548, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025, Página: 151, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/874772> e republicada por incorreções.

NOVA ESPERANÇA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

NOVA ESPERANÇA - PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE NOVA ESPERANÇA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**” da Subseção de **NOVA ESPERANÇA**. **Presidente:** Carlos Sérgio Fassina (OAB/PR 41.508); **Vice-Presidente:** Lilian Renata de Almeida Turcato (OAB/PR 33.852); **Secretária:** Ana Caroline Lagos Lourenço (OAB/PR 125.376); **Membros:** Adelisa Letícia Martins Gomes Puzzi (OAB/PR 52.689); Amanda Correia Ribeiro (OAB/PR 88.893); Renata Nascimento Vieira Sanches (OAB/PR 35.982); Gean Aparecido Mendes Soares (OAB/PR 92.820); Carolina Scandelai de Andrade Vidoto (OAB/PR 99.626); Maria José da Silva Bandeira (OAB/PR 71.054); Valdeir Fernandes Messias (OAB/PR 96.073);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 19 de fevereiro de 2025.

ODENILSON TEODORO DA SILVA

Presidente da Subseção de Nova Esperança

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 02/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte advogado para “COORDENADOR DAS COMISSÕES”, da Subseção de Palotina: **Coordenador:** Antônio Carlos Alves Ferreira (OAB/PR 67.428);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 03/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Luiz Carlos Batista Lima (OAB/PR 93.531); **Vice-Presidente:** Osvaldo Krames Neto (OAB/PR 21.186); **Secretário:** Eduardo Lopes dos Santos (OAB/PR 91.047);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 04/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Daniela Borin (OAB/PR 106.525); **Vice-Presidente:** Rozane Aparecida Freire Boldrini (OAB/PR 119.978); **Secretário:** Eduardo José de Andrade Teodoro da Silva (OAB/PR 59.561);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 05/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E DEFESA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Leocir João Ródio (OAB/PR 16.127); **Vice-Presidente:** Elso Possatti (OAB/PR 39.926); **Secretária:**

Caroline Vanessa Mayer Carnellosso Cauduro (OAB/PR 44.680);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 06/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Juliana Alves Baldi (OAB/PR 53.073); **Vice-Presidente:** Augusto Soares Zago (OAB/PR 71.839); **Secretário:** Leocir João Ródio (OAB/PR 16.127);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 07/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Evandro Mauro Vieira de Moraes (OAB/PR 38.538); **Vice-Presidente:** Tânia Sara Konrad (OAB/PR 102.803)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 08/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE EVENTOS E FESTAS**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Douglas Consolaro Vieira (OAB/PR 86.265); **Vice-Presidente:** Augusto de Andrade Teodoro Silva (OAB/PR 81.369); **Secretária:** Juliana Alves Baldi (OAB/PR 53.073); **Secretária-Adjunta:** Tânia Sara Konrad (OAB/PR 102.803);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 09/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE EXECUÇÕES E PROCESSUAL CIVIL**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Joberson Fernando de Lima Silva (OAB/PR 35.392); **Vice-Presidente:** Arival José Betinelli (OAB/PR 74.635); **Secretário:** Everton Diego Giessler (OAB/PR 74.627);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 10/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA ADVOCACIA**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Lara Beatrice Biezus (OAB/PR 27.662); **Vice-Presidente:** Fabiula Maroso (OAB/PR 35.024); **Secretária:** Andréia Aparecida Biezus (OAB/PR 46.764);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 11/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E EMPRESARIAL”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Letícia Turmena Berticelli (OAB/PR 95.109); **Vice-Presidente:** Karoline Nardi (OAB/PR 121.077).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 12/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes advogadas para integrarem a “COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Silvana Berticelli (OAB/PR 47.534); **Vice-Presidente:** Sandra Geni Simon (OAB/PR 34.324); **Secretária:** Lacy Maria Riedi (OAB/PR 38.066);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 13/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Vinícius Chiella Sauer (OAB/PR 62.845); **Vice-Presidente:** Eloi Antonio Salvador (OAB/PR 32.885); **Secretária:** Tânia Sara Konrad (OAB/PR 102.803);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 14/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DIREITO DO TRABALHO”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** João Ivan Borges de Lima (OAB/PR 26.363); **Vice-Presidente:** Cícero Alysson Barbosa Silva (OAB/PR 114.098); **Secretário:** Fabrício Luz de Melos (OAB/PR 54.129);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 15/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Matheus Henrique Truffa (OAB/PR 121.073); **Vice-Presidente:** Tiago Vendrame Rodrigues (OAB/PR 123.585); **Secretária:** Amanda Maira Saviczki (OAB/PR 115.841); **Secretário-Adjunto:** Henrique Becker Gabriel (OAB/PR 124.235)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 16/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO E DIREITO AGRÁRIO E DO**

AGRONEGÓCIO”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Rodrigo Augusto Demarco Corrêa Ramos (OAB/PR 99.208); **Vice-Presidente:** Lucas Pedron (OAB/PR 79.755); **Secretário:** Airton Jaques Ferraz (OAB/PR 17.182);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PALOTINA - PORTARIA Nº 17/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO CIVIL**”, da Subseção de Palotina: **Presidente:** Mylena Rodrigues Tomim (OAB/PR 97.090); **Vice-Presidente:** Maria Caroline Zilio Poleze (OAB/PR 74.476); **Secretária:** Pamela Rocha Ferraz (OAB/PR 126.002);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 19 de fevereiro de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

PARANAVAÍ

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PARANAVAÍ - PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ,

SUBSEÇÃO DE PARANAÍ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro abaixo nominado para exercer a relatoria de instrução de processos disciplinares: **Coordenador do Setor de Processos Disciplinares:** Conselheiro: ALBINO GABRIEL TURBAY JUNIOR, OAB/PR 19.426.

Art. 2º. Ao Coordenador do Setor de Processos Disciplinares da OAB-Subseção serão atribuídas as seguintes funções: presidir a Reunião do Conselho da Subseção; assinar Ofícios em nome da OAB-Subseção quando o assunto tratar-se de processos disciplinares; ratificar os despachos de admissibilidade e arquivamento liminar que seriam conferidos à Presidente da Subseção; nomear instrutores e defensores dativos que auxiliarão no andamento dos processos disciplinares e demais atos que se forem necessários para o bom andamento dos trabalhos relacionados a ética profissional e disciplinar dos advogados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DONIZETE DOS SANTOS

Presidente da Subseção de Paranavaí

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

EDITAL

PONTA GROSSA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA OAB/PR SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ponta Grossa - Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Regimento Interno da OAB Seccional do Paraná e Regimento Interno das Comissões da OAB Seccional do Paraná,

TORNA PÚBLICO

Edital de publicação dos inscritos para participação nas Comissões Temáticas da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa – triênio 2025/2027.

Os inscritos serão convocados para integrar as respectivas Comissões Temáticas por meio das Portarias de nomeação que serão publicadas no Diário Oficial da OABPR, desde que preenchidos os requisitos constantes no Regimento Interno das Comissões da Seccional do Paraná e constantes no Item 2 do Edital 01/2025.

Para fins de inscrição foram consideradas até 3 Comissões Temáticas por interessado.

As Comissões Temáticas que não atingiram o número mínimo de 5 (cinco) inscritos não serão instituídas e não constam da relação constante deste Edital.

Dúvidas poderão ser sanadas pelos canais oficiais da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa, por meio do telefone/WhatsApp: (42) 3028-2313 e Email: pontagrossa@oabpr.org.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral das Comissões e pela Diretoria da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa, observadas as disposições contidas no Regimento Interno das Comissões da OAB Seccional do Paraná.

COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE	
NOME	OAB/PR
ALESSANDRA BANKS PUPO	124.205
ALEX RUPPELT MACIEL	116.365
ARIANE DA SILVA SUPANIK 109550	109.550
BIANCA FERNANDES PEREZ	119.905
BRUNO MARGRAF ALTHAUS	107.894
BRUNO MENDES CARVALHO	127.411
CARLIANE FERREIRA	127.414
EMILLY CRISTINE NASSIF FERREIRA	127.622
EWERTON FERREIRA GUIMARÃES LOURENÇO	96.897
FERNANDA GOMES DA LUZ	111.052
FERNANDO JOSÉ DIAS MACHADO	79.278
GABRIELLE ROTH MACHADO	113.557
ISIS JAQUELINE LESNIAK	127.098
JOAO MARIA DE GOES JUNIOR	40.750
JOÃO PAULO JORGE PALACI	125.545
JOÃO VITOR LIMA OLIVEIRA	113.578
JONATAN HEITOR DOBZINSKI	107.498
KAWANE TALISSA DA SILVA FERREIRA	123.352
LETÍCIA ZAGROBELNY	126.173
MARIA EDUARDA INSABRALDI FRACCAROLI	127.611
MARIA NELSI SLUSARZ	127.898
MATHEUS DE PAULA	119.449
MATHEUS GONÇALVES VIDAL	121.004

PATRICIA ELAINE DALAGO RIBAS	98.728
PAULO BRUCZKOSKI	127.734
RECIERI DE TARSO ZENARDI	59874
ROBERLEY ELIAS	96.317
ROGERIO DE PAULA	110.222
VINICIUS ROSA	12390 - E
WELINGTON DIOGO FRANCO	127.705
WILLIAN PEREIRA	84.518

COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS	
NOME	OAB/PR
RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES FERNANDES	42.571
JOSÉ MAURICIO BACHINSKI	70.303
LUANA CAROLINE SANTOS FONSECA	99.461
MAIKEL GOMES DA LUZ	120.120
RAISA FORNAZARI VALENGA	111.667
WILLIAN JASINSKI	98.882

COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS	
NOME	OAB/PR
ADRIELLY DE ALMEIDA FERREIRA DO PRADO	93.390
AMANDA ALMEIDA COMINESE	115.435
ANA CLAUDIA DE LIMA	55.632
ANNA CAROLINA MENARIM	115.293
CARLA KRAUSHAAR	60.794
CLEUSENI DE FATIMA DO NASCIMENTO	120.364
DANIELLE STADLER BISCAIA MADUREIRA	39.575
DULCE VERIDIANA FERREIRA	85.222
EDITE MOSCONI	92.070
ELOISA AMANDA DE SOUZA	91.338
FABIANA ORLOSKI	113.760
FERNANDA GOMES DA LUZ	111.052

FRANCIELI DE FÁTIMA FURMAN	109.841
FRANCINI ANTUNES BAHENA CORRÊA	101.813
GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA	115.178
GIULIANNA ELISA RODRIGUES SCHIAVON	109.109
JESSICA MAIARA GONÇALVES	105.298
JUBIARA DOS SANTOS BIACO	110.877
JULIANA DE CASTRO DEUS MUNEMORI	114.865
JULIANA ROSA FONSECA	114.784
LETÍCIA ZAGROBELNY	126.173
MARCELLY COSTA TEIXEIRA	106.752
MÁRCIA DE FÁTIMA BLAGESKI TALEVI	117.094
MARCIA MARIA BARRIDA	26.482
MARIA EDUARDA INSABRALDI FRACCAROLI	127.611
MARIA FIUZA DE CAMPOS	127.641
MARIA IRACEMA DE CASTRO MEIRA	81.285
OHANA AZEVEDO GOMES GIACON	93.389
PAMELA KRÜGER URSO	82.012
PATRICIA ELAINE DALAGO RIBAS	98.728
RITA DE CASSIA RAMOS	95.941
STEFANI TEIXEIRA BISCAIA	122.001
STEFANIE CAROLINE LACERDA DO NASCIMENTO	91.435
TAE EDLING CAMARGO	119.501
TATIANE DO ROCIL SILVA GUERA	101.336
VIVIANE DE OLIVEIRA REZENDE	93.895

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÕES SOLIDÁRIAS	
NOME	OAB/PR
ALINE FLÁVIA VIEIRA	84.535
ANA CLAUDIA DE LIMA	55.632
ARIANE DA SILVA SUPANIK 109550	109.550
BEATRIZ STRIQUER ARRUDA	125.274
CARLA KRAUSHAAR	60.794

ELISABETE APARECIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	125.935
ELOISA AMANDA DE SOUZA	91.338
ISABELLA GODOY DANESI	94.604
JAQUELINE GOTTWALD	80.076
JESSICA MAIARA GONÇALVES	105.298
JOSÉ FERREIRA SCHENEIDER	62.547
JOSÉ MAURICIO BACHINSKI	70.303
LUANA CAROLINE SANTOS FONSECA	99.461
MARIA IRACEMA DE CASTRO MEIRA	81.285
MAURICEA DE LOURDES PROHMANN DE LIMA PARUBOCZ	16.533
MAXIMILIANO LOPES DE PROENÇA	116.574
PAULO ANTONIO LECHKIV	97.344
SILVANA APARECIDA LOPES	27.921
STEFANI TEIXEIRA BISCAIA	122.001
VIVIANE DE OLIVEIRA REZENDE	93.895

COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA	
NOME	OAB/PR
BRUNO RABELO DOS SANTOS	61.695
DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES	42.282
JOSÉ MAURICIO BACHINSKI	70.303
LUCIANO GOMES DA SILVA	70.125
MAURICEA DE LOURDES PROHMANN DE LIMA PARUBOCZ	16.533
RUBENS CESAR TELES FLORENZANO	22.870

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL, COMBATE AO RACISMO E DIREITOS A LIBERDADE RELIGIOSA	
NOME	OAB/PR
CARLA KRAUSHAAR	60.794
EURICO PEREIRA DE SOUZA FILHO	65.202
FAUSTO MACHADO	81.307
GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA	115.178

JOSE LUIZ TEIXEIRA	55.588
JOSÉ NILSON RIBEIRO JUNIOR	116.373
PAULO RENATO SANTOS FILHO	80.064

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
NOME	OAB/PR
AMANDA RENATA SALDANHA	121.702
ANAEL RUCCIERI PROENÇA DOS SANTOS	91.447
ISABELLA GODOY DANESI	94.604
LETÍCIA ZAGROBELNY	126.173
TICIARA NAIANE CAMPOS	119.492
VINÍCIUS TRALESKI	104.279

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL	
NOME	OAB/PR
ADRIELI ISABEL KAULE PRIMOR	127.890
ANA MARIA WOYCIECHOWSKI	60.889
ELIZEU KOCAN	54.081
GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA	115.178
KARINA FÁTIMA CAMARGO	60.825
LUIZ CARLOS SILVEIRA	37.553

COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS	
NOME	OAB/PR
AMANDA ALMEIDA COMINESE	115.435
ANA CAROLINA TEIXEIRA DE SÁ	127.801
ANA ELISA REMUS MACHADO	51.288
ANNE KELLY ALMEIDA OLIVEIRA MACHADO	123.399
CERES REGINA DE AGUIAR VIEIRA	67.874
DANIELE CRISTIANE MIRA	97.433
ELISANDRA MEDEIROS	74.301
FABIANA ORLOSKI	113.760

IVANA PAES RODRIGUES DE PAULA	115.151
KAWANE TALISSA DA SILVA FERREIRA	123.352
LAIZA CRISTINA DE SOUZA	113.345
MARCELLY COSTA TEIXEIRA	106.752
MÁRCIA HELENA BRANCO NEUMANN	73.138
MARIA EDUARDA INSABRALDI FRACCAROLI	127.611
MARIA IRACEMA DE CASTRO MEIRA	81.285
PATRICIA ELAINE DALAGO RIBAS	98.728
RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES FERNANDES	42.571
STEFANIE CAROLINE LACERDA DO NASCIMENTO	91.435
TAE EDLING CAMARGO	119.501
VIVIANE DE OLIVEIRA REZENDE	93.895

COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR	
NOME	OAB/PR
FRANCINE FERREIRA DE CAMPOS	82.091
GUARACI FONSECA CHEM	96.961
IGOR KIEL OLIVO	39.930
JOÃO PAULO JORGE PALACI	125.545
MAXIMILIANO LOPES DE PROENÇA	116.574
PAMELA KRÜGER URSO	82.012
SOLANGE MALANTCHEN	78.175
TALMAI ZANINI JUNIOR	115.181

COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL	
NOME	OAB/PR
ABIEL PIRES DE CAMARGO	120.765
ADRIELLY DE ALMEIDA FERREIRA DO PRADO	93.390
AMANDA SCHENFELDER	123.720
BEATRIZ STRIQUER ARRUDA	125.274
ELISANDRA MEDEIROS	74.301
FABIANA ORLOSKI	113.760
FAUSTO MACHADO	81.307

FELIPE DOMINGUES	60.257
FERNANDO JOSÉ DIAS MACHADO	79.278
GIULIANNA ELISA RODRIGUES SCHIAVON	109.109
IVANA PAES RODRIGUES DE PAULA	115.151
JOAO MARIA DE GOES JUNIOR	40.750
JOÃO PAULO JORGE PALACI	125.545
JOÃO VITOR LIMA OLIVEIRA	113.578
MATHEUS DE PAULA	119.449
MATHEUS GONÇALVES VIDAL	121.004
NICHOLAS REQUIÃO MENDES	119.731
PAULO ANTONIO LECHKIV	97.344
ROBERLEY ELIAS	96.317
TAE EDLING CAMARGO	119.501
TAUANY KAROLINE SOARES	123.719
THAIS CRISTINA MACHINSKI	103.634
THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL	116.876
VINICIUS ROSA	12390 -E
YURI KOZAN	116.326

COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA	
NOME	OAB/PR
AMANDA ALMEIDA COMINESE	115.435
CAIUS VINÍCIUS ROCHA CHUPIL	118.937
ELISANDRA MEDEIROS	74.301
ISIS JAQUELINE LESNIAK	127.098
IVANA PAES RODRIGUES DE PAULA	115.151
JOÃO VITOR LIMA OLIVEIRA	113.578
LEONARDO FERNANDES FERREIRA	123.325
MAIKEL GOMES DA LUZ	120.120
MARIA NELSI SLUSARZ	127.898
MAXIMILIANO LOPES DE PROENÇA	116.574
RAISA FORNAZARI VALENGA	111.667

RENAN ELIAS MENDES	120.289
THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL	116.876

COMISSÃO DE CULTURA E CIDADANIA	
NOME	OAB/PR
ELOISA AMANDA DE SOUZA	91.338
FELIPE DE OLIVEIRA TAVESKI	122.635
JOSE ALTEVIR MERETH BARBOSA DA CUNHA	6891
JOSÉ MAURICIO BACHINSKI	70.303
MAURICEA DE LOURDES PROHMANN DE LIMA PARUBOCZ	16.533

COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO	
NOME	OAB/PR
ALEX RUPPELT MACIEL	116.365
ALISSON ALVES PEPE	110.571
ANNA CAROLINA MENARIM	115.293
CERES REGINA DE AGUIAR VIEIRA	67.874
DEBORA SCHERER	92.512
EDICLÉIA PINHEIRO DO PRADO	127.703
ELISABETE APARECIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	125.935
FERNANDA DE SOUZA DUTRA	58.315
GABRIELLE ROTH MACHADO	113.557
GUILLERMO ALBERTO GALLARDO HEINRICH	97.810
KARINA DE FÁTIMA LOPES AIRES	75.119
KARLA SCARATI	62.730
KAWANE TALISSA DA SILVA FERREIRA	123.352
LEONARDO FERNANDES FERREIRA	123.325
LUIZ EDUARDO BILOBRAN	112.574
MAIKEL GOMES DA LUZ	120.120
MARCOS AURÉLIO MANTOVANI DE ALMEIDA	47.231
NIVALDO DA SILVA JUNIOR	123.588
PAULO BRUCZKOSKI	127.734
RECIERI DE TARSO ZENARDI	59.874

ROBERTA CAVALET	90.349
ROBERTA POTZIK SOCCIO KRUPPA	61.808
ROGERIO DE PAULA	110.222
SOLANGE MALANTCHEN	78.175
STEFANI TEIXEIRA BISCAIA	122.001
THAIS CRISTINA MACHINSKI	103.634

COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL	
NOME	OAB/PR
BRUNO MENDES CARVALHO	127.411
EDICLÉIA PINHEIRO DO PRADO	127.703
GUILLERMO ALBERTO GALLARDO HEINRICH	97.810
KARLA SCARATI	62.730
LUCIANE BAUCHROWITZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	123.366
MAYCON DIEGO DE OLIVEIRA	83.152
NIVALDO DA SILVA JUNIOR	123.588
PETER EMANUEL PINTO	51.541
VICTOR GUILHERME ROSA	97.807
VLADSON SEBASTIÃO MARQUES DE SOUZA	73.116
WELLISON GABRIEL HASS	127.632

COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO	
NOME	OAB/PR
DAGOBERTO PATEKOSKI PRADO	74.939
DANIELE CRISTIANE MIRA	97.433
EDITE MOSCONI	92.070
FELIPE SOUZA PODOLAN	85.968
FRANCINI ANTUNES BAHENA CORRÊA	101.813
GUARACI FONSECA CHEM	96.961
GUILHERME HAMILTON BUHRER	41.676
IGOR KIEL OLIVO	39.930
LEANDRO KWIATKOWSKI DA SILVA	76.735
LUCIANE BAUCHROWITZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	123.366

MANOEL PEDRO RIBAS DE LIMA	44.357
MARCIA ADRIANE BUENO	69.966
MÁRCIA DE FÁTIMA BLAGESKI TALEVI	117.094
PRISCILA KÜLLER CLEMENTE	103.878
RENAN ELIAS MENDES	120.289
RENATO VIEIRA SALTORE	78.679
ROBERTA CAVALET	90.349
ROBERTO RIBAS TAVARNARO	37.499
RODRIGO MOTYL DO VALE	91.742
SALETE GAUGINSKI	26.410
TALMAI ZANINI JUNIOR	115.181
WILLIAN PEREIRA	84.518

COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO	
NOME	OAB/PR
ANA CAROLINA TEIXEIRA DE SÁ	127.801
ANA ELISA REMUS MACHADO	51.288
ANDRESSA DOS ANJOS SLOMPO	108.845
BERNARDO GERALDES MILLEO	111.087
BRUNO MARGRAF ALTHAUS	107.894
DANIELLA APARECIDA MOLINA VARGAS	38.324
DIRCE HOMENCHUK	66.245
GABRIEL GRAVENA	127.626
GABRIELA ANTUNES	119.880
GABRIELA DA SILVA SCHENEIDER	127.987
GUARACI FONSECA CHEM	96.961
JULIANA DE CASTRO DEUS MUNEMORI	114.865
PAOLA DAMO COMEL	19.564
TALMAI ZANINI JUNIOR	115.181
VICTOR GUILHERME ROSA	97.807

COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	
NOME	OAB/PR

ADRIANA GRABOSKI	91.674
ALEX RUPPELT MACIEL	116.365
ALINE FLÁVIA VIEIRA	84.535
ANGELA MARIA BRANDÃO FERRI	48.598
ANNE KELLY ALMEIDA OLIVEIRA MACHADO	123.399
BIANCA FERNANDES PEREZ	119.905
BIANCA PIROTTI POCAI	128.003
CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ	71.727
DANIELLE STADLER BISCAIA MADUREIRA	39.575
DULCE VERIDIANA FERREIRA	85.222
ELISABETE APARECIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	125.935
ERNANI GONÇALVES MACHADO	48.545
FABIANE DE CASSIA CHUVES	123.577
FRANCIELI DE FÁTIMA FURMAN	109.841
GISELE CABRAL BRASIL	96.439
JAQUELINE GOTTWALD	80.076
JONATAN HEITOR DOBZINSKI	107.498
LEONARDO FERNANDES FERREIRA	123.325
LUCIA CLAUDIA BUENO PAVEZI	85.931
LUIS ALBERTO KUBASKI	9.600
LUIZ RODOLFO SCHMIDT PENTEADO	107.699
MARCIA ADRIANE BUENO	69.966
MÁRCIA DE FÁTIMA BLAGESKI TALEVI	117.094
MÁRCIA HELENA BRANCO NEUMANN	73.138
MARCOS AURÉLIO MANTOVANI DE ALMEIDA	47.231
MARIA FIUZA DE CAMPOS	127.641
MARISETE DE CASTRO PEREIRA RIBAS	87.214
PAMELA KRÜGER URSO	82.012
PAOLA CAROLINE VICENTE SIQUEIRA	127.056
RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES FERNANDES	42.571
RENAN ELIAS MENDES	120.289
ROBERTA CAVALET	90.349

ROBERTA POTZIK SOCCIO KRUPPA	61.808
ROBERTO FERREIRA DE PAULA	116.984
ROGERIO DE PAULA	110.222
SALETE GAUGINSKI	26.410
SHIRLEY ALEIXO GOMES	40.747
SILVANA APARECIDA LOPES	27.921
STEFANIE CAROLINE LACERDA DO NASCIMENTO	91.435
WILLIAN PEREIRA	84.518

COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	
NOME	OAB/PR
ADRIELI ISABEL KAULE PRIMOR	127.890
BIANCA KARLA WIECHETECK ALVES DOS SANTOS	70.978
BRUNO MENDES CARVALHO	127.411
CERES REGINA DE AGUIAR VIEIRA	67.874
DANIELE CRISTIANE MIRA	97.433
EDICLÉIA PINHEIRO DO PRADO	127.703
FERNANDO JOSÉ DIAS MACHADO	79.278
GABRIEL GRAVENA	127.626
GIOVANA CORDEIRO	86.347
GISELE CABRAL BRASIL	96.439
LUCAS VIEIRA DA ROSA	107.699
MÁRCIA HELENA BRANCO NEUMANN	73.138
MAURICEA DE LOURDES PROHMANN DE LIMA PARUBOCZ	16.533
PETER EMANUEL PINTO	51.541
PETERSON DE SOUZA DAL COL	91.287

COMISSÃO DE SOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS	
NOME	OAB/PR
ANNE KELLY ALMEIDA OLIVEIRA MACHADO	123.399
DULCE VERIDIANA FERREIRA	85.222
EDITE MOSCONI	92.070
EWERTON FERREIRA GUIMARÃES LOURENÇO	96.897

LAIZA CRISTINA DE SOUZA	113.345
-------------------------	---------

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL	
NOME	OAB/PR
ADRIANA GRABOSKI	91.674
AMANDA RENATA SALDANHA	121.702
ANA CAROLINA TEIXEIRA DE SÁ	127.801
BEATRIZ STRIQUER ARRUDA	125.274
FERNANDA GOMES DA LUZ	111.052
GERALDO BARANOSKI JUNIOR	91.497
ISIS JAQUELINE LESNIAK	127.098
JUBIARA DOS SANTOS BIACO	110.877
MARCIA MARIA BARRIDA	26.482
MAYCON DIEGO DE OLIVEIRA	83.152
NICHOLAS REQUIÃO MENDES	119.731
WELINGTON DIOGO FRANCO	127.705
WELLISON GABRIEL HASS	127.632

COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDOS CONSTITUCIONAIS	
NOME	OAB/PR
ALISSON ALVES PEPE	110.571
CAIUS VINÍCIUS ROCHA CHUPIL	118.937
FELIPE DE OLIVEIRA TAVESKI	122.635
FELIPE DOMINGUES	60.257
GUILLERMO ALBERTO GALLARDO HEINRICH	97.810
JOSÉ NILSON RIBEIRO JUNIOR	116.373
MANOEL PEDRO RIBAS DE LIMA	44.357
MARCELO COIMBRA BORGES	80.114
RENATO VIEIRA SALTORE	78.679
THAIS CRISTINA MACHINSKI	103.634

COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARREIRA JURÍDICA NA ADVOCACIA	
--	--

NOME	OAB/P R
ANGELA DE QUADROS MONGRUEL	12.226
ANNA CAROLINA MENARIM	115.293
EWERTON FERREIRA GUIMARÃES LOURENÇO	96.897
FRANCINE FERREIRA DE CAMPOS	82.091
JOAO MARIA DE GOES JUNIOR	40.750

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO JURÍDICA	
NOME	OAB/PR
CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ	71.727
GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA	115.178
GIULIANNA ELISA RODRIGUES SCHIAVON	109.109
FRANCINE FERREIRA DE CAMPOS	82.091
EMILLY CRISTINE NASSIF FERREIRA	127.622

COMISSÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA JURÍDICA	
NOME	OAB/PR
ANDRESSA DOS ANJOS SLOMPO	108.845
BIANCA KARLA WIECHETECK ALVES DOS SANTOS	70.978
PRISCILLA GARBELINI JARONSKI	40.050
JESSICA MAIARA GONÇALVES	105.298
JUBIARA DOS SANTOS BIACO	110.877
JULIANA ROSA FONSECA	114.784
MAYCON DIEGO DE OLIVEIRA	83.152
NIVALDO DA SILVA JUNIOR	123.588
OHANA AZEVEDO GOMES GIACON	93.389
RECIERI DE TARSO ZENARDI	59.874
VICTOR GUILHERME ROSA	97.807
VLADSON SEBASTIÃO MARQUES DE SOUZA	73.116
WELLISON GABRIEL HASS	127.632

COMISSÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS INSTITUCIONAIS DA OAB/PG	
--	--

NOME	OAB/PR
ANAEL RUCCIERI PROENÇA DOS SANTOS	91.447
CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ	71.727
CLEVERSON PAULO SANT'ANA COSTA	22.845
WILLIAN JASINSKI	98.882
VINICIUS ROSA	12390 - Estagiário

COMISSÃO DE DIREITO DE INFRAESTRUTURA DA OAB/PG	
NOME	OAB/PR
ANAEL RUCCIERI PROENÇA DOS SANTOS	91.447
EDEMILSON CESAR DE OLIVEIRA	39.576
CLEVERSON PAULO SANT'ANA COSTA	22.845
DAGOBERTO PATEKOSKI PRADO	74.939
GIORGIA ENRIETTI BIN BOCHENEK	25.334

COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO	
NOME	OAB/PR
BIANCA KARLA WIECHETECK ALVES DOS SANTOS	70.978
CAIUS VINÍCIUS ROCHA CHUPIL	118.937
FELIPE SOUZA PODOLAN	85.968
FRANCIELLE FERREIRA DERENGOSKI	78.527
GUSTAVO MIGUEL SOARES DE FREITAS	108.338
HALISON SEBASTIÃO CARVALHO	78.153
NICHOLAS REQUIÃO MENDES	119.731
PAOLA CAROLINE VICENTE SIQUEIRA	127.056
PETER EMANUEL PINTO	51.541
ROBERLEY ELIAS	96.317

COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO	
NOME	OAB/PR
AMANDA RENATA SALDANHA	121.702
CLEUSENI DE FATIMA DO NASCIMENTO	120.364
CLEVERSON PAULO SANT'ANA COSTA	22.845

DAGOBERTO PATEKOSKI PRADO	74.939
LUIZ EDUARDO BILOBRAN	112.574
PAULO BRUCZKOSKI	127.734

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER	
NOME	OAB/PR
ADRIELI ISABEL KAULE PRIMOR	127.890
CLEUSENI DE FATIMA DO NASCIMENTO	120.364
LUIZ EDUARDO BILOBRAN	112.574
RENATO VIEIRA SALTORE	78.679
SOLANGE MALANTCHEN	78.175
THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL	116.876

COMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	
NOME	OAB/PR
ADRIANA DE FATIMA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI	22.100
ANA CLAUDIA DE LIMA	55.632
GRACIELA CRISTINA FREITAS SIMON SOLA	27.603
KARLA SCARATI	62.730
LUANA CAROLINE SANTOS FONSECA	99.461
SILVANA APARECIDA LOPES	27.921

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões da Subseção de Ponta Grossa

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

UMUARAMA - PORTARIA Nº 29/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL**” da Subseção de Umuarama. **Presidente:** Pablo Vinicius de Carvalho (OAB/PR nº 106.572); **Vice-Presidente:** George Lucas Vignoto Silva (OAB/PR nº 102.576); **Secretário:** André Juliani Lopes (OAB/PR nº 117.469); **Membros:** Aline Dias Bespalez (OAB/PR nº 121.714); Danilo Kutianski de Souza (OAB/PR nº 73.756); Deborah Fernanda Duarte Poletto (OAB/PR nº 121.232); Elaine Bernardo da Silva (OAB/PR nº 35.475); Emilene Raquel Simonetto Alves (OAB/PR 111.745); Leandro Aparecido de Souza (OAB/PR nº 69.466); Victor Umberto Santos Serutti (OAB/PR nº 87.807).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 18 de fevereiro de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

WENCESLAU BRAZ

Paraná, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº 03/2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**” da Subseção de **Wenceslau Braz**”. **Presidente:** Dayara Ramos Juraski da Silva

(OAB/PR 106.266); Vice-Presidente: Gabriel José Leal da Silva (OAB/PR 115.082); Secretária: Naysa Victoria Aparecida Aguiar (OAB/PR 116.463); Membros: Carolina Rodrigues Almeida (OAB/PR 116.569); Antonio Martins Correia Junior, (OAB/PR 6.575); Ruliane Melo do Prado Borges, (OAB/PR 103.922); Leonardo Ribeiro de Sousa. (OAB/PR 110.259); Gabriela Adolfa de Souza, (OAB/PR 112.281); Carla Mayume Ono, (OAB/PR 113.093); Criselen Ribeiro, (OAB/PR 113.544); Héríkles Raphael Machado Siqueira de Mira, (OAB/PR 115.535); Manoela Maria Reis Ribeiro, (OAB/PR 124.731); Lucas da Silva Bender, (OAB/PR 125.424); Daiane Aparecida Nunes de Lima, (OAB/PR 126.692); João Vitor Balestra de Sene, (OAB/PR 126.751); Amanda Caroline Simões, (OAB/PR 127.631).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de fevereiro de 2025.

Cristiane Ferraz dos Santos Evangelista

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz/PR

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1548, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025, Página: 169, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/874801> e republicada por incorreções.

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 21/02/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo nº 17.0000.2023.007938-4

Representante: P.L.A.G. (Procuradores: Patricia Luiza De Alencar Gomes - OAB/PE 45.291 e Anaís Maria Ferreira De Araújo - OAB/PE 47.822) / Representado: J.F.L.F. (Procurador: José Francisco De Lima Filho - OAB/PE 42.276). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PAD. REPRESENTAÇÃO. INIDONEIDADE E CONDUTA IMPRÓPRIA E PRÁTICA DE CRIME PROVADOS. SUSPENSÃO CAUTELAR MANTIDA P/PRAZO RESPEITADO. PROCEDÊNCIA. EXCLUSÃO. REMESSA AO PLENO DA SECCIONAL. 1. Os documentos dos autos induzem concluir que se trata de advogado que mata, agride, assedia, falsifica, ameaça, infringe a ética em seus processos e sequer tenta, por si ou seus advogados, defender-se das acusações e documentos de forma razoável. 2. Prova bastante juntada aos autos e sem que a defesa fosse capaz de causar sequer dúvida sobre sua validade e existência. 3. Suspensão Cautelar julgada no prazo do § 3º do art. 70 do EAOAB. 4. Procedência da Representação. 5. Condenação a pena de exclusão pela subsunção dos fatos aos preceitos do art. 34, Incisos XXV, XXVII e XXVIII da Lei 8906/94, irrelevantes quaisquer atenuantes ainda que existissem. 6. Encaminhamento ao Pleno da OAB-PE para homologação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar a representação na sua total procedência, v.u. ou v.m), imputando ao mesmo a pena de Exclusão, mantida a suspensão em caso de recurso, em face do cumprimento do prazo legal para julgamento.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2021.008002-5**

Representantes: R.C / Representado: R.C.P. (Procurador: Reinaldo Contente Pimentel – OAB/PE 13.312). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **11 de abril de 2025, às 10:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.009151-2

Representantes: M.F.L. e C.L.S. (Procurador(a): Clebson Lucio da Silva – OAB/PE 38.529 e Martinho Ferreira Leite OAB/PE 1054B); Representado: I.R.A.S. (Procurador(a): Ivan Rhostan Alves da Silva – OAB/PE 43.274); Conforme previsão contida no Art. 104, do RITED e Provimento nº 083/96 do CFOAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Conciliação, no **dia 06 de maio de 2025, às 16:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO – Processo de Consulta n. 17.0000.2022.006133-3

Consultor: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE PERNAMBUCO / Consulente: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA ADVOCACIA DE ORIENTAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFAPA. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: **DECISÃO:** (...) Trata-se de consulta que espelha situação individual do consulente, o que não se adequa à hipótese legal que exige a formulação da consulta em tese, ou seja, afetando a coletividade dos advogados. Eis o disposto no inciso III, do artigo 60, do Regimento Interno deste Seccional: "Art. 60 - Compete ao Tribunal de Ética e Disciplina: II - orientar e aconselhar sobre ética profissional, respondendo às consultas em tese;" Neste sentido, o entendimento do Conselho Federal da OAB: CONSULTA N. 49.0000.2017.007282-6/OEP. Assunto: Consulta. Conselheira Seccional requerente em processo de exclusão de advogado. Participação em julgamento do processo. Possível impedimento. Consulente: Eunice Maria Brasiliense OAB/MG 46456 - Conselheira Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). EMENTA N. 084/2018/OEP. Consulta. Caso Concreto. Inadmissibilidade. Precedentes. Malgrado a boa-fé da consulente em pautar sua conduta profissional conselheira seccional, segundo a legislação e regulamentos da advocacia, por força do que dispõe o art. 85, IV, do Regulamento Geral do EAOAB, é inadmissível consulta formulada ao Órgão Especial do Conselho Federal voltada para caso concreto, nos seus limites e condições. É requisito para conhecimento a formulação apenas de consulta em tese, ao lago de casos concretos, o que não é o caso, ora presente. Consulta não conhecida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da consulta nos termos do voto do Relator. Brasília, 16 de abril de 2018. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente em exercício. Helder José Freitas de Lima Ferreira, Relator. (DOU, S. 1, 25.04.2018, p. 104). CONSULTA N. 49.0000.2016.005729-0/OEP. Assunto: Exercício da advocacia, a favor da Administração, por servidor ocupante de cargo efetivo de agente administrativo, para atuação em cargo de provimento em comissão de atividades de assessoria jurídica. Consulentes: Marilane Cristina Jacintho e Braga OAB/GO 14409 e Vivian Barbosa Lorang OAB/GO 25171. Relator: Conselheiro Federal Josemar Carmerino dos Santos (MT). EMENTA N. 113/2016/OEP. CONSULTA. CONSULTA QUE APRESENTA SITUAÇÃO DE CASO CONCRETO. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. JULGAMENTO DO MÉRITO DO PROCESSO ORIGINÁRIO PREJUDICADO. I- Nos termos do inciso IV do art. 85 do Proc. 17.0000.2022.006133-3 - ID#7302907 - Página 1 de 2. Regulamento Geral, a competência do Órgão Especial é para deliberar, privativamente, em caráter irrecorrível, nas consultas escritas, formuladas em tese, relativas às matérias de competência das Câmaras especializadas ou à interpretação do Estatuto, Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, ou inerente aos Provimentos, devendo os Conselhos Seccionais ser cientificados do conteúdo das respostas. II- Não se conhece consulta que apresenta situação de caso concreto. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Brasília, 19 de setembro de 2016. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente em exercício. Josemar Carmerino dos Santos, Relator. (DOU, S.1, 23.09.2016, p. 266) Isto posto, indefiro, liminarmente, a consulta realizada, porquanto exprime situação concreta. Arquite-se. Notifique-se Dê-se baixa.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PE

DECISÃO – Processo de Consulta n. 17.0000.2024.002355-5

Consultor: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE PERNAMBUCO / Consulente: A.O.A (Procurador: Andréa de Oliveira Amorim – OAB/PE 53685) / C.S.S (Procurador: Carolina Siqueira e Silva – OAB/PE 42138). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: **DECISÃO:** (...) Trata-se de consulta que espelha situação individual do consulente, o que não se adequa à hipótese legal que exige a formulação da consulta em tese, ou seja, afetando a coletividade dos advogados. Eis o disposto no inciso III, do artigo 60, do Regimento Interno deste Seccional: "Art. 60 - Compete ao Tribunal de Ética e Disciplina: II - orientar e aconselhar sobre ética profissional, respondendo às consultas em tese;" Neste sentido, o entendimento do Conselho Federal da OAB: CONSULTA N. 49.0000.2017.007282-6/OEP. Assunto: Consulta. Conselheira Seccional requerente em processo de exclusão de advogado. Participação em julgamento do processo. Possível impedimento. Consulente: Eunice Maria Brasiliense OAB/MG 46456 - Conselheira Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). EMENTA N. 084/2018/OEP. Consulta. Caso Concreto. Inadmissibilidade. Precedentes. Malgrado a boa-fé da consulente em pautar sua conduta profissional conselheira seccional, segundo a legislação e regulamentos da advocacia, por força do que dispõe o art. 85, IV, do Regulamento Geral do EAOAB, é inadmissível consulta formulada ao Órgão Especial do Conselho Federal voltada para caso concreto, nos seus limites e condições. É requisito para conhecimento a formulação apenas de consulta em tese, ao lógo de casos concretos, o que não é o caso, ora presente. Consulta não conhecida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da consulta nos termos do voto do Relator. Brasília, 16 de abril de 2018. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente em exercício. Helder José Freitas de Lima Ferreira, Relator. (DOU, S. 1, 25.04.2018, p. 104). CONSULTA N. 49.0000.2016.005729-0/OEP. Assunto: Exercício da advocacia, a favor da Administração, por servidor ocupante de cargo efetivo de agente administrativo, para atuação em cargo de provimento em comissão de atividades de assessoria jurídica. Consulentes: Marilane Cristina Jacintho e Braga OAB/GO 14409 e Vivian Barbosa Lorang OAB/GO 25171. Relator: Conselheiro Federal Josemar Carmerino dos Santos (MT). EMENTA N. 113/2016/OEP. CONSULTA. CONSULTA QUE APRESENTA SITUAÇÃO DE CASO CONCRETO. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. JULGAMENTO DO MÉRITO DO PROCESSO ORIGINÁRIO PREJUDICADO. I- Nos termos do inciso IV do art. 85 do Regulamento Geral, a competência do Órgão Especial é para deliberar, privativamente, em caráter irrecorrível, nas consultas escritas, formuladas em tese, relativas às matérias de competência das Câmaras especializadas ou à interpretação do Estatuto, Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, ou inerente aos Provimentos, devendo os Conselhos Seccionais ser cientificados do conteúdo das respostas. II- Não se conhece consulta que apresenta situação de caso concreto. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Brasília, 19 de setembro de 2016. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente em exercício. Josemar Carmerino dos Santos, Relator. (DOU, S.1, 23.09.2016, p. 266) Ademais, pretendem as Consulentes que a Turma Deontológica se manifeste em relação a interpretação da aplicação da tabela de honorários da OAB/PE em situações que envolvem concessão do BPC. Insta ressaltar que conforme previsão do art. 1, VI do Regimento Interno do TED, compete à Turma Deontológica responder às consultas que digam respeito e se atenham a matéria estritamente ético disciplinar. Isto posto, indefiro, liminarmente, a consulta realizada, porquanto exprime situação concreta, bem assim em relação a matéria estranha à ética e disciplina. Arquite-se. Notifique-se Dê-se baixa.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 21/02/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 211/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **JOSE MARTINS SILVA JUNIOR (OAB/PI nº 8511)** para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 210/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogada **SHIRLEY VELOSO DE ALENCAR (OAB/PI nº 7549)** para o cargo de Secretária Geral da Comissão de Relação com a Justiça Federal da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 212/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado HENRIQUE MARTISN COSTA E SILVA (OAB/PI nº 11905) para o cargo de Vice- Presidente da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 208/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado LUIZ FELIPE ALVES CASTELO BRANCO (OAB/PI nº 20.358) para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 207/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **ADARA GOMES BARBOSA DE SOUSA (OAB/PI nº 13.465)** para o cargo de Secretária-geral da Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 213/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **JOSÉ OZANAN VILARINHO SANTOS FILHO (OAB/PI nº 17.575)** para o cargo de Vice-Presidente da Comissão das Startups da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 206/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **OSCAR LUCAS MONTEIRO ARAÚJO (OAB/PI nº 17.199)** para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 17h do dia 24 de fevereiro de 2025, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001435-0.

Assunto: Solicitação de Criação de Comissão Especial do Clima no âmbito da OAB/PI.

Requerente: Conselheiro Seccional Rodrigo Castelo Branco Carvalho de Sousa

Relatora: Conselheiro Seccional Rayna Taynara Santos Sampaio;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000080-4.

Assunto: Solicitação de Criação da Comissão de Defesa dos municípios.

Requerente: Conselheiro Seccional Hielbert Santos Ferreira

Relator: Conselheiro Seccional José Adailton Araújo Landim Neto.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001983-6.

Assunto: Minuta da Resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da Diretoria de Relações Institucionais.

Requerente: Diretor de relações institucionais Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa

Relator: Conselheiro Seccional Hielbert Santos Ferreira.

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001940-4.

Assunto: Proposta de alteração do nome da Comissão da Diversidade

Sexual da OAB Piauí para Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da

OAB Piauí

Requerente: Carlos Germano de Sousa Nascimento

Relatora: Conselheira Seccional Carolina de Carvalho Bezerra.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002290-3.

Assunto: Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI.

Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Laecio de Aragão da Silva.

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002345-2.

Assunto: Propositura para Criação de Medalha em homenagem a advogadas, advogados e pessoas que atuam no dia a dia em defesa dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Gênero - nome: Esperança Garcia.

Requerente: Presidente da Comissão da Mulher Advogada - Julia Maria Alves Barroso Araujo

Relatora: Conselheira Seccional Ana Maria Monteiro Campelo.

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002276-6.

Assunto: Solicitação de Criação da Comissão de Energia em Matriz Renovável e Regulação Setorial

Requerente: Enoque Soares da Costa Júnior

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002248-2.

Assunto: Solicitação de Criação da Comissão de Direito e Políticas Energéticas.

Requerente: Franklin Vinicius Castro Barros

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUIENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 16 e o inciso XXI, do art. 20, ambos do Regimento Interno do TED/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as Turmas Julgadoras do Tribunal de Ética e Disciplina e indicar seus membros.

Art. 2º - A 1ª Turma Julgadora será composta pelos advogados Mário Andretty Coelho de Sousa – OAB/PI 3239, Livia Raquel Pereira da Silva – OAB/PI 7.856, Brenda Ellen Barbosa Leal - OAB/PI 15.503, Renato Coelho de Farias - OAB/PI 3596, Luiz José Ulisses Júnior – OAB/PI 3.729, Francisco Luciê Viana Filho - OAB/PI 7757, Samea Beatriz Bezerra Sá – OAB/PI 265-B, Raylane Mirelle Sampaio Sales – OAB/PI 16.197, Braulio André Rodrigues de Melo – OAB/PI 6.604, Beatriz Silva Feitosa – OAB/PI 16.581, Noeme Marques da Silva – OAB/PI 12.808, Ribamar Bruno Coelho Uchoa – OAB/PI 8.544, Antônio Edson Saldanha de Alencar - OAB/PI 2070, Marcílio Augusto Lima do Nascimento – OAB/PI 17139, Ivan Lopes de Araújo Filho – OAB/PI 14.249, Anderson Francisco Silva Alves - OAB/PI 9.286, Bruno Rayel Gomes Lopes - OAB/PI 17.550, Conceição de Maria Carvalho Moura - OAB/PI nº 11.539, Oscar Lucas Monteiro Araújo, OAB/PI nº 17.199, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A 2ª Turma Julgadora será composta pelos advogados Emmanuel Fonseca de Souza – OAB/PI 4.555, João Medeiros da Rocha Júnior – OAB/PI 6.008, Alexsson Sousa Gomes Castro – OAB/PI 11.507, Andreza Julieta de Sena Coimbra – OAB/PI 6.528, Manoel Muniz Neto – OAB/PI 12149, Adriano Martins de Holanda – OAB/PI 5794, Adriana Celia Pereira de Carvalho – OAB/PI 6.651, Edward Robert Lopes de Moura – OAB/PI 5262, Sarah Caroline Guimarães Sousa – OAB/PI 7.547, Lázaro Duarte Pessoa – OAB/PI 12.851, Jader Madeira Portela Veloso – OAB/PI 11.934, Kleuda Monteiro da Silva – OAB/PI 6152, Pollyana Silva Sanches – OAB/PI 17.748, Lorena Karoline da Silva Correa – OAB/PI 12.145, Lucas Mariano Pereira Ramos, OAB/PI nº 10.727, Danilo Cesar Gomes Marques - OAB/PI nº 20.852, Marcelo Aguiar Carvalho - OAB/PI nº 4.649, Fabricio Paz Ibiapina - OAB/PI nº 2.933, Christiano Amorim Brito - OAB/PI nº 8.703, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Andretty Coelho De Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PI

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA**PORTARIA****PORTARIA ESA/PI N° 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeação da coordenação da Subseção Barras da Escola Superior da Advocacia do Piauí e dá outras providências.

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições regimentais conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19º, XXIII e 34, § 2.0 do Regimento Geral desta Escola;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Coordenadora da Subseção Barras para o exercício de representatividade junto a Direção Geral da Escola Superior de Advocacia – ESA-PI, que segue abaixo:

Airla Meireles Melo, OAB/PI nº 22.569

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2025.

Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Diretora Geral da Nova Esa

PORTARIA ESA/PI N° 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeação da coordenação da Subseção Campo Maior da Escola Superior da Advocacia do Piauí e dá outras providências.

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições regimentais conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19º, XXIII e 34, § 2.0 do Regimento Geral desta Escola;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Coordenador da Subseção Campo Maior para o exercício de representatividade junto a

Direção Geral da Escola Superior de Advocacia – ESA-PI, que segue abaixo:

Lucas Santiago Silva, OAB/PI nº 8.125

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Diretora Geral da Nova Esa

PORTARIA ESA/PI Nº 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeação da coordenação da Subseção Esperantina da Escola Superior da Advocacia do Piauí e dá outras providências.

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições regimentais conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19º, XXIII e 34, § 2.0 do Regimento Geral desta Escola;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Coordenador da Subseção Esperantina para o exercício de representatividade junto a Direção Geral da Escola Superior de Advocacia – ESA-PI, que segue abaixo:

Márcio do Nascimento Borges, OAB/PI nº 23.411

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Diretora Geral da Nova Esa

PORTARIA ESA/PI N° 025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeação da coordenação da Subseção Piripiri da Escola Superior da Advocacia do Piauí e dá outras providências.

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições regimentais conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19º, XXIII e 34, § 2.0 do Regimento Geral desta Escola;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Coordenadora da Subseção Piripiri para o exercício de representatividade junto a Direção Geral da Escola Superior de Advocacia – ESA-PI, que segue abaixo:

Luana da Cunha Lopes, OAB/PI nº 9.152

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Diretora Geral da Nova Esa

PORTARIA ESA/PI N° 026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeação da coordenação do programa de interface da advocacia da Escola Superior da Advocacia do Piauí e dá outras providências.

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições regimentais conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19º, XXIII e 34, § 2.0 do Regimento Geral desta Escola;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Coordenador do programa de interface da advocacia da Escola Superior de Advocacia – ESA-PI, que segue abaixo:

João Ricardo Veloso Angeline da Silva, OAB/PI nº 22.894

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Diretora Geral da Nova Esa

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 21/02/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª TURMA DO TED

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, EM SUA SEDE AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR – SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10:00H.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

01 – Processo: 10.086/201

Relator: LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA

Requerente: L.M. (Leandro Martins)

Requerido: E.S.F.S., OAB/RJ 113733

Def.Dat.: Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella, OAB/RJ 162251

02 – Processo: 13.486/2019

Relatora: CLARA LAMBRET FROTTÉ SILVA

Requerente: 1A VARA CÍVEL REGIONAL DA LEOPOLDINA

Requeridos: J.M.F.S., OAB/RJ 110332

V.N.P., OAB/RJ 103560

Def.Dat.: Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella, OAB/RJ 162251

03 – Processo: 3.716/2020

Relator: LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA

Requerente: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A

Proc: Renata Monteiro Da Silva, OAB/RJ 118782

Fernando Denis Martins, OAB/RJ 184064

Felipe Navega Medeiros, OAB/RJ 204027

William Carmona Maya, OAB/RJ 204028

Requerido: N.P.F., OAB/DF 021154

Def.Dat.: Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella, OAB/RJ 162251

04 – Processo: 11.836/2020

Relatora: CLARA LAMBRET FROTTÉ SILVA

Requerente: NUTRITION & SANTE DO BRASIL LTDA

Proc: Felipe Cordella Ribeiro, OAB/PR 041289

Lucyanna Joppert Lima Lopes, OAB/PR 024484

Requerido: D.M.C.R. (Adv. Diogo Machado Coelho Rangel, OAB/RJ 159954

05 – Processo: 14.676/2020

Relator: LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA

Requerente: J.L.M. (Jorge Luiz Madureira)

Requerido: M.C.F. (Adv. Maria Claudia Fartes, OAB/RJ 088282)

06 – Processo: 15.026/2021

Relator: LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA

Requerente: 34A VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Requerido: K.M.O.

Proc: Lorryne Kathllen De Andrade, OAB/RJ 228906

Def.Dat.: Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella, OAB/RJ 162251

07 – Processo: 12.546/2023

Relatora: CLARA LAMBRET FROTTE SILVA

Requerente: P.G.G.R. (Priscilla Gonçalves Gazeta Rodrigues)

Requerido: V.H.G.L.S.

Proc: Julia Souza De Deus Da Silva, OAB/RJ 250229

Carlos Eduardo Varella Pimenta, OAB/RJ 180489

Daniel Nosrala De Cerqueira E Souza, OAB/RJ 227092

Wallace Bonfim Santa Cecilia, OAB/RJ 241363

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 21/02/2025

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado abaixo descrito para exercer as atribuições do cargo de **Coordenador da Coordenadoria de Relações Institucionais** desta Seccional.

André Campos Medeiros Lima – OAB/RN Nº 15.751.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 030/2025 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado abaixo descrito para exercer as atribuições do cargo de **Coordenador de Tecnologia e Inovação** desta Seccional.

Igor Silva de Medeiros – OAB/RN Nº 6.300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 031/2025 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado abaixo descrito para exercer as atribuições do cargo de **Coordenador de Comissões** desta Seccional.

Rodrigo Menezes da Costa Câmara – OAB/RN Nº 4.909.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 032/2025 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado abaixo descrito para exercer as atribuições do cargo de **Coordenador de Eficiência Administrativa e Transparência** desta Seccional.

Pedro Ivo Borges Bigois Capistrano – OAB/RN Nº 18.979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 21/02/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00071143/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.P.F. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS - OAB/RS 119.588). DESPACHO: (...) Considerando que o defensor dativo Dr. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632 anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, sendo assim, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada Dra. E.P.F., nos termos do art.

73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00076330/2023-2 – OAB EX OFFÍCIO x J.S.G. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS - OAB/RS 119.588). DESPACHO: (...) Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada Dra. Deborah Favero de Oliveira - OAB/RS 104.693, não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, sendo assim, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada Dra. J.S.G.?, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101199.00074721/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.S.S. (Def. Dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129.607). DESPACHO: (...) Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada Dra. Deborah Favero de Oliveira - OAB/RS 104.693, não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, sendo assim, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado Dr. J.S.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00047411/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: F.R.W. (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado F.R.W., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00032386/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: F.S.L (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado F.S.L, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00031775/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: A.N.W(def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.N.W, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00119654/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: J.M.C (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado J.M.C, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100953.00009110/2021-20 – repte: S.C.G (Adv. SABRINA CONSTANT GOULART OAB/RS60937) x repdo: C.C.S (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.C.S, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102192.00032767/2024-20 – repte: A.A.S.A (Adv. ANDREIA AMARAL SANT ANNA

OAB/RS54891) x repdo: B.A.N (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado B.A.N, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00125679/2023-20 – repte: C.P.D (Adv. CÍCERO PIMENTEL DAMIM OAB/RS55177) x repdo: M.A.F.B.F (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.A.F.B.F, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102483.00034146/2023-20 – repte: S.T (Adv. SIDNEY TICIANI OAB/RS33353) x repdo: G.A.F(def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370) e G.M.R (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado G.A.F e G.M.R, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00066028/2022-20 – repte: M.M.J (Adv. MILTON MARQUES JUNIOR OAB/RS34325) e R.K.B (Adv. RUI KRZYK BAILAS OAB/RS93000) x repdo: L.M.D (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370) e J.M.D (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.M.D e J.M.D, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00071969/2024-20 – repte: D.M (Adv. DEIVID MIOTTO OAB/RS123691) x repdo: J.M.S (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado J.M.S, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00098963/2023-20 - MAGAZINE LUIZA S/A (Proc. WILSON SALES BELCHIOR – OAB/RS 101798A) x A.C.D. (Proc. NACIB RACHID SILVA - OAB/MG 75403). DESPACHO: “(...)Inicialmente, verifico que restou afastada a legitimidade da denunciante MAGAZINE LUIZA S/A para compor o polo ativo (ev. 3158682 e 3222509). Sendo assim, imperiosa se faz a reatuação do presente feito, assim como a devida comunicação da denunciante acerca da decisão que afastou sua legitimidade, para ciência. (...)”.

a notificação será considerada no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00071143/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.P.F. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS - OAB/RS 119.588).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00076330/2023-2 – OAB EX OFFÍCIO x J.S.G. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS - OAB/RS 119.588).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101199.00074721/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.S.S. (Def. Dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129.607).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº 21.0000.2019.029216-4 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS OAB/RS 119.588). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de recurso do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito a advogada, sorteada, através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensora dativa, Dra. KARINE BORBA DOS SANTOS OAB/RS 119.588, em patrocínio dos interesses do representado J.L.V.N., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”. EMENTA TED Nº 1076/2024: Processo Administrativo Disciplinar. Advogado. Recebimento de alvará judicial sem repasse ao cliente. Ausência de prestação de contas. Apropriação indevida de valores. Reincidência em infrações éticas específicas. Diligências não realizadas na fase instrutória. Prova nova submetida ao contraditório. Violação ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina. Infração ética configurada. Procedência da representação com aplicação de penalidade de suspensão por 1 ano e multa no valor de 08 (oito) anuidades. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 01 (um) ano, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, cumulada com multa de 08(oito) anuidades. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. RODRIGO CASSOL LIMA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº 1100861.00010957/2021-20 - SIRLEI DE FATIMA BRUM GRACIA (Proc. RICARDO DE OLIVEIRA FRANCISCO - OAB/RS 110.504) x E.G.D.S. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de recurso do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao advogado, sorteado, através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor dativo, Dr. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744, em patrocínio dos interesses do representado E.G.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” EMENTA TED Nº 1101/2024: Representação contra advogado por recusa de prestação de contas e locupletamento à custa da cliente. Apropriação de valores obtidos por alvarás judiciais sem prestação de contas. Configuração de infração aos artigos 34, incisos XX e XXI, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB). Provas documentais e áudios não refutados pelo representado. Reincidência comprovada. Pena de suspensão cumulada com multa. Encaminhamento para exclusão definitiva nos termos do art. 38, I, do EAOAB. Terceira Turma. Relator Tiago Britto Sponton. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 6 (seis) meses, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulado com multa no valor de 2 (duas) anuidades. Ainda, à unanimidade, em determinar o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, na forma do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de setembro de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da Turma. TIAGO BRITTO SPONTON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102189.00131214/2021-20 - Sergio Bueno Da Silva (Sem representação nos autos) x R.G.N. (Def. Dat. Felipe Bueno Koch – OAB/RS 134.607). EMENTA TED Nº 1632/2024: Ética profissional. Apropriação indevida de valores. Recusa injustificada de prestação de contas. Infrações configuradas. Aplicação de suspensão nos termos do artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Comprovado o levantamento judicial de valores sem repasse ao cliente e a ausência de prestação formal de contas, configuram-se as infrações aos incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia. Aplicação da pena de suspensão até a devolução integral dos valores, nos termos do artigo 37, § 2º, do EAOAB. Procedência parcial da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da Turma. TIAGO BRITTO SPONTON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 21/02/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Osvaldo Aranha, nº 71, bairro Centro, Pelotas/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo nº. 1101020.00017486/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x H.A.R. (Proc. Sérgio Eduardo Rockenbach - OAB/DF 58.787), em 25/3/2025, às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas.

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 21/02/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100959.00037258/2022-20 - OAB/RS EX OFFICIO x M.I.N. (Adv. Milene Isbarrola Noal - OAB/RS 100.295).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Uruguaiiana, 21 de fevereiro de 2025.

CÁSSIUS ROTTA MENDES,

Presidente da Subseção de Uruguaiiana

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100959.00094701/2021-20 - Amélia dos Santos Santa Maria (sem representação nos autos) x R.A.D.A.S. (Adv. Rodrigo Aymone de Almeida Schmidt – OAB/RS 67.103). DESPACHO: Previamente ao despacho saneador, nos termos do art. 59 caput e §5º do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, determino a intimação da Representante e do Representado para que juntem aos autos cópia do contrato de honorários, bem como da procuração outorgada ao Representado referente ao processo judicial nº 9001669-03.2016.8.21.0037; além disso, deverão informar o percentual contratado com o representado sobre o crédito a título de honorários advocatícios, bem como qual o valor efetivamente repassado a Representante; Por fim, intimem-se as partes para informarem se possuem interesse na produção de prova oral. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiiana, 21 de fevereiro de 2025.

CÁSSIUS ROTTA MENDES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 21/02/2025

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Processo nº 22.0000.2021.005527-2. Representado(a): M.MC.M. Procurador(a): STEHYCIE GREGORIO CARLOS OAB/RO 8031. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br / tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), opção 03 e opção 06.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Processo nº 22.0000.2022.001968-4. Representado(a): B.C.B. Procurador(a): BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO - OAB/RO 6901. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br / tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), opção 03 e opção 06.

EDITAL

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Processo nº 22.0000.2022.000936-2, pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) **Representado(a):** W.B.R.S. **Procurador(a):** Wlleysser Bruno Ribeiro da Silva - OAB/RO 8.883. De ordem do relator de instrução. NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe a manifestar em até 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação em relação ao documento juntado ID#9078893. Para ter acesso a íntegra do processo Disciplinar acesse o sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Dúvida: entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2100, ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PROPOSTA TAC-- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Edital de Manifestação de interesse em TAC

Processo N. 22.0000.2024.001050-3. Representado(a): J.C.C.J. **Procurador(a):** José Carlos Cunha Júnior – OAB/SP 480845 / OAB/RO 13638. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste Edital, nos termos do Artigo 69 § 2º da Lei 8.906/94. **Para que, querendo, manifesta-se caso possua Interesse em celebrar assinatura do termo de ajustamento de conduta**, de acordo se despacho do relator ID#10213927 e ID#10213931. Em conformidade com os artigos: 47-A e 58-A do código de Ética e Disciplina e nos termos do artigo 90 do regimento interno do TED/RO. Para ter acesso a íntegra dos autos acesse o Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br / tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico.

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2023.006183-5, pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a) **Representado(a):** V.M.T. **Procurador(a):** Viviane Matos Triches - OAB/RO 4695. **Representado(a):** S.M.L. **Procurador(a):** Simoni De Matos Lopes - OAB/RO 10.406, por meio do presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS: Documentos comprobatórios, rol de testemunhas, se houver**. Esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. As provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> para ter acesso a íntegra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app) opção 03 e opção 06.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 21/02/2025

COMISSÕES

ERRATA

PORTARIA N.º 12/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Advogada, NATALIA LEITÃO COSTA, OAB/RR nº 1001, inscrita nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 como, como Presidente, a Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 13/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado, FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES ALMEIDA, OAB/RR nº 157-B, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 como Vice Presidente, a Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 14/2025

A Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado, **JORCI MENDES DE ALMEIDA JUNIOR, OAB/RR nº 749**, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como membro, a Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LEITÃO COSTA

Vice-Presidente em “exercício” da Presidência

LEIA-SE:**PORTARIA N.º 12/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Advogada, **NATALIA LEITÃO COSTA, OAB/RR nº 1001**, inscrita nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como, como Presidente, a Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 13/2025

A Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado, FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES ALMEIDA, OAB/RR nº 157-B, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como Vice Presidente, a Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LEITÃO COSTA

Vice-Presidente em “exercício” da Presidência

PORTARIA N.º 14/2025

A Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado, JORCI MENDES DE ALMEIDA JUNIOR, OAB/RR nº 749, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como Secretário-geral, a Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LEITÃO COSTA

Vice-Presidente em “exercício” da Presidência

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 100/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **André Afonso Tavares (OAB/SC 41485)** para exercer o cargo de Coordenador da

Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Araranguá, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 101/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Queila Jaqueline Nunes Martins (OAB/SC 15626)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Balneário Camboriú, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 102/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Marina Gonçalves Cé (OAB/SC 40950)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Balneário Piçarras, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 103/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Wagner Schneiders Ortiz (OAB/SC 45561)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Biguaçu, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 104/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Ana Luísa de Moraes Vieira (OAB/SC 38907)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Blumenau, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 105/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Henrique Lapa Lunardi (OAB/SC 31413)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Braço do Norte, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 106/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rafael Niebuhr Maia de Oliveira (OAB/SC 25993)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Brusque, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 107/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Nadyesa Niewinski de Mattos (OAB/SC 50653)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Caçador, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 108/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Heloise Siqueira Garcia (OAB/SC 38153)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Camboriú, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 109/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Luana Carolina de Mattos (OAB/SC 44498)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Campos Novos, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 110/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Camila Hacker (OAB/SC 50945)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Canoinhas, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 111/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Bruno Victório de Almeida Frias (OAB/SC 29811)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Chapecó, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 112/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rodolfo de Souza (OAB/SC 43888)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Concórdia, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 113/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Bruna Molinari (OAB/SC 56065)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Costa Esmeralda, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 114/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Leandro Alfredo da Rosa (OAB/SC 18163)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Criciúma, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 115/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Arildo Camargo de Lima (OAB/SC 15011)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Curitibanos, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 116/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Junior Rosin Bello (OAB/SC 50922)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Dionísio Cerqueira, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 117/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Ana Lilian Villwock Azevedo (OAB/SC 44904)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Fraiburgo, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 118/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Paula Daniela Batista Marcolino (OAB/SC 64493)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Garopaba, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 119/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Ana Carolina Schmidt Ostrowski (OAB/SC 67557)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Gaspar, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.**Publique-se.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 120/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Camila de Souza Silva (OAB/SC 54626)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Imbituba, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.**Publique-se.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 121/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Ricardo José Andrietti (OAB/SC 47551)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Indaial, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 122/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Andrea Morgado Dietrich (OAB/SC 14729)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Itajaí, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 123/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Maira Gledi Freitas Kelling (OAB/SC 68045)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Itapema, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 124/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Blaine Alves Diogo Nunes (OAB/SC 40483)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Jaraguá do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 125/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Gisele da Silva Valmorbida Ceconello (OAB/SC 37580)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Joaçaba, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 126/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Barbara Reis (OAB/SC 20558)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Joinville, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 127/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Tomaz de Aquino Cordova e Sá Filho (OAB/SC 10282)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Lages, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 128/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rafael de Souza Giassi (OAB/SC 44380)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Laguna, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 129/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Ana Elisa Paes Decomain (OAB/SC 32144)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Mafra, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 130/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Maristela Schmaedecke (OAB/SC 36082)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Maravilha, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 131/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Jaime Mathiola Júnior (OAB/SC 35588)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Navegantes, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 132/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Vanusa Fachin Ferreira (OAB/SC 41872)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Orleans, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 133/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Carolina Gevaerd Luiz (OAB/SC 55276)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Palhoça, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 134/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Luiz Carlos Weizenmann (OAB/SC 65489)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Palmitos, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 135/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Alceu Cericato (OAB/SC 50644)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Pinhalzinho, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 136/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Sintia Mara de Paula (OAB/SC 33121)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Porto União, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 137/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Flaviana dos Reis (OAB/SC 57129)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Rio do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 138/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Fabiana de Jesus (OAB/SC 63272)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Santo Amaro da Imperatriz, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 139/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Elisan Nadrowski (OAB/SC 49129)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola

Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de São Bento do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 140/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Nailton Lasala de Almeida (OAB/SC 54821)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de São Francisco do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 141/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Amanda Stefani Claudino (OAB/SC 65320)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de São Joaquim, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 142/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Regiane Gonzaga dos Santos (OAB/SC 19616)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de São José, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 143/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Laís Cristina Bandeira (OAB/SC 53308)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de São Lourenço do Oeste, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 144/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Peterson Fernando Schaedler (OAB/SC 43125)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de São Miguel do Oeste, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 145/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **John Carlos da Rosa (OAB/SC 30057)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Sombrio, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 146/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Mateus Della Giustina Guinzani (OAB/SC 61144)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Tijucas, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 147/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Pablo de Oliveira (OAB/SC 30491)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Timbó, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 148/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Raquel Ricken Orige (OAB/SC 48304)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Tubarão, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 149/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Maria Eduarda de Luca Cirimbelli (OAB/SC 60655)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Turvo, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 150/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Mirataira Helena Mascarello Haus (OAB/SC 46446)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Videira, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 151/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Jaison dos Santos Alves (OAB/SC 47247)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Xanxerê, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.**Publique-se.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 152/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Ionara Suane Faé (OAB/SC 48466)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Xaxim, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.**Publique-se.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 153/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Luiz Eduardo Lapolli Conti (OAB/SC 23966)** para exercer o cargo de Coordenador da Região Sul da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 154/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **João Carlos Dalmagro Júnior (OAB/SC 19752)** para exercer o cargo de Coordenador da Região Extremo Oeste da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 155/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Cássio Marocco (OAB/SC 14921)** para exercer o cargo de Coordenador da Região Oeste da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 156/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Edgar José Galilheti (OAB/SC 8646)** para exercer o cargo de Coordenador da Região do Planalto Serrano da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 157/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **José Artur Martins (OAB/SC 10602)** para exercer o cargo de Coordenador da Região do Vale do Itajaí e Litoral Norte da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 158/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Thiago André Marques Vieira (OAB/SC 31164)** para exercer o cargo de Coordenador da Região Norte da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

DECISÃO

Representação nº 653/2024. A.C.M. (Adv. Ana Cristina Mendes OAB/SC 53774). DECISÃO: “Nos autos do Processo Ético-Disciplinar n.º 00653/2024, a representada interpôs embargos de declaração, os quais ora se encontram em análise. Paralelamente, foi determinada a expedição de ofício à Penitenciária Feminina Sul de Criciúma/SC, a fim de obter esclarecimentos sobre os fatos relatados na representação. A diligência foi devidamente cumprida, e os documentos recebidos corroboram as alegações apresentadas na inicial. Diante disso, **REJEITO** os embargos de declaração, uma vez que não há omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada, mantendo-se a decisão anteriormente proferida. Ainda, notifique-se a interessada da decisão e abra-se novo prazo de celebração de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025. CAROLINE RASMUSSEN - Secretária-Geral Adjunta.”

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documents GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos nº 27/2025, R.A.M. (Adv. Ricardo Antonio Maba OAB/SC 44399). Autos nº 576/2024, V.B.B. (Adv. Victor Bassualdo Boabaid OAB/SC 67527). Autos nº 178/2024, G.J.R. (Adv. Gustavo Jurek Ribeiro OAB/SC 62889). Autos nº 186/2024, L.L.L. (Adv. Letícia Lourenço da Luz OAB/SC 63771).

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

DECISÃO

DECISÃO

A OAB/SC por sua subseção de Blumenau notifica os Advogados A.H.J – OAB/SC 8.795 e M.V.C.R – OAB/SC 40.293 (por seus Advogados Arno Henschel Júnior – OAB/SC 8.795 e Marcus Vinícios de Carvalho Ribeiro – OAB/SC 40.293), **decisão nos autos nº 548/2020, “Tendo em vista a possibilidade de utilização da prova emprestada em processos administrativos disciplinares (súmula 591/STJ1), e que na sentença prolatada nos autos nº 5008382-38.2020.8.24.0005, já consta a transcrição dos vídeos, sendo esta de conhecimento de ambas as partes e respeitado o contraditório e a ampla defesa, defiro o utilização da prova emprestada conforme requerido por ambas as partes”.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Pedro Cascaes Neto – Presidente da Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica a Adv. F.J – OAB/SC 52.716 (por sua Advogada: Fernanda Jedrzejczyk – OAB/SC 52.716), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 365/2024, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica a Adv. F.J – OAB/SC 52.716 (por sua Advogada: Fernanda Jedrzejczyk – OAB/SC 52.716), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1142/2023, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. J.C – OAB/SC 23.881 (por seu Advogado: Jairo Casagrande – OAB/SC 23.881), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 563/2023, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. J.J.C.J – OAB/SC 37.718 (por seus Advogados: Jacob José Coelho Júnior – OAB/SC 37.718 e Lucas Belino – OAB/SC 61.720), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 389/2024, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. R.R.S – OAB/SC 52.809 (por seu Advogado: Robson Rodrigo da Silva – OAB/SC 52.809), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante

pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 16/2025, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A

I ASSEMBLEIA DA ADVOCACIA DE BLUMENAU E POMERODE

GESTÃO 2025-2027

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, convoca os advogados regularmente inscritos perante este Conselho Subseccional, a fim de que participem da primeira **I ASSEMBLEIA DA ADVOCACIA DE BLUMENAU E POMERODE**, desta gestão, a ser realizada no dia 19 de março de 2025, em chamada única às 19h00min, na sede da Subseção, situada à Rua dos Advogados, 180, Água Verde, Blumenau-SC, cujo encontro terá como **ORDEM DO DIA:**

Apresentação do plano de gestão;

Nomeação do(a) delegado(a) eleito(a) para representar a Subseção na Comarca de Pomerode;

Debate acerca das demandas, pleitos e reivindicações dos advogados – (consulta prévia);

Outros assuntos adjacentes daqueles em pauta.

São estabelecidas como regras para a realização do conclave:

Art. 1º - Os temas que serão objeto do item 'c' da ordem do dia serão indicados pela própria advocacia, de forma direta, até dia 02 de março de 2025, por e-mail secretaria@oab-bnu.org.br.

Art. 2º - A Diretoria da Subseção selecionará das propostas de temas enviados na forma e prazo do artigo antecedente, aquelas que serão objeto do debate nesta primeira assembleia, com vistas a compreender o melhor anseio da classe, bem como o tempo de debates e otimização das matérias.

Art. 3º - A Diretoria da Subseção fará publicar novo edital, com a ordem do dia completa da assembleia, em até 10 dias antes da data de sua realização, com os temas selecionados indicados diretamente pela classe.

Art. 4º - Quanto ao item 'b', da ordem do dia, todos os advogados que se pretendam oradores devem se inscrever para fazer uso da palavra, até 48 hs antes da assembleia, para que tenham direito a sustentar em tribuna o tema livremente por até 3 min.

Art. 5º - Todos os presentes poderão fazer uso da palavra, após a exposição de todos os oradores previamente cadastrados, pelo prazo de até 1 min, independentemente de prévio cadastro.

Art. 6º - Eventuais tolerâncias ao excesso de tempo deverão ser deliberadas pelo Presidente da Subseção, de modo oralmente fundamentando, garantindo-se isonomia aos presentes debatedores.

Art. 7º - O uso da palavra será franqueado aos inscritos de modo livre, garantindo-se a este a livre expressão do pensamento. Entretanto, todo aquele que ofender qualquer colega ou ferir os ditames ético-deontológicos de nossa profissão, será responsabilizado pelo excesso que cometer, nos termos da lei e das normas *interna corporis* da OAB.

Art. 8º - Todos os presentes deverão manter a ordem e respeitar o orador e o debatedor em sua livre expressão do pensamento na tribuna, devendo ater-se aos debates na forma deste edital, sendo advertida a primeira interrupção e convidado a retirar-se do auditório no caso de reincidência.

Art. 9º - O presente edital será publicado no diário oficial eletrônico da OAB, no dia de hoje e circulará a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

MARIA TERESINHA ERBS

Vice-Presidente

PATRÍCIA RIBAS ATHANÁZIO HRUSCHKA

Secretária Geral

TÚLIO MARCELO LINHARES MEDEIROS RAMOS

Secretário Adjunto

RAQUEL JACINTHO

Tesoureira

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Brusque notifica o Advogado O. S. M. J. (por seu Adv. **Oswaldo da Silveira Mayer Júnior OAB/SC 11752**) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução dos autos 725/2024, no dia 20/03/2025 às 9h**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente presencial na Sede da OAB Subseção de Brusque situada a R. Daniel Imhof, 640, São Pedro, Brusque/SC. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsede@oab-brusque.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone (47) 3355-7504. Rafael Niebuhr Maia de Oliveira – Presidente da Subseção da OAB Brusque.

PORTARIA

PORTARIA N° 034/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Aliny Requena Dias- OAB/SC 53302** Presidente e a **DRA. Nicolli Eccel Goedert- OAB/SC 66657** Vice – Presidente para a **Comissão de Direito Imobiliário** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 035/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão OAB vai à escola.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Luana Todeschini Ferreira - OAB/SC 59943** Presidente e a **DRA. Isabela Valerio Cabral e Silva - OAB/SC 57922** Vice – Presidente para a **Comissão OAB vai à escola** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 036/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Diana Cassaniga - OAB/SC 46252** Presidente e a **DRA. Priscila Nogueira Dias - OAB/SC 70954** Vice – Presidente para a **Comissão de Direito do Trabalho** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 037/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. Rodinei Osni Zimmermann Goedert - OAB/SC 40384** Presidente e o **DR. Guilherme Henrique Xudré Donca - OAB/SC 71201** Vice – Presidente para a **Comissão de Direito Tributário** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 038/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Direito Previdenciário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Franciele Carminatti - OAB/SC 33506** Presidente e o **DR. Arthur Kohler Klabunde - OAB/SC 64223** Vice – Presidente para a **Comissão de Direito Previdenciário** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 039/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão OAB Jovem.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Maria Aparecida de Souza Oliveira - OAB/SC 60661** Presidente e o **DR. Kerlem Rodighero Conde - OAB/SC 66410** Vice – Presidente para a **Comissão de Direito OAB Jovem** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 040/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Bianca Abelino Gamba - OAB/SC 31553** Presidente e o **DR. Vilanir Eracles dos Santos - OAB/SC 27444** Vice – Presidente para a **Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 041/2025/OAB-Brusque – Cria a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Transtornos Neuroatípicos.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Transtornos Neuroatípicos** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será inicialmente integrada pelos seguintes Advogados(as):

- **DR. Anderson Lucas Dos Santos OAB-SC 52.528**
- **DRA. Andreia Silveira Gamba Kohler OAB/SC 68184**
- **DRA. Ariana da Silva Alupes Vanel OAB/SC 65.095**
- **DRA. De´bora Gregorio de Souza Piano - OAB/SC 70348**
- **DRA. Mohana Zimmer Mu¨ller - OAB/SC - 59859-A**
- **DRA. Priscila Nogueira Dias - OAB/SC 70954-B**

Art. 3º - O(A) presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 20 de fevereiro de 2025.

Cristiana Melo Martiniuk Guerios

Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

CAÇADOR

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção de Caçador a Advogada L. M. A. B. (por seus advogados: Leda Mariza Alves Biasi OAB/SC 43360, Cesar Domingos Figueroa OAB/SC 61936) a participarem da audiência de instrução dos **autos 1207/2023, no dia 21/03/2025 às 14:30 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Google Meet**. O link para a participação virtual, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual por (e-mail: proc@oabcaçador.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: proc@oabcaçador.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone 49-988372650. Douglas Renan Klabunde - Presidente OAB Subseção de Caçador.

CURITIBANOS

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os advogados dos processos a seguir relacionados sobre a realização da audiência de instrução na modalidade virtual que será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma ZOOM, conforme as seguintes orientações:

- a) o link virtual será encaminhado aos endereços eletrônicos das partes registrados no cadastro da OAB-SC;
- b) o ato está regido pelo Código de Ética e Disciplina: as testemunhas ouvidas serão aquelas arroladas na inicial e na defesa prévia até o máximo de cinco, nos termos do art.57, III e art. 59 § 3º e § 4º (*O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo*),
- c) a parte tem inteira responsabilidade sobre toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência virtual;
- d) em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.
- e) o processo é digital e deverá ser acessado pelo site da OAB-SC: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso ao sistema (documento GED);
- f) eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Curitiba/SC no telefone (49) 3380-1113 e e-mail (curitibanos@oab-sc.org.br);

PROCESSO Nº 210/2024 C.F.C. CRISTIAN FABIANO COMEL J.C.O. JÚLIO CÉSAR OLTRAMARI
(Por seus advogados: CRISTIAN FABIANO COMEL - OAB/SC 20803 JÚLIO CÉSAR OLTRAMARI - OAB/SC 42825) – Dia 13/03/2025 às 14:00.

JOAÇABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Joaçaba notifica o Advogado E.M e L.A.T. (Advogados: Ernani Macedo OAB/SC 19352 e Luis Azambuja Tessari OAB/SC 42446) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 607/2024. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabjoacaba@softline.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Gilson Antonio Giumbelli Junior

Presidente – Subseção de Joaçaba

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** do Processo de Representação nº 1000/2024, no dia 10 de março de 2025, às 10h (**Provimento 083/1996-Conselho Federal**); a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de **videoconferência com a utilização da plataforma Zoom**; link: <https://us02web.zoom.us/j/81658609837?pwd=y2D3VQMRhxlfilL0vwYxYxrKZUCnEp.1>, senha de acesso de acesso: oab2025. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 20 de fevereiro de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da subseção Joinville.

Processo: 1000/2024 **Advogado:** B. L. P. C. (por seu Advogado Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini OAB/PR 75968)

Processo: 1000/2024 **Advogado:** B. L. P. C. (por seu Advogado Jair Vicente da Silva Junior OAB/PR 60535)

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/02/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica o Advogado A.C.N.D. (por seu advogado Alcebiades Cleber Nunes Damascena - OAB/SC 59258), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, processo nº 757/2023. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica o Advogado F.T.D.S. (por seu advogado Felipe Teodoro Da Silva - OAB/SC 24085), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, processo nº 757/2023. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 21/02/2025

CONSELHO PLENO

ATA

ATA DA 2.529ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Data: 2 de dezembro de 2024

Horário: 9 horas

Local: Sede Institucional da OAB SP (sessão híbrida)

I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA. Compuseram a mesa dos trabalhos a Diretoria da OAB SP: a diretora-presidente, Patricia Vanzolini; o diretor-vice-presidente, Leonardo Sica; a diretora-secretária-geral, Daniela Magalhães; e o diretor-tesoureiro, Alexandre de Sá Domingues; a diretora-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Adriana Galvão Moura Abílio; o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, conselheiro Guilherme Magri de Carvalho; o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo e Vice-Presidente da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil, Renato de Mello Jorge Silveira; e o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, André Almeida Garcia. Foram registradas as presenças, pela via remota ou presencialmente, dos participantes, bem como justificativas de ausências, constantes todas das listas anexas. Verificado o quórum, a presidente, Patricia Vanzolini, com as suas saudações aos componentes da mesa dos trabalhos, bem como a todos que participam ou acompanham a sessão, declarou-a aberta. **II. EXPEDIENTE.** a) Comunicações. A presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Adriana Galvão Moura Abílio, destacou a importância da reflexão sobre os projetos, as ações implementadas e o compromisso assumido com a Advocacia de São Paulo, especialmente no âmbito da missão da CAASP de cuidar dos advogados e advogadas, congratulando-se pela grande gama de avanços importantes alcançados ao longo da gestão, em diferentes áreas – saúde, esportes e assistência aos vulneráveis, com benefícios assistenciais prioritários. Ressaltou que a gestão atingiu um marco histórico com a certificação ISO, pela qual obteve 93,78% de aprovação, a maior já obtida, evidenciando que a Advocacia de São Paulo entendeu que a gestão da presidente, Patricia Vanzolini, de sua Diretoria, e da CAASP atingiu de fato a máxima prestação possível. Noticiou em seguida a concretização de convênio da CAASP com o Sesc, que propiciou a inclusão tão importante da Advocacia quanto às questões culturais e de lazer. Ressaltou que, em apenas 24 horas, 4.500 advogados já haviam aderido ao programa, já totalizando cerca de 12 mil inscritos. Posteriormente, foi outorgada pela Diretoria da CAASP láurea de agradecimento aos representantes do Sesc presentes à sessão, pelo empenho envidado pela parceria, há muito esperada pela Advocacia. O diretor do Departamento Regional do Sesc São Paulo, Luiz Deoclécio Massaro Galina, registrou a satisfação da instituição em firmar o convênio com a OAB SP e a CAASP, facilitando o participação da Advocacia paulista nas atividades das

43 unidades do Sesc no Estado de São Paulo, que desenvolvem atividades culturais abrangentes, esporte, lazer, turismo social, saúde e assistência social, desenvolvidas sob a comum missão da Ordem, de propugnar pela democracia, a igualdade e a justiça social. Registrou por fim o convite à presidente, Patricia Vanzolini, e a todo o Conselho para visitarem exposição sobre Paulo Vanzolini, avô da presidente, que ocorre no Sesc Ipiranga. Com os votos de pleno sucesso à continuidade do convênio, reafirmou o compromisso do Sesc São Paulo em aperfeiçoar suas atividades e fortalecer a parceria com a Advocacia. A presidente, Patricia Vanzolini, com os reiterados agradecimentos aos representantes do Sesc São Paulo, asseverou a importância da parceria entre a instituição e a CAASP, que viabilizou um projeto de grande êxito, com um volume expressivo de inscrições. Com os cumprimentos a todos os envolvidos para o sucesso alcançado, ressaltou que a iniciativa promove lazer e cultura para a Advocacia, alinhando-se ao propósito tanto do Sesc quanto da OAB. A superintendente Jurídica do Sesc São Paulo, Carla Bertucci Barbieri, inferiu que a parceria com a Advocacia paulista, requerida pela presente gestão, exigiu mais tempo para ser concretizada, pela necessidade de estudos detalhados em razão do grande número de advogados e advogadas no Estado. Destacou ainda o plano de expansão da instituição, com projetos relevantes na capital paulista, incluindo a construção das unidades de Campo Limpo Paulista, Pirituba e São Miguel Paulista, sendo esta última a maior unidade do Estado em São Miguel Paulista, reforçando o compromisso do Sesc com a inclusão e o atendimento à Advocacia. A presidente da CAASP, Adriana Galvão, reiterou os seus agradecimentos a todos os envolvidos, ressaltando-os aos seus colaboradores. c) Aprovação da ata da sessão anterior. Foi aprovada a ata relativa à 2.528ª Sessão Ordinária, ocorrida em 18 de novembro do corrente ano. Em seguida, o vice-presidente, Leonardo Sica, anunciou homenagem à presidente, Patricia Vanzolini, concedendo a palavra inicialmente às entidades coirmãs. O presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo e Vice-Presidente da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil, Renato de Mello Jorge Silveira, expressou, em nome próprio e da instituição, seus cumprimentos à presidente, Patricia Vanzolini, e a este Conselho, pelos muitos passos avançados, especialmente no esforço de reaproximação entre as entidades da Advocacia, considerando os laços históricos entre o Instituto e a Ordem. Lembrou que o IASP desempenhou uma participação muito grande na fundação da Ordem, sendo esta uma relação que sempre trouxe orgulho e gratificação à entidade. Elogiou a presidente, Patricia Vanzolini, pelo empenho demonstrado no Fórum das Entidades da Advocacia, ressaltando o impacto positivo de suas ações para fortalecer a união e a colaboração entre todas estas. Registrou os cumprimentos pela vitória alcançada pela presente gestão da OAB SP no último pleito eleitoral, considerando-a como fruto do trabalho e da gestão da presidente, Patricia Vanzolini. Por fim, registrou as despedidas de sua representação ao IASP, anunciando a passagem do cargo ao presidente eleito, Diogo Leonardo Machado de Melo. Expressando alegria, orgulho e gratidão por ter compartilhado essa trajetória ao lado da presidente, Patricia Vanzolini, e deste Conselho, reiterou seus agradecimentos e sua admiração pelo trabalho realizado. O presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, André Almeida Garcia, enfatizou que a Ordem, sob a liderança da presidente, Patricia Vanzolini, foi conduzida de volta ao protagonismo e ao destaque que sempre lhe foram devidos. Ressaltou que os três anos de sua gestão foram impactantes e transformadores, mudando a vida de todos os envolvidos na Advocacia paulista. Reconhecendo na presidente Vanzolini exemplo de uma liderança digna de ser seguida, externou votos de que continue a exercê-la com a mesma maestria e brilho no Conselho Federal da OAB, tornando-o mais acolhedor e confiável para a Advocacia, um verdadeiro porto seguro para aqueles que dela necessitam. Expressou a gratidão de testemunhar a reaproximação institucional ocorrida nos últimos três anos, destacando que tal união não se deu como meramente retórica ou respeito formal, mas por um esforço concreto de colaboração e auxílio mútuo. Como exemplo dessa cooperação, mencionou a conquista da ampliação do prazo de cinco dias para o pagamento de guias, um avanço significativo para a Advocacia, e elogiou como brilhante a sustentação oral realizada, nesse caso, pelo vice-presidente, Leonardo Sica, no Conselho Nacional de Justiça. Aproveitou para felicitar a nova gestão eleita da OAB SP, que será presidida por Sica, ex-presidente da AASP. Expressou votos de sucesso a toda a Diretoria eleita, aos conselheiros federais e ao Conselho como um todo, reafirmando que a AASP continuará sendo parceira da OAB em todas as lutas e demandas necessárias. Com seus agradecimentos, registrou que, após nove anos na AASP, tendo exercido a presidência no último ano, encerrará seu ciclo com satisfação por ter trabalhado ao lado de pessoas tão especiais. Foi outorgada em seguida láurea de homenagem à presidente, Patricia Vanzolini, pelos seus pares diretores, acompanhados da conselheira e presidente da Comissão Permanente de Estágio e Exame e Estágio de Ordem, Ana Claudia Silva Scalquette. O vice-presidente da CAASP, Adib Kassouf Sad,

em nome da entidade, inferiu que a presidente, Patricia Vanzolini; o vice-presidente, Leonardo Sica, a Diretoria e o Conselho, ao assumirem a liderança da OAB SP, encontraram desafios que se arrastavam há décadas e que exigiram transformações, motivadas tanto pela necessidade institucional quanto pela evolução do mundo, pelo que se dedicaram a estudar profundamente os problemas da instituição e da Advocacia; e com sabedoria e agilidade, apresentaram soluções concretas, evidenciando o compromisso com o coletivo e a preservação dos valores institucionais. Asseverou que esse esforço projetou a entidade para as próximas duas décadas, transformando-a de maneira extraordinária. Ressaltou que a presidente, Patricia Vanzolini, com sua conduta como humanista e professora, acolheu a todos indistintamente, respeitando individualidades, ideias contrárias e posições diversas, postura que se refletiu também de forma extraordinária no vice-presidente, Leonardo Sica, contribuindo para uma aceitação e acolhida grande por parte da Advocacia paulista. Enaltecendo o trabalho conjunto e incansável de todos, considerou que a gestão da presidente, Patricia Vanzolini, destacou-se por um conceito essencial: servir à OAB e à Advocacia, e não a interesses pessoais. Consignou os votos de que esse mesmo conceito permeie a Advocacia em todo o país, e de que a presidente, Patricia Vanzolini, como conselheira federal eleita para próxima gestão, leve a Brasília a voz dos advogados, especialmente daqueles que se encontram desamparados; que represente os pequenos, os marginalizados, aqueles que só possuem o próprio nome a ser respeitado; que simbolize a esperança não apenas da Advocacia, mas também da sociedade civil brasileira. Reiterou que nos valores, e não nos interesses, reside a força para transformar as instituições e as relações humanas, estendendo os seus votos ao presidente eleito da OAB SP, Leonardo Sica, e a todas as pessoas movidas por boa vontade para continuarem promovendo uma gestão fantástica. Manifestaram também as suas homenagens à presidente, Patricia Vanzolini, ou agradecimentos à presente Gestão e congratulações pelos trabalhos cumpridos pelo Conselho, estes conselheiros e conselheiras, e dirigentes: presidente da Subseção do Tatuapé, Thiago Massicano; conselheiro Flávio Tartuce; conselheiro e também presidente eleito da Subseção de Mogi Mirim, André Aparecido Barbosa; conselheira Márcia Rocha; conselheira Débora de Paula; presidente da Subseção de Santo Amaro, Alexandre Fanti Correia; conselheira Celia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas; Leandro Affonso Tomazi; conselheira Laurilia Ruiz de Toledo Veiga Hansen; conselheira Ana Claudia Silva Scalquette; presidente da Subseção de Mococa, Victor Coelho Dias; presidente da Subseção de Nossa Senhora do Ó, Carlos Guaita Garnica; conselheira Nathália Carmo Silva Santos; conselheiro Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos; presidente eleita da Subseção de Santana, Ana Carolina Rozendo Barranquera; conselheira Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; conselheira Vianeí Aparecida Titoneli Principato; conselheira Néria Lucio Buzatto. A presidente, Patricia Vanzolini, expressou sua profunda gratidão pela homenagem recebida do Conselho Secional da OAB SP, registrando reconhecimento a todos aqueles que a acompanharam durante sua gestão. Destacou o papel fundamental de todos os gestores e funcionários, e de sua equipe de Gabinete, pelo cuidado e dedicação prestados ao longo do mandato. Ressaltou a dedicação de todos os presidentes e membros de Comissões que trabalharam incansavelmente pela Advocacia e a sociedade. Externou os seus agradecimentos aos presidentes de Subseções, lembrando com apreço as lições aprendidas com colegas mais experientes e os recém-chegados, que revelaram aspectos valiosos de sua trajetória pessoal e profissional. Agradeceu ainda os conselheiros federais por levarem adiante uma voz forte, independente e posicionada de São Paulo, absolutamente alinhada com a Secional e a Advocacia paulista. Registrou o agradecimento a todos os conselheiros e conselheiras deste Conselho, que ensinaram a força do Colegiado, a soma de várias ideias e personalidades, cada uma contribuindo com um todo, para que esta gestão se concretizasse como disruptiva e histórica. Mencionou os legados institucionais deixados pelo Conselho, como a implementação de pautas arrojadas, dentre elas as voltadas à paridade de gênero, igualdade racial e diversidade sexual, afirmando que esses avanços só foram possíveis graças à coragem e união do Colegiado. Expressou seu apreço à Diretoria da CAASP, exaltando a contribuição dos seus diretores, mencionando a serenidade e equilíbrio que o vice-presidente, Adib Kassouf Sad, trouxe à gestão, assim como a força e coragem indomável trazidas pela presidente, Adriana Galvão. Registrou os seus agradecimentos ao Tribunal de Ética e Disciplina, representado pelo conselheiro Guilherme Magri, e à Escola Superior de Advocacia, sob a liderança do conselheiro Flávio Tartuce, cujos avanços na educação continuada foram transformadores para a Advocacia. Externou os seus agradecimentos a cada um dos seus pares diretores, ressaltando a gratidão pela sua Diretoria ter reunido os talentos certos para cada cargo, que se complementam, resultando em harmônica e exitosa parceria. Agradeceu o apoio da sua equipe de escritório e da sua família, os quais a compartilharam com a OAB SP durante estes anos de intenso trabalho.

Reafirmando sua gratidão à Advocacia, asseverou que cada advogado e advogada representa para ela um rosto, uma história, com sonhos, dores e uma imensa responsabilidade, e que, nos novos desafios que assumirá, o amor pela Classe e a energia que a move, seguirão intactos, honrando a confiança que lhe foi reservada, com a mesma determinação. **III. ORDEM DO DIA** (manhã). 1. Aprovação da denominação, com homenagem a Mário Sérgio Duarte Garcia, à nova sede do Tribunal de Ética e Disciplina, das Câmaras Recursais, das Comissões de Direitos e Prerrogativas e de Assistência Judiciária, entre outros setores, que será inaugurada em edifício sito na Rua Maria Paula, 88. Decisão: aprovado por aclamação. 2. Processo nº 25.0000.2024.095174-2. Origem: Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional. Assunto: Apresentação dos resultados do Projeto Sandbox Regulatório da OAB SP e aprovação da proposta de criação de Grupo de Trabalho Interdisciplinar. Relatora: Conselheira Rebeca de Macedo Salmazio. Decisão: aprovado por aclamação, nos termos do voto da conselheira relatora. 3. Processo nº 25.0000.2024.095136-1. Origem: Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Assunto: Proposta de alteração do Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência da OAB SP. Decisão: aprovada a proposta por aclamação, com o destaque para a fala do conselheiro Mizaél Conrado de Oliveira quanto a inclusão de vagas para advogados com deficiência no processo de formação da Lista Sêxtupla, que deverá ser apreciada pela Comissão do Quinto Constitucional à ser instituída na próxima gestão. **COMISSÃO DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO**. 4. Processo nº 25.0000.2023.015300-5. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de Trindade & Catan Consultoria Empresarial, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 5. Processo nº 25.0000.2022.000705-9. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de Castro Office Assessoria ao Consumidor, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 6. Processo nº 25.0000.2023.012609-0. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de Pajebe Assessoria Previdenciária, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 7. Processo nº 25.0000.2022.000461-2. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de Novo Ideal Consultoria, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 8. Processo nº 25.0000.2022.000707-5. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de CEXCEL Consultoria, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 9. Processo nº 25.0000.2022.000808-8. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de ADM Assessoria e Consultoria Jurídica (Adalton Antônio Coelho), em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 10. Processo nº 25.0000.2023.000021-2. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de D1 Assessoria em Leilões, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 11. Processo nº 25.0000.2022.000832-2. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de Castro Assessoria Contábil, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 12. Processo nº 25.0000.2022.000482-3. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de Inter Soluções Financeiras, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 13. Processo nº 25.0000.2022.000387-6. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face do Grupo Villela Brasil, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 14. Processo nº 17.0000.2024.000886-2. Assunto: Propositura de ação civil pública, *ad referendum*, em face de MADM Consultoria e Assessoria Intermediações de Negócios, em razão de exercício ilegal da advocacia. Decisão: referendada pelo Conselho. 15. Processo nº 25.0000.2024.095593-0. Origem: Gabinete da Tesouraria. Assunto: Proposta Orçamentária OAB SP 2025. Relator: Conselheiro Alexandre de Sá Domingues. Decisão: aprovada por unanimidade, nos termos do voto do relator. 16. Prestação de contas – Secretaria-Geral – Gestão 2022/2024. Exibido vídeo da apresentação ao Conselho, que será enviada aos presentes, para mais detida apreciação dos conselheiros e das conselheiras, a diretora-secretária-geral, Daniela Magalhães, destacou avanços no setor de Recursos Humanos, como a redução de cargos e a implantação de avaliações de desempenho dos funcionários, com programa de cargos e salários; a atualização cadastral de 233 mil advogados ao longo de um ano, que facilitou e ampliou o diálogo com a Advocacia; a interiorização da OAB SP, que alcançou 233 Subseções, levando a representatividade da Ordem com serviços e reformas; os esforços pela presença da Diretoria nas Subseções e para concluir visitas a todas até o final do mandato; o sucesso da realização das primeiras eleições da Secional, Subseções e CAASP pelo sistema *on-line*, que teve apenas 1,7% de votantes optando pelo voto presencial, de modo que se mostrou segura, transparente e efetivamente democrática. O vice-presidente,

Leonardo Sica, inferiu que, na eleição anterior, houve comparecimento médio de 50% da Advocacia, enquanto na atual chegou perto de 70,8%, o que tanto reflete uma medida de inclusão e o pertencimento para a Advocacia como também cresce a responsabilidade da nova gestão que presidirá. Enfatizou que mais colegas advogados e advogadas os escolheram para conduzirem a próxima gestão, o que legitima tanto a expectativa de resultados quanto o direito de cobrança por parte da Classe. Asseverou que está confiante de que os resultados alcançados serão positivos para a Advocacia e a instituição como um todo. **IV. ORDEM DO DIA** (tarde). **PROCESSOS DISCIPLINARES**. 17. Processo nº 25.0000.2024.034907-8 (Exclusão). PD. Originário nº 15R0001142019. Relatora: Cons.^a Luciana Monteiro Cossermelli Tornovsky. Pedido de vista conjunta: Cons.^{??} Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos, Claudia Duarte e Trinca, Flavio Marques Alves, João Carlos Rizolli, Marcelo Luís Roland Zovico e Max Fernando Pavanello. Decisão: após a leitura do voto-vista elaborado em conjunto pelos conselheiros Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos, Flavio Marques Alves, João Carlos Rizolli, Marcelo Luís Roland Zovico e Max Fernando Pavanello, e da recapitulação do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra para esclarecimentos, havendo manifestação de voto parcialmente divergente pelo conselheiro Josué Justino do Rio. Em votação, por maioria de votos (65x2), foi acolhida a proposta de reconhecimento da nulidade absoluta, decretando a extinção do feito, nos termos do voto-vista divergente, e ainda, por maioria de votos (60x7), afastada a proposta do voto-vista de remessa dos autos à Corregedoria do Tribunal de Ética e Disciplina. Presente na sessão o presidente da Subseção de Sertãozinho, Ivan Rafael Bueno (*Consulta no 49.0000.2023.004858-6/OEP*). 18. Processo nº 25.0886.2024.011645-9 (Exclusão). PD. Originário nº 17R0000402019. Relator: Cons.^o Fabio Rodrigues Goulart. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi concedido ao representado o prazo regimental de 15 (quinze) minutos para sustentação oral. Aberta a palavra para esclarecimentos, houve pedido de vista pela conselheira Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas, deferido pela mesa dos trabalhos. 19. Processo nº 25.0886.2024.003775-0 (Reabilitação). PD. Originário nº 04R0002852023-A. Relatora: Cons.^a Carla Cristiane Hallgren Silva. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade (62 votos), acolhida a proposta de indeferimento do pedido de reabilitação, nos termos do voto da conselheira relatora. 20. Processo nº 25.0886.2024.014024-8 (Reabilitação). PD. Originário nº 20R0002632016-A. Relator: Cons.^o Otávio Pinto e Silva. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade (63 votos), acolhida a proposta de indeferimento do pedido de reabilitação, nos termos do voto do conselheiro relator. 21. Processo nº 25.0886.2024.011168-0 (Reabilitação). PD. nº 10182R0000172016-A. Relatora: Cons.^a Mariana Arteiro Gargiulo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade (63 votos), acolhida a proposta de julgar improcedente o pedido de reabilitação, nos termos do voto da conselheira relatora. 22. Processo nº 25.0000.2024.039287-7 (Pedido de inscrição). Processo originário NOX nº 500.339. Relator: Cons.^o Diego Tavares. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi concedido ao procurador o prazo regimental de 15 (quinze) minutos para sustentação oral, tendo declinado do seu tempo. Aberta a palavra para esclarecimentos, houve manifestação de voto parcialmente divergente pela conselheira Rebeca de Macedo Salmazio. Em votação, por unanimidade (66 votos), acolhida a proposta de indeferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto do conselheiro relator, e ainda, por maioria de votos (52x14), foi acolhida a proposta de exclusão do penúltimo parágrafo do voto do relator, que trata da decisão em processo futuro, nos termos do voto divergente. 23. Processo nº 25.0000.2024.039301-0 (Pedido de inscrição). Processo originário NOX nº 494.925. Relatora: Cons.^a Nilma de Castro Abe. Decisão: registrada a retirada de pauta, diante da conversão do julgamento em diligência pela conselheira relatora. **CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**. 24. Processo nº 25.0000.2024.055985-7 (Recurso - Tutela Antecipada). Processo originário CORREG.TED nº 23.025. Relator: Cons.^o Josué Justino do Rio. Decisão: em votação, por unanimidade (63 votos), homologada a desistência do recurso, nos termos da manifestação do conselheiro relator. **V. ENCERRAMENTO**. Ao encerramento da sessão, manifestaram-se os conselheiros e conselheiras: Cristiano Joukhadar; Flávio Marques Alves; Ana Claudia Silva Scalquette; João Carlos Rizolli; Francisco Jorge Andreotti Neto; Heloisa Helena Cidrin Gama Alves; Bruna Fernanda dos Santos Umberto; Natália de Vincenzo Soares Martins. Foram expressos agradecimentos e congratulações pelos trabalhos realizados e à presente gestão; reflexões sobre aprendizados e laços construídos, conquistas e a valorização da diversidade no Conselho; a continuidade do compromisso com a Advocacia e do trabalho em prol da instituição; e felicitações e votos

de sucesso à próxima gestão. O diretor-tesoureiro, Alexandre de Sá Domingues, agradeceu os pronunciamentos de todos, asseverando que a diversidade presente no Conselho nesta gestão, amplamente defendida em suas bandeiras – sejam elas de ordem sexual, racial, religiosa ou social –, representa a beleza e a força da Advocacia. Enalteceu o aprendizado e o respeito mútuo, ressaltando o anseio para que os avanços sejam perenes, com o apoio de todos os colegas no compromisso coletivo em defesa da instituição, tão valiosa para a Advocacia e a sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cujo inteiro teor foi gravado, tendo sido transmitida ao vivo pela Web TV OAB SP, excetuando-se os julgamentos processuais, e lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pela diretora-presidente e pelo diretor-tesoureiro.

Patricia Vanzolini

Diretora Presidente

Alexandre de Sá Domingues

Diretor Tesoureiro

ANEXO I: LISTAS DE PRESENÇA

A) PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

DIRETORIA

Maria Patricia Vanzolini Figueiredo

Leonardo Sica

Daniela Marchi Magalhães

Alexandre de Sá Domingues

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

Afonso Paciléo Neto

Aleksander Mendes Zakimi

Alexandre Luis Mendonça Rollo

Alexandre Soares Louzada

Alexandrina Rosa Dias

Ana Cláudia Silva Scalquette

Ana Paula Menezes Faustino

André Aparecido Barbosa

Andreia Capucci

Antonio Baptista Gonçalves

Awdrey Frederico Kokol

Bruna Fernanda dos Santos Umberto

Carla Cristiane Hallgren Silva

Carlos César Simões

Carlos Eduardo Dantas Costa

Carlos Figueiredo Mourão

Carmen Dora de Freitas Ferreira

Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas

Cesar Amendolara

Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos

Cristiano Joukhadar

Daniel da Silva Castelo Oliveira

Débora de Paula

Diego Tavares

Eduardo Ferrari Geraldes

Erazê Sutti

Erick Anselmo Barbosa

Fernanda Matias Ramos

Fernando Jorge Neves Figueiredo

Flávia de Oliveira Santos do Nascimento

Flávia Mariana Mendes Ortolani

Flávio Marques Alves

Flávio Murilo Tartuce Silva

Francisco Jorge Andreotti Neto

Glaudecir José Passador

Gonçalo Batista Menezes Filho

Guilherme Magri de Carvalho

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves

Isabela Castro de Castro

Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior

João Carlos Rizolli

João Vinícius Manssur

Jocelino Pereira da Silva

José Chiachiri Neto

José Umberto Franco

Josué Justino do Rio

Juliana Fernandes de Marco

Julianelli Caldeira Esteves Stelutte

Katia Maria Louro Cação Araujo

Kelly Greice Moreira

Laurilia Ruiz de Toledo Veiga Hansen

Leandro Affonso Tomazi

Leisa Boreli Prizon

Leopoldo Luis Lima Oliveira

Lucimara Ferreira de Sousa

Luís Henrique Neris de Souza

Luiz Alberto Bussab

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco

Marcelo Luis Roland Zovico

Marcio Cezar Janjacomio

Marcio Gonçalves

Marco Antonio Pinto Soares Junior

Maria do Carmo Roldan Gonçalves

Mariana Arteiro Gargiulo

Mauricio Baptistella Bunazar

Miriam Saeta Francischini

Mônica Aparecida Gonçalves

Natália de Vincenzo Soares Martins

Natália Sukita Barboza dos Santos

Nathália Carmo Silva Santos

Nelson Massaki Kobayashi Júnior

Néria Lucio Buzatto

Otavio Pinto e Silva

Priscila Akemi Beltrame

Rebeca de Macedo Salmazio

Ricardo Ferrari Nogueira

Ricardo Rui Giuntini

Ricardo Vita Porto

Rosa Ramos

Roseli da Silva Santos

Sandra Andrade de Paula Amorim

Silvio Henrique Mariotto Barboza

Simone das Mercedes Sapienza

Tatiana Giorgini Fusco Cammarosano

Thaís Proença Cremasco

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa

Yeda Costa Fernandes da Silva

B) PARTICIPAÇÃO ON-LINE – CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

ID da Reunião: 823 8747 2848

Horário de Início: 02/12/2024 - 08:42:24

Horário de Término: 02/12/2024 - 16:39:30

Duração (Minutos): 478

<i>CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES</i>	<i>Tempo de permanência (Minutos)</i>
Alexandrina Rosa Dias (registro de participação presencial)	11
Ana Luisa Porto Borges	45
Antonio Baptista Gonçalves (registro de participação presencial)	108
Carlos Alberto Maluf Sanseverino	79
Carlos César Simões (registro de participação presencial)	172
Carlos Eduardo Dantas Costa (registro de participação presencial)	72
Claudia Maria Soncini Bernasconi	92
Daniela da Cunha Santos	295
Eginaldo Marcos Honorio	440
Flavio Paschoa Junior	149
Gisela da Silva Freire	375
Gustavo Granadeiro Guimarães	190
Helcio Honda	159
Ligia Maura Fernandes Garcia da Costa	170
Luciana Barcellos Slosbergas	42
Manoel Alcides Nogueira de Sousa	423
Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente	180
Márcia Rocha	389
Mizael Conrado de Oliveira	217

Natália de Vincenzo Soares Martins (registro de participação presencial)	144
Roberta Guitarrari Azzone Colucci	375
Thaís Proença Cremasco (registro de participação presencial)	61
Vianeí Aparecida Titoneli Principato	177
Afonso Paciléo Neto (registro de participação presencial)	85
Ana Carolina Lourenço Santos das Dores	82
Ana Paula de Almeida Santos	126
Cesar Amendolara (registro de participação presencial)	285
Élida de Souza Silva	225
Eudécio Teixeira Ramos	432
Fábio Rodrigues Goulart	423
José Umberto Franco (registro de participação presencial)	161
Max Fernando Pavanello	375
Nelci da Silva Rodrigues	431
Rosana Rufino	258
Wanderson Martins Rocha	279

C) OUTROS PARTICIPANTES: Adriana Galvão Moura Abílio, Presidente da CAASP; Adib Kassouf Sad, Vice-Presidente da CAASP; Alexandre Fanti Correia, Presidente da Subseção de Santo Amaro (virtualmente); Alexandre Volpiani, Presidente eleito para a Subseção de Osasco; André Almeida Garcia, Presidente da AASP; André Luiz dos Santos, Presidente da Subseção de Campos do Jordão; Benito Caccia Rosalem, Presidente da Subseção de Leme; Carla Rahal Benedetti, Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo, eleita pelo Quinto Constitucional; Carlos Guaita Garnica, Presidente Nossa Senhora do Ó; Daniel Blikstein, Ex-Presidente da OABPrev/SP; Daniela dos Reis, Presidente da Subseção do Ipiranga; Diogo Leonardo Machado de Melo, Presidente eleito do IASP, para o triênio 2025/2027; Everton Rodrigues, Presidente da Subseção de Caçapava; Gláucia Monica Ornelas Correa, Presidente da Subseção de Auriflama; Gustavo Hermenegildo de Oliveira Risi, Presidente da Subseção de Bragança Paulista; Luciana Gonçalves de Freitas, Presidente da Subseção de Campinas; Marcelo William Moreira de Lima, Presidente da Subseção de Caraguatatuba; Marlene Gonçalves Figueiredo Nacle, Presidente da Subseção de Guaíra; Paulo Cesar da Silva Braga, Vice-Presidente da Subseção de Campinas; Renato de Melo Jorge Silveira, Presidente do IASP; Ricardo Martins Correa, Presidente da Subseção de Itai (virtualmente); Solange de Amorim Coelho, Tesoureira da CAASP; Thiago Massicano, Presidente da Subseção do Tatuapé; Vilma Muniz de Farias, Secretária-Geral Adjunta da CAASP; Vitor Coelho Dias, Presidente da Subseção de Mococa.

D) REGISTRO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS: Ademar Pinheiro Sanches, Daliana Cristina Dias Leite, Dione Almeida Santos e Lívio Enescu e Maria Cecília Pereira de Mello.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TED

RESOLUÇÃO

Resolução TED nº 1/2025

Dispõe sobre documentos e informações que devem instruir os ofícios encaminhados ao TED, comunicando possível infração ética e/ou disciplinar cometida por advogado.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP,

Considerando os inúmeros e constantes comunicados, ofícios judiciais e pedidos de providências, enviados às Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, às suas Comissões de Ética e Disciplina e às Turmas Disciplinares do Tribunal de Ética e Disciplina de São Paulo, com a finalidade dar conhecimento ao TED sobre eventual prática de infração ético-disciplinar cometida por advogados, desacompanhados de informações e documentos comprobatórios;

Considerando a necessidade de informações, documentos, peças processuais ou senha de acesso aos processos que ensejam a comunicação sobre a eventual prática de infração ética e/ou disciplinar, bem como, a necessidade de narração dos fatos que ensejam a representação, de forma que permita se verificar a existência, em tese, de infração ética e/ou disciplinar;

Considerando que compete ao Tribunal de Ética e Disciplina, receber e processar reclamações e denúncias de natureza ético-disciplinar, oriundas de Autoridades ou Entidades com interesse legítimo;

Considerando que o processo disciplinar sancionatório deve observar presunção de inocência e do devido processo legal, de modo que é preciso para o exercício do efetivo direito de defesa o advogado conhecer de forma clara os fatos e as infrações que lhe estão imputados;

Considerando os requisitos objetivos constantes no artigo 57, do Código de Ética e Disciplina da OAB:

“Art. 57. A representação deverá conter:

I - a identificação do representante, com a sua qualificação civil e endereço;

II - a narração dos fatos que a motivam, de forma que permita verificar a existência, em tese, de infração disciplinar;

III - os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a ser produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de cinco;

IV - a assinatura do representante ou a certificação de quem a tomou por termo, na impossibilidade de obtê-la.”

RESOLVE:

Artigo 1º - A representação oriunda de ofício judicial ou comunicado de qualquer Autoridade ou Órgão relacionado ao Poder Judiciário deverá, obrigatoriamente, ser instruída com:

I – a narração dos fatos que a motiva, de forma que permita verificar a existência, em tese, de infração ética e/ou disciplinar;

II – a indicação do advogado e seu número da OAB;

III - cópias das peças processuais que evidenciem a prática de infração ética e/ou disciplinar em tese cometida pelo advogado denunciado;

IV – a senha de acesso aos autos, com indicação expressa das folhas na qual se encontra a evidência da infração, em tese, cometida pelo advogado denunciado.

Parágrafo único. O envio da senha de acesso prevista no inciso IV, não dispensa a Autoridade ou Órgão do Poder Judiciário de cumprir as exigências os incisos I, II e III, deste artigo.

Artigo 2º - Ausentes os requisitos previstos no artigo anterior, a representação deverá ser arquivada liminarmente.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução TED nº. 4/2023.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Guilherme Magri de Carvalho

Presidente do TED-OAB/SP

Josué Justino do Rio

Vice-Presidente do TED-OAB/SP

Ana Julia Brasi Pires Kachan

Corregedora do TED-OAB/SP

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa

Corregedora Adjunta do TED-OAB/SP

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

01 Recurso Processo 25.0886.2024.004645-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representado: Dr. R.A.M.S.J. (Adv.: Dr. Ricardo Aurélio de Moraes Salgado Júnior - OAB/SP 138.058) - Representante: Sra. Neide Regina dos Santos, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

02 Recurso Processo 25.0886.2024.014127-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representado: Dr. L.G.O. (Adv.: Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira - OAB/SP 223.121) - Representante: Sr. Alexssandro Soares, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

03 Recurso Processo 25.0886.2024.014522-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representado: Dr. D.O.A.L. (Adv.: Dr. Daniel Oliveira Antônio de Lima - OAB/SP 236.005) - Representante: Sr. José Zeferino (Adv.: Dr. Almir Rogério Squarcini – OAB/SP 362.701), cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

04 Revisão Processo 25.0886.2024.000095-9 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representado: Dr. R.A.C (Adv.: Dr. Rodrigo Alexandre de Carvalho - OAB/SP 247.308), Representante: Serviços de Processamento do Acervo de Direito Criminal, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

05 Recurso Processo 25.0000.2024.064776-6 - Pelo presente edital, ficam os(as) Embargante: Dr. V.M.B. (Adv.: Dr. Valdir Marques de Bonfim - OAB/SP 336.692) - Interessada: Sra. Alice Helena de Oliveira Soares, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

06 Embargos Processo 25.0000.2024.063504-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) Embargante: Dr. A.F. –

OAB/SP 266.269 (Adv.: Dr. Francisco William Martins - OAB/SP 384.414) - Interessada: Sra. Adriana Martins Cirino, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 10h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

07 Embargos Processo 25.0000.2024.063493-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) Entidade Embargante: COPY COPIADORA LTDA (Repte. Legal.: Sr. Lourival da Silva Lima) - Interessado: Dr. R.B.M. – OAB/SP 290.060 (Adv.: Dra. Patrícia Nogueira Machado Mazon – OAB/SP 287.648), cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 10h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

08 Embargos Processo 25.0000.2024.063264-4 - Pelo presente edital, ficam os(as) Embargante: Dr. R.C.S.G.C. (Adv.: Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas – OAB/SP 128.336) – Entidade Interessada: “Ex Officio” – TED XX, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 10h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

09 Embargos Processo 25.0000.2024.063197-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) Embargante: Dr. S.R.M.G. – OAB/SP 145.246 (Adv.: Dra. Cinthia Maria Beckner Cochi – OAB/SP 201.197) – Interessado: Sr. Cezaro Monteiro de Almeida, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 10h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10 Embargos Processo 25.0000.2024.062972-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) Embargantes: Dr. L.V.A.J. – OAB/SP 399.245 e Dra. P.D.A.C. – OAB/SP 403.220 (Adv.: Dr. Ferdinand Georges de Borba e D’Alençon – OAB/RS 100.800) – Entidade Interessada: Douto Juízo da 1ª Vara da Juizado Especial Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista/SP, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 10h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

11 Embargos Processo 25.0000.2023.069505-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) Embargante: Dr. M.A.A.

(Adv.: Dr. Márcio Alexandre Arone – OAB/SP 261.707) – Interessada: Sra. Marta Aparecida Elias, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

12 Recurso Processo 25.0886.2024.006713-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representante: Dr. R.N. – OAB/SP 35.939 (Adv.: Dr. Antônio Marcos Gonçalves Abussafi – OAB/SP 120.578) – Representado: Dr. A.A.L. (Adv.: Dr. Adriano Augusto Lopes – OAB/SP 295.483), cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

13 Recurso Processo 25.0886.2024.006039-9 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representado: Dr. C.D.P. – OAB/SP 281.762 (Adv.: Dra. Natasha Rengies – OAB/SP 490.519) – Representante: Sra. Eliane do Nascimento Ortiz, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

14 Recurso Processo 25.0886.2024.003453-5 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representado: Dr. G.A.N. – OAB/SP 166.537 (Adv.: Dr. José Luiz Faria Silva – OAB/SP 143.266) – Representante: Sr. Antônio Rodrigues Ferreira, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15 Recurso Processo 25.0886.2024.008512-6 - Pelo presente edital, ficam os(as) Representado: Dra. E.V. – OAB/SP 113.052 (Advs.: Dra. Adriana Mautone – OAB/SP 263.774, Dra. Ana Paula Viesi – OAB/SP 119.451, Dra. Tatiana Lopes Balula – OAB/SP 198.319 e Dra. Vera Lucia Mautone – OAB/SP 213.073) – Entidade Recorrida: Ministério Público do Estado de São Paulo – GAECO Núcleo Sorocaba, cientificados(as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.008251-0: Representante: Adriana Rodrigues (Adv.: Ligia Maria Rocha Pereira Tupy – OAB/SP 133.429). Representado: M.A.L. (Adv.: Marco Antônio Lino – OAB/SP 299.682), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.008003-9: Representante: Dieferson dos Santos Dias. Representada: E.A.G. – OAB/SP 220.098 (Adv.: Sergio Ricardo Cruz Quinezi – OAB/SP 146.611), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.005445-1: Representante: Henrique Cesar Pessoa de Oliveira. Representada: G.E.P.R. (Adv.: Greice Eliane Pereira Rocha – OAB/SP 247.301), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.004677-3: Representante: Vagner Marques Figueiredo. Representado: J.A. (Adv.: João Arthur – OAB/SP 66.632), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.004006-3: Representante: Arimarcio de Carvalho Vivas. Representado: M.R.P.N. (Adv.: Marcio Ribeiro Porto Neto – OAB/SP 191.153), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.003475-2: Representante: Sabrina Mancini Landim Marcaccini (Adv.: Laerte Soares – OAB/SP 110.794). Representado: A.C.M.J. (Adv.: Antônio Carlos Moreira Junior – OAB/SP 244.101), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.003365-0: Representante: Luzinete Aparecida de Oliveira Carita. Representado: R.R.S.J. (Adv.: Roque Ribeiro dos Santos Junior – OAB/SP 89.472), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.003066-1: Representante: Ex – Offício – Departamento de Cadastro. Representado: A.R.C. – OAB/SP 223.906 (Adv.: José do Carmo Leonel Neto – OAB/SP 153.186), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.002963-5: Representante: Rainha comercio de artigos para festas LTDA (Representante legal: Silas Moisés). Representado: M.A.R.N. (Adv.: Mario Augusto Rodrigues Nunes – OAB/SP 96.643), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

10. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.002270-7: Representante: Misael Manoel dos Santos. Representado: D.B. – OAB/SP 154.237 (Advs. Danielle Silva de Jesus – OAB/SP 465.184 e Maria Manuela da Silva Oliveira – OAB/SP 490.753), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

11. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.005182-8: Representante: Fabio Pimentel Ferreira. Representado: C.S.B. (Adv.: Carlos Sanchez Baena – OAB/SP 234.218), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.000351-7: Representante: J.P.R. (Adv.: Jonas Pinheiro Ruiz – OAB/SP 371.097). Representada: F.F.G. – OAB/SP 287.483 (Advs.: Francisco de Paula Bernardes Junior – OAB/SP 246.279, Isabela Villalva Serapicos – OAB/SP 386.320 e Leonardo de Macedo Silva – OAB/SP 472.384), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

01 Embargos de Declaração 25.0000.2022.000341-1 - Pelo presente edital ficam o(a) Representado: J.C.J – OAB/SP 123.869 – (Adv.: Irys César – OAB/SP 409.514). Representante. Fábio da Silva Alves – (Adv.: Rita de Cássia da Fonseca Cabral Martins – OAB/SP 174.935), cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h00, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurrais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

02 Embargos de Declaração 25.0000.2023.010905-5 – Pelo presente edital ficam o(a) Representado: M.G. – OAB/SP 234.296 - (Adv.: Leandro da Silva Castro – OAB/SP 438.530. Entidade Interessada. MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h00, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

03 Embargos de Declaração 25.0000.2023.072375-7 – Pelo presente edital ficam o(a) Representado: E.F.S – (Adv.: Edir Francisco Soares - OAB/SP 105.003). Entidade Interessada. MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Comarca de Jacaré/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h00, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

04 Embargos de Declaração 25.0000.2024.097426-0– Pelo presente edital ficam o(a) Representado: R.V.A. - OAB/SP 86.624 (Adv.: Icaro Alves Cabral – OAB/SP 448.000). Representante: Espolio da Sra. Maria Elisa Nobre Caldas Cortese (Inventariantes: Fernando Nobre Cortese) (Advs.: Airton Estevens Soares – OAB/SP 26.437, Roberto Delmanto Junior - OAB/SP 118.848, Fabio Suardi D’Elia - OAB/SP 249.995 e Rodrigo de Azevedo Martins – OAB/SP 427.171)., cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h00, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé – São

Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

05 Recurso Processo 25.0000.2024.097562-1 – Pelo presente edital ficam o(a) Representado (a): E.C.M.S – OAB/SP 189.784 (Adv.: Fernando da Costa Marques - OAB/SP 215.766). Representante: Marcelo da Rocha Santos., cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h00, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

06 Recurso Processo 25.0000.2025.000543-1– Pelo presente edital ficam o(a) Representante: Flaviane Alves dos Santos. Representado: M.W.G. (Adv.: Maikel Willian Gonçalves - OAB/SP 328.770), cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h00, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

07 Recurso Processo 25.0000.2025.000545-6 – Pelo presente edital ficam o(a) Representado(a): L.B.F - (Adv.: Larissa Barreto Fernandes - OAB/SP 321.102). Recorrida. Ana Claudia Tonelo, cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

08 Recurso Processo 25.0000.2025.008289-7- Pelo presente edital ficam o(a) Representado A.A.A. - OAB/SP 220.726 (adv.: Rubens Pieroni Cambraia – OAB/SP 257.146, Felipe Ribeiro Frois – OAB/SP 329.213, e Ana Vitoria Morello Teixeira – OAB/SP 393.996. Representante: Luciano Luft. (Advs.: Luís Eduardo Menezes Serra Netto – OAB/SP 109.316, Mario de Barros Duarte Garcia – OAB/SP 58.673, Antônio Carlos Petto Junior – OAB/SP 234.185, Daniel Gustavo Magnane Sanfis – OAB/SP 162.256 e Gustavo Roberto Cavalcante - OAB/SP 455.425)., cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

09 Embargos de Declaração 25.0000.2025.007026-6- Pelo presente edital ficam o(a) Representante: Cleusa Aparecida dos Santos. Representado: M.A.A.A.J. (Adv. Dr. Anderson Ivanhob Brunetti - OAB/SP 225.578), cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurrais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10 Recurso Processo de Revisão 25.0886.2023.002783-6 - Pelo presente edital ficam o(a)) Requerente: Dra. L.M.S.M.J - OAB/SP 56.574 - (Adv.: William Tulio Simi – OAB/SP 118.776 e OAB/DF 69.353), cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurrais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

11 Recurso Processo de Revisão 25.0886.2024.007901-0 - Pelo presente edital ficam o(a) Requerente: P.S.B - - (Adv.: Paulo Sérgio Brugioni – OAB/SP 236.931), cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

12 Embargos de Declaração 25.0886.2024.010873-0 - Pelo presente edital ficam o(a) Representado: M.S.F - OAB/SP 261.738 - (Adv.: Cairbar Pereira de Araújo – OAB/SP 32.538). Representante: Juliane Monize Gabriel Lopes, cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

13 Recurso Processo 25.0886.2024.022362-0 - Pelo presente edital ficam o(a) Representado: A.T.S - (Adv.: Alex Tavares de Souza – OAB/SP 231.197). Entidade Recorrida: Delegado de Polícia de Guaratinguetá, cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h00, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

14 Recurso Processo 25.0886.2024.022766-4 – Pelo presente edital ficam o(a) Representante: Dr. J.B. – OAB/SP 50.28 (Advs.: Ainda Helena Marques Caetano - OAB/SP 83.046-B e Ivanete Oliveira Souza – OAB/SP 344.026). Representados. Drs. A.C.M. – OAB/SP 271.174 e G.Z.B. – OAB/SP 172.632. (Advs.: Mauricio Garcia Pallares Zockum – OAB/SP 156.954), cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurrais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15 Recurso Processo de Revisão 25.0886.2025.000746-4 - Pelo presente edital ficam o(a) Requerente: Dr. J.C.E. (Adv.: José Carlos Estevam– OAB/SP 95.617), cientificados (as) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recurrais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

01. Recurso Processo: 25.0000.2024.092790-4 Recorrente: Daniel de Biaggi Januário. Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

02. Recurso Processo: 25.0000.2024.096930-3 Recorrente: Geancarlo Fritz Barbosa dos Santos – OAB/SP 429.123. Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

03. Recurso Processo: 25.0000.2025.003814-1 Recorrente: Vinícius Turíbio Dias - OAB/SP 341.368. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo: 25.0000.2025.001112-7 Recorrente: Wagner Tadeu Moraes da Silva – OAB/SP 219.917 (Filho do advogado Jose Pedro da Silva). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo: 25.0000.2024.083212-0 Recorrente: Cleide Miliauskas Eugênio – OAB/SP 132.533. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo: 25.0000.2025.003506-1 Recorrente: Lorenlay Rocha Izzo Margiotti (Viúva do advogado Marco Aurelio Izzo Margiotti). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-

CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo: 25.0000.2025.003499-3 Recorrente: Silvia Regina Sioli (Interessada) (Dr. Pedro Dada). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo: 25.0000.2025.001117-6 Recorrente Fátima Regina Rebouças Hernández (Filha do advogado Luiz Fernando Hernández). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo: 25.0000.2025.001938-4 Recorrente Thais dos Santos Porto Garcia – OAB/SP 384.529. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo: 25.0000.2025.001923-8 Recorrente Emerson Bertolini Andrade – OAB/SP 369.903. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo: 25.0000.2025.001876-7 Recorrente Gleice Premazzi Beccarini (Viúva do advogado Wagner Beccarini). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo: 25.0000.2025.001193-0 Recorrente Edna Lucia Quercio de Barros (Viúva do advogado Luiz Celso de Barros). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo: 25.0000.2025.001191-3 Recorrente Mário Alves Pereira Neto – OAB/SP 252.403. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo: 25.0000.2025.001179-2 Recorrente Antonio Christovão Julio Pentagna Junior –

OAB/SP 114.878. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo: 25.0000.2025.001159-0 Recorrente Osvaldo Tamizari – OAB/SP 35.014 (Rept. Legal: Fabiana Tamizari). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo: 25.0000.2025.001124-0 Recorrente: Luiz Cugurra Neto (Filho do advogado Luiz Cugurra Filho). Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de março de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.008503-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R. G. R. (RODRIGO GOMES DOS REIS – OAB/SP 384.259), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016941-7 - Pelo presente edital, fica o advogado C. G. M. (CEZAR GUILHERME MERCURI – OAB/SP 131.668), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006917-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. M. M. B. (CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO – OAB/SP 211.735), G. M. T. P. (GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO – OAB/SP 206.949) e L. B. M. (LARISSA BORETTI MORESSI – OAB/SP 188.752) e o patrono G. M. T. P. (GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO – OAB/SP 206.949), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005609-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J. S. G. (JÚLIO DE SOUZA GOMES – OAB/SP 203.099), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000321-7 - Pelo presente edital, fica à advogada G. I. K. (GLENDA ISABELLE KLEFENS – OAB/SP 222.155), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001660-9 - Pelo presente edital, fica a advogada TAISSA GABRIELA ALVES GONZAGA – OAB/SP 442.229 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022487-8 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO TEMPORINI – OAB/SP 91.112 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023125-0 - Pelo presente edital, fica o advogado VALDIR VIVIANI – OAB/SP 52.932 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025051-1 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO HENRIQUE BARBOSA MARCHI – OAB/SP 139.159 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000776-4 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ – OAB/SP 170.930 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000931-0 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO DA SILVA – OAB/SP 127.253 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.001271-2 - Pelo presente edital, fica a advogada THAYS MARYANNY CARUANO DE SOUZA GONÇALVES – OAB/SP 312.728 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.001350-6 - Pelo presente edital, fica o advogado IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS – OAB/SP 342.280 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025503-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados RENATO ROSIN VIDAL - OAB/SP 269.955, KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457 e GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVIVEIRA - OAB/SP 328.186, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024947-8- Pelo presente edital, ficam os advogados ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO – OAB/SP 248.039, RENATO ROSIN VIDAL - OAB/SP 269.955, KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457 e GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVIVEIRA - OAB/SP 328.186, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020118-2 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO MARQUES FERREIRA ASSAD – OAB/SP 469.100 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020236-7 - Pelo presente edital, fica o advogado ELCIO ANTONIO LORENSETTE – OAB/SP 319.235 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020332-0 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ – OAB/SP 170.930 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024041-9 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ – OAB/SP 170.930 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024307-6 - Pelo presente edital, fica a advogada ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS MATTOS – OAB/SP 410.224 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.009398-2 - Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE GAGLIARDI DUCATTI – OAB/SP 341.258 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015520-9 - Pelo presente edital, fica a advogada CIBELE VOUTSINAS CACHARO – OAB/SP 268.886 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016526-0 - Pelo presente edital, fica a advogada GABRIELA VACIOTO BERNARDO – OAB/SP 399.770 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.021522-0 - Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO SHILDRES GIROTTO SILVA –

OAB/SP 322.326 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024117-2 - Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ TARANTO DE SOUSA LINS – OAB/SP 484.538 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024489-3 - Pelo presente edital, fica a advogada RAQUEL WARRICHE RODRIGUES – OAB/SP 498.752 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024521-4 - Pelo presente edital, fica a advogada JACINTA DE OLIVEIRA TROIANI – OAB/SP 87.162 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024632-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDERSON ROGÉRIO MIOTO – OAB/SP 185.597 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024955-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados ICARO GABRIEL CAMARGO RODRIGUES – OAB/SP 453.173 e JONAS AUGUSTO MORAIS RIBEIRO – OAB/SP 489.537 notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025057-9 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIANE PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 376.800 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025261-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DE JESUS MOREIRA – OAB/SP 400.764 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025295-2 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIARA CAGNONI BERTASSO – OAB/SP 178.518 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025296-0 - Pelo presente edital, fica a advogada GABRIELA VACIOTO BERNARDO – OAB/SP 399.770 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025297-9 - Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO RAMALHO DE OLIVEIRA – OAB/SP 423.791 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025363-2 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE DE OLIVEIRA RUVIERI – OAB/SP 176.486 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025395-7 - Pelo presente edital, fica o advogado DEIBSON DE BRITO SILVA – OAB/SP 425.943 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025427-2 - Pelo presente edital, fica o advogado SAMUEL RODRIGO AFONSO – OAB/MG 186.677 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025474-2 - Pelo presente edital, fica o advogado EDSON NUNES DA COSTA – OAB/SP 283.509 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025554-4 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA FLORENCIO DA SILVA MACHADO – OAB/SP 432.804 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025621-6 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCÉLIA APARECIDA NUNES – OAB/SP 177.742 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022757-5 - Pelo presente edital, fica a advogada CAMILA SPAGGIARI MARRA – OAB/SP 334.134 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022801-8 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ LUIZ FERNANDES – OAB/SP 56.607 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023133-2 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL COSTA RODRIGUES – OAB/SP 82.154 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025686-5 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO ROBERTO COLETTI – OAB/SP 279.420 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025727-0 - Pelo presente edital, fica a advogada DEBORA LUCILA ALVES DOVICCHI – OAB/SP 254.511 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025745-6 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIR MOYZES FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 121.910 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025769-3 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL BEUTLER MARCONATO – OAB/SP 263.495 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025822-5 - Pelo presente edital, fica a advogada POLIANA BEORDO NICOLETI – OAB/SP 295.240 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025935-1 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO GIR GOMES – OAB/SP 127.512 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025941-6 - Pelo presente edital, fica o advogado NELSON RIBEIRO FILHO – OAB/SP 256.029 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025947-3 - Pelo presente edital, fica o advogado CRISTIANO JACOB SHIMIZU – OAB/SP 201.905 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000111-0 - Pelo presente edital, fica a advogada THAYS MARYANNY CARUANO DE SOUZA GONÇALVES – OAB/SP 312.728 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000192-3 - Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE APARECIDA CARVALHO SORDI – OAB/SP 373.176 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000583-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ LUIS BASÍLIO SILVA – OAB/MS 20.593 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000644-3 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO HENRIQUE PASTORI – OAB/SP 65.415 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000931-0 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO DA SILVA – OAB/SP 127.253 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA KLOCKER FERREIRA – OAB/SP 199.901, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA DE ANDRADE VALLADA – OAB/SP 216.925, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO SERRANO SANCHES – OAB/SP 444.409, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO CONEUNDES PEREIRA – OAB/SP 56.728, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA TORRENTE SARRI – OAB/SP 205.191, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada VALERIA CRISTINA CORNIANI PINTO – OAB/SP 218.185, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada ESTHER RAQUEL CANGUSSU BERNARDES DOS SANTOS – OAB/SP 469.261, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ GUILHERME HERNANDEZ FERNANDES – OAB/SP 387.054, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados LIZA OSÓRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/SP 194.853 e PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA -OAB/SP 329.921, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada IARA APARECIDA PEREIRA – OAB/SP 81.168, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO DA SILVA BANDINI – OAB/SP 395.800, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado CAIAN MORAES DE OLIVEIRA – OAB/SP 374.734, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004740-4 (13012R0000472021) - Pelo presente edital, fica a advogada AGATA FERNANDA DE SOUZA - OAB/SP 298.571, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001578-2 (13012R0000262022) - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA PEREIRA - OAB/SP 183.008, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000366-3 - Pelo presente edital, fica a advogada THAIS NOBREGA ASSI - OAB/SP 356.021, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006728-4 (13012R0001772019) - Pelo presente edital, fica o advogado CRISTIANO JACOB SHIMIZU - OAB/SP 201.905, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003040-0 (13012R0000912020) - Pelo presente edital, fica a advogada LEANDRO BALBINO CORRÊA - OAB/SP 248.197, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005140-5 (13R0000032020) - Pelo presente edital, fica o advogado CRISTIANO JACOB SHIMIZU - OAB/SP 201.905, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005278-5 (20R0001142020) - Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA GUBOLIN - OAB/SP 280.547, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005180-2 (10021R0000202023) - Pelo presente edital, ficam os advogados KLAUS PHILIPP LODOLI - OAB/SP 333.457, GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 328.186, THALES VILELA STARLING - OAB/SP 345.175, DOUGLAS MARTINS KAUFFMANN - OAB/SP 357.165 e RENATO ROSIN VIDAL - OAB/SP 269.955, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015074-6 (13012R0000892022) - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES - OAB/SP 112.313, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010676-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE HENRIQUE RAMOS OAB/SP 197.562, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007478-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados CLOVIS AUGUSTO RIBEIRO NABUCO JUNIOR - OAB/SP 183.823 e SARAH SILVA DE FARIA NABUCO - OAB/SP 338.770, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007320-2 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA TORRENTE SARRI - OAB/SP 205.191, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004598-0 - Pelo presente edital, fica a patrona BARBARA EIK PONTES COELHO OAB/SP 428.656, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002264-4 - Pelo presente edital, ficam as advogadas F.S.- OAB/SP 401.616 e sua patrona LISANDRA CORREA RUPERES MACHADO OAB/SP 341.193-B, notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016984-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.E.D. (MORGANA ELMOR DUARTE) – OAB/SP 83.421 e seu patrono PEDRO HENRIQUE FREGONESI INFANTE - OAB/SP 263.201, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015198-8 - Pelo presente edital, fica o advogado JOAO PAULO CHELOTTI - OAB/SP 262.081, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014788-0 - Pelo presente edital, fica o advogado JOANILSON BARBOSA DOS SANTOS - OAB/SP 118.653, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013116-8 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO DA FONSECA E CASTRO -

OAB/SP 82.644, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013112-7 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO GIR GOMES - OAB/SP 127.512, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007576-3 - Pelo presente edital, fica o advogado AILTON LOPES MARINHO - OAB/SP 200.950, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007298-9 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA TORRENTE SARRI - OAB/SP 205.191, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001956-7 - Pelo presente edital, fica o advogado LAERCIO PALADINI - OAB/SP 268.965, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001486-9 - Pelo presente edital, fica o advogado DIOGO FERREIRA NOVAIS - OAB/SP 288.717, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016984-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.E.D. (MORGANA ELMOR DUARTE) – OAB/SP 83.421 e seu patrono PEDRO HENRIQUE FREGONESI INFANTE - OAB/SP 263.201, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015198-8 - Pelo presente edital, fica o advogado JOAO PAULO CHELOTTI - OAB/SP 262.081, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014788-0 - Pelo presente edital, fica o advogado JOANILSON BARBOSA DOS SANTOS - OAB/SP 118.653, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013116-8 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO DA FONSECA E CASTRO - OAB/SP 82.644, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013112-7 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO GIR GOMES - OAB/SP 127.512, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007576-3 - Pelo presente edital, fica o advogado AILTON LOPES MARINHO - OAB/SP 200.950, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007298-9 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA TORRENTE SARRI - OAB/SP 205.191, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001956-7 - Pelo presente edital, fica o advogado LAERCIO PALADINI - OAB/SP 268.965, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001486-9 - Pelo presente edital, fica o advogado DIOGO FERREIRA NOVAIS - OAB/SP 288.717, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014974-2- Pelo presente edital, fica o advogado ALLISSON GONÇALVES DE SOUSA – OAB/SP 390.456, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015010-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados ROBERTO TSUKASA OTSUKA – OAB/SP 364.310 e ERNESTO JOSE MAZARO - OAB/SP 412.201, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006728-4 - Pelo presente edital, fica o advogado CRISTIANO JACOB SHIMIZU - OAB/SP 201.905, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015756-9 - Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS RUFINO DE ALMEIDA – OAB/SP 459.551, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013931-9- Pelo presente edital, fica a advogada CYNTHIA MARA MANZO BERG AMORIM – OAB/SP 229.039, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para

apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.009900-1- Pelo presente edital, fica o advogado JAIR RODRIGO VIABONI – OAB/SP 331.031 e MARCELINO SILVESTRE DOS SANTOS – OAB/SP 348.900, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.009900-1- Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAM CESAR GUIMARÃIS ROMEIRO – OAB/SP 117.250, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005471-0- Pelo presente edital, ficam as advogadas DANIELA FERNANDA DE CARVALHO – OAB/SP 343.268 e VANILDE APARECIDA DA PAIXÃO – OAB/MG 125.931, notificadas de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007873-7- Pelo presente edital, fica o advogado GEORGE WILLIANS FERNANDES – OAB/SP 375.069 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015377-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.B.J. OAB/SP 409.525, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007909-4 (15126R0000142021) - Pelo presente edital, fica o advogado D.R.P.S. – OAB/SP 283.162, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006411-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.B. – OAB/SP 170.933, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003659-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.M. – OAB/SP 204.859, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014650-0 (15R0000782020) - Pelo presente edital, fica o advogado D.O.F. – OAB/SP 199.623, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017346-7 - Pelo presente edital, fica a advogada R.G. – OAB/SP 237.241, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004346-8 (15004R0000152022) - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.C.C. – OAB/PR 72.520, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a

partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006562-1 (15126R0000212022) - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.B. – OAB/SP 170.933, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018920-5 - Pelo presente edital, fica o advogado N.J.T. – OAB/SP 223.499, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009768-6 - Pelo presente edital, fica a advogada D.R.C. – OAB/SP 263.365, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014584-6 - Pelo presente edital, fica a advogada D.R.C. – OAB/SP 263.365, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014728-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.C.L. – OAB/SP 243.008, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002054-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M. – OAB/SP 262.028, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015438-5 - Pelo presente edital, fica o advogado P.C.R. – OAB/SP 263.200, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007733-7 (15R0000472022) - Pelo presente edital, fica a advogada F.G.D. – OAB/SP 187.688, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000338-0 (15R0000012023) - Pelo presente edital, fica o advogado G.P.O – OAB/SP 287.056, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002404-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.X.R. (LAUREANO CASTANHO XAVIER RABELLO - OAB/SP 163.927), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005320-3 – Pelo presente edital, ficam a advogada N.B.M – OAB/SP 215.808, sua patrona VANESSA DE LUCENA SANTANA – OAB/SP 300.578, a advogada M.A.B.P. – OAB/SP 104.651 e sua patrona DANUBIA AZEVEDO BARBOSA – OAB/SP 301.505, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016640-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos ALVADIR FACHIN OAB/SP 75.680, LUIZ OCTAVIO FACHIN OAB/SP 281.864, JOSE ALENCAR DA SILVA OAB/SP 290.108, TELMA APARECIDA BELO DA SILVA OAB/SP 516.946, o advogado P.R.F.R. (PAULO ROGERIO FREITAS RIBEIRO OAB/SP 132.478) e sua patrona DANIELLA SOUSA ALVEAR DA SILVA OAB/SP 456.032, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de março

de 2025, às 16h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016640-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.J.R.B.J. (GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR OAB/SP 170.162) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de março de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001643-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.G (ADEMAR GOMES OAB/SP 116.983-A), o advogado M.R.B.J. (MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR OAB/SP 213.448) e seus patronos DANIEL FERNANDES GONCALVES OAB/SP 109.559 e ALEXANDRE GOMES DA

SILVA OAB/SP 480.219, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de março de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007033-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.F.P.A.F. (AMALIA FLORES DE PADUA ALVES FERREIRA OAB/SP 179.334) e R.D.S. (RONALDO DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 177.410), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de março de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.000555-9– Pelo presente edital, fica o advogado M. V. DE O. J. - OAB/SP 355.997, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.014633-1– Pelo presente edital, fica o advogado o M. C. M. - OAB/PR 54.993, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.016701-9– Pelo presente edital, fica a advogada F. N. DE B. DOS S. - OAB/SP 289.739, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.014165-8– Pelo presente edital, fica o advogado o R. M. C. - OAB/SP 491.231, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.017112-5– Pelo presente edital, fica o advogado o L. G. M. - OAB/SP 486.275, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.014150-1 - Pelo presente edital, fica o advogado G. F. C. C. - OAB/SP 366.880, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.008712-9 - Pelo presente edital, fica o advogado E. F. O. J. - OAB/SP 394.295, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2023.005044-0 - Pelo presente edital, fica o advogado T. A. B. - OAB/MS 18.259, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017099-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada G.C.L. (GABRIELLA DA COSTA LEMOS - OAB/SP 489.933) e a advogada L.O.F. (LUANA DE OSTI FERNANDES - OAB/SP 478.585), notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019097-1 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.S.F. (FLAVIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA - OAB/SP 301.625), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001041-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.B.V. (CARLOS ROBERTO BECALETE VAZ - OAB/SP 382.451), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001061-4 - Pelo presente edital, fica o advogado S.R.S. (STEFANO RAGAZZI SODRE - OAB/SP 303.261), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001352-2 - Pelo presente edital, fica o advogado C.F.P.B.P. (CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI - OAB/SP 206.403), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001444-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M. (MAYCO MARTINEZ - OAB/SP 323.579), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001658-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M.F. (LEONARDO MACHADO FROSSARD - OAB/SP 239.702), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001799-9 - Pelo presente edital, fica o advogado F.P.A. (FERNANDA PARENTONI AVANCINI - OAB/SP 317.108), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022224-4 – Pelo presente edital, fica o advogado F.E.P. (FABIO ESTEVES PEDRAZA – OAB/SP 124.520), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2023.001094-7 - Pelo presente edital, fica o advogado G.V. (GIOVANI VASSOPOLI) - OAB/SP 172.905 e sua patrona C.A.G.S. (CAROLINA APARECIDA GALVANESE DE SOUSA) - OAB/SP

215.539, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.025792-8 - Pelo presente edital, fica a advogada F.R.S. (FLAVIA RAMALHO DA SILVA) - OAB/SP 332.771, notificada a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.025648-4 - Pelo presente edital, fica a advogada P.K.P.A. (PÂMELA KAMILA PIMENTEL DE ARAUJO) - OAB/SP 396.832, notificada a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.024908-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P.S.J. (MARCO ANTONIO PINTO SOARES JUNIOR) - OAB/SP 162.470, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.015512-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.A. (RODRIGO DE OLIVEIRA ANDRADE) - OAB/SP 406.213, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.023859-1- Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.R. (ROGÉRIO ALVES RODRIGUES – OAB/SP 216.948) e a advogada J.C.C.B.O. (JOSIANE CRISTINA DA COSTA BARBOSA DE OLIVEIRA – OAB/SP 512.326), cientificados de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser

previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.025859-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.S.P. (RAUL SARAIVA PEREIRA) - OAB/SP 427.069 e S.A.A.C. (SILVANA APARECIDA ALVES DE CAMPOS) -OAB/SP 142.841, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.001157-0 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.S.R. (SOLANGE MARIA SILVA REBECHI) - OAB/SP 422.028, notificada a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.025653-2 - Pelo presente edital, fica a advogada P.K.P.A. (PÂMELA KAMILA PIMENTEL DE ARAUJO) - OAB/SP 396.832, notificada a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.000635-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.G.Q. (CELSO GOMES DE QUEIROZ) - OAB/SP 146.142 e O.A.M. (ORLANDO ANDRÉ DE MORAES) -OAB/SP 176.202, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020701-4 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO GIMENES TEJEDA - OAB/SP 302.900, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024670-5 - Pelo presente edital, fica o advogado DENIS FIGUEIREDO - OAB/SP 183.350, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados RAFAEL SANTOS ROSA - OAB/SP 316.912 e BEATRIZ GAIOFATO NORILLA - OAB/SP 450.044, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ROBERTO COMODO FILHO – OAB/SP 114.895, notificado a

manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO GILVANILDO BRASILEIRO RODRIGUES – OAB/SP 295.667, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

OUVIDORIA

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO.

Regulamenta a Ouvidoria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DA NATUREZA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Ouvidoria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, tem suas atividades fundamentadas nos princípios da ética, integridade, eficiência, moralidade, probidade, confidencialidade, boa-fé, isenção, contraditório e transparência.

Art. 2º - A Ouvidoria-Geral tem como finalidade ampliar os canais de participação dos advogados e dos estagiários inscritos na Entidade, dos estudantes de Direito e de todos e quaisquer interessados em defesa de seus direitos e interesses, aprimorando a qualidade dos trabalhos do Conselho Secional de São Paulo, em quaisquer de suas esferas, ressalvadas as questões envolvendo sigilo nos processos ético-disciplinares, propondo-se a contribuir com o aperfeiçoamento, a transparência e a eficácia das suas atividades, incentivando a participação popular no processo de otimização e aperfeiçoamento da gestão.

Art. 3º - A Ouvidoria-Geral da OAB São Paulo será assim constituída:

I - 1 (um) Ouvidor Geral.

II - 1 (um) Ouvidor-Geral Adjunto.

III - 1 (um) Ouvidor Regional para cada uma das 21 (vinte e uma) Regiões Administrativas.

Art. 4º - O Ouvidor-Geral, o Ouvidor-Geral Adjunto e os Ouvidores Regionais serão designados pela Presidência da OAB SP, nos termos do artigo 5º do Provimento nº 192/2019 do CFOAB, entre advogados de reputação ilibada, com mais de 3 (três) anos de exercício profissional, *ad referendum* do Conselho Pleno, e observados os demais requisitos previstos no art. 63, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), com preferência para os Conselheiros Estaduais, detendo mandato coincidente com o da gestão em que forem indicados.

§ 1º - O Ouvidor-Geral, o Ouvidor-Geral Adjunto e os Ouvidores Regionais somente poderão ser exonerados pela Presidência da OAB SP (art. 5º, § 1º do Provimento nº 192/2019 do CFOAB).

§ 2º - A Ouvidoria-Geral gozará de autonomia no desempenho de suas atribuições e integrará a pasta do Gabinete da Secretaria-Geral Adjunta da OAB SP.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 5º - Competirá à Ouvidoria-Geral receber as manifestações dos inscritos e da sociedade, dar o devido tratamento e respondê-las, cobrando internamente as respostas demandadas, e oferecendo canais de comunicação que contribuirão para entender suas demandas e necessidades, para melhorar o atendimento prestados pela OAB SP, com as seguintes atribuições:

I – receber dos advogados, estagiários e estudantes de Direito, bem como de todos e quaisquer interessados, pelos canais definidos no Capítulo III, sugestões, críticas, reclamações, elogios, opiniões e denúncias sobre os serviços e atividades dos órgãos da OAB SP, nas quais a instituição deva atuar em cumprimento às suas finalidades estatutárias;

II - dialogar e buscar soluções com os setores responsáveis, acompanhando o andamento das providências e as alternativas propostas, a fim de garantir aos interessados as respostas adequadas;

III - encaminhar sugestões aos órgãos pertinentes para a solução de questões, cobrar respostas de forma tempestiva, e, se for o caso, solicitar a instauração de procedimento administrativo próprio para a apuração dos fatos;

IV - zelar pela confidencialidade e veracidade, na medida do possível, das demandas recebidas;

V - utilizar o conteúdo das manifestações recebidas para sugerir mudanças nos processos administrativos da entidade;

VI - divulgar, anualmente, em relatório próprio, os avanços e objetivos alcançados, diante do exercício de suas atribuições.

Art. 6º - O Ouvidor-Geral e o Ouvidor-Geral Adjunto terão livre acesso a todos os órgãos da OAB SP, inclusive nas Subseções, visando a apuração e a solução requerida em cada situação, respeitando-se as políticas de dados da OAB SP e a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 7º - Os Ouvidores da OAB São Paulo não terão poder coercitivo ou de reformulação de decisões

proferidas pelos órgãos da Seccional de São Paulo, sendo sua atuação de persuasão e recomendação.

Art. 8º - Compete ao Ouvidor-Geral a representação da Ouvidoria da OAB SP perante o Colégio de Ouvidores, e mediante outras designações pela Presidência da OAB SP.

Art. 9º - Compete ao Ouvidor-Geral Adjunto a substituição do Ouvidor-Geral no cumprimento das suas atribuições, bem como de outras que lhe forem delegadas pelo Ouvidor-Geral.

Art. 10º - Compete aos Ouvidores Regionais o cumprimento das finalidades da Ouvidoria no âmbito da região a qual estiver vinculado, subordinando-se às orientações e fiscalização do Ouvidor-Geral.

Art. 11º - É prerrogativa do Ouvidor-Geral manifestar-se junto à Diretoria e ao Conselho Seccional da OAB SP, por escrito ou verbalmente, com direito a assento e voz nas sessões plenárias.

CAPÍTULO III

DOS EXPEDIENTES

Art. 12º - O contato dos interessados com a Ouvidoria-Geral poderá ser feito por atendimento presencial, por intermédio dos telefones disponibilizados, por e-mail institucional, pelo site da OAB SP, por correspondência, ou pelo assistente virtual disponibilizado em sua página eletrônica.

Parágrafo único - Todos os contatos com a Ouvidoria-Geral devem gerar um registro, para efeito de relatório e análise estatística, contendo o modo de contato, o assunto, o andamento e a resposta. Esse relatório deverá compreender também as Ouvidorias Regionais e as Ouvidorias de Subseções. Para efeito de prestação de contas e análise estatística o relatório deverá ser encaminhado à Diretoria da área para que a mesma dê conhecimento aos demais Diretores, objetivando a análise e o cumprimento dos itens V e VI do Art. 5º deste regimento.

CAPÍTULO IV

DAS OUVIDORIAS NAS SUBSEÇÕES

Art. 13º - As Subseções poderão instituir, por deliberação de maioria de sua Diretoria, o cargo de Ouvidor, submetido ao Ouvidor-Geral, observadas as disposições deste Regimento.

Parágrafo único - A Ouvidoria-Geral deverá ser comunicada da instituição do cargo, que ficará sob sua orientação e fiscalização, inclusive para fins de monitoramento das exigências do Selo Ouvidoria do CFOAB.

Art. 14º - Competirá ao Ouvidor de Subseção o cumprimento das finalidades da Ouvidoria no âmbito da Subseção a qual estiver vinculado, subordinando-se às orientações e fiscalização do Ouvidor Regional e do Ouvidor-Geral.

Parágrafo único - O Ouvidor de Subseção deverá encaminhar à Ouvidoria-Geral, relatório mensal contendo os dados definidos no parágrafo único do art. 12 deste regimento, à ser enviado em até 30 dias após o término de cada mês.

CAPÍTULO V

DAS OUVIDORIAS TEMÁTICAS

Art. 15º - A critério da Presidência da OAB SP, poderão ser criadas Ouvidorias Temáticas quando a especificidade do tema assim exigir.

Parágrafo único – As Ouvidorias Temáticas terão autonomia no desempenho de suas atribuições e competências institucionais, devendo ter seu regimento próprio, emitindo relatório mensal contendo os dados definidos no parágrafo único do art. 12 deste regimento. Para efeitos de prestação de contas e análise estatística o relatório deverá ser encaminhado à Diretoria da área.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB SP.

Art. 17º - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, passando a regular todas as Ouvidorias da OAB SP, inclusive as Ouvidorias de Subseções, revogando-se todos os regimentos e manuais previamente apresentados, e eventuais disposições em contrário.

REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA DAS MULHERES ADVOGADAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO.

Regulamenta a Ouvidoria das Mulheres Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

Art. 1º – A Ouvidoria das Mulheres Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, criada por meio da Resolução nº 3/2024, tem suas atividades fundamentadas nos princípios da ética, integridade, eficiência, moralidade, probidade, confidencialidade, boa-fé, isenção, contraditório e transparência.

Art. 2º – A Ouvidoria das Mulheres Advogadas tem por objetivo principal estabelecer um canal especializado de recebimento e encaminhamento das demandas relacionadas ao exercício regular da atividade da mulher advogada, especialmente aquelas que envolvam violência, assédio, perseguição ou quaisquer outro decorrente de gênero e que tenham implicações na atividade advocatícia.

Art. 3º – A Ouvidoria das Mulheres Advogadas será composta pela Ouvidora das Mulheres Advogadas, designada pela Presidência da OAB SP, sendo requisitos mínimos para o preenchimento do referido cargo:

- a) ser advogada;
- b) ter amplo conhecimento em igualdade de gênero e seus estereótipos e interseccionalidades.

Art. 4º – Compete à Ouvidoria das Mulheres Advogadas:

I – receber as demandas relacionadas à violência contra a mulher advogada e estagiária de direito que, no exercício de suas atividades, estejam sofrendo qualquer ato atentatório, persecutório ou de assédio e que possa ser relacionado ao gênero feminino;

II – receber das advogadas e estagiárias inscritas na OAB SP, sugestões, críticas, reclamações, opiniões e denúncias sobre os serviços e atividades dos órgãos do Conselho Secional, das Subseções da OABSP e sobre as atividades profissionais de relevância social, nas quais a instituição deva atuar em cumprimento às

suas finalidades estatutárias, concedendo especial e primordial atenção à questão quando esta tiver relacionada à qualquer demanda inerente ao gênero feminino;

III – dialogar com os setores responsáveis, buscando a solução das questões expostas e acompanhando o andamento das providências, soluções e alternativas indicadas e adotadas para garantir às interessadas as informações e as respostas adequadas;

IV – esclarecer às interessadas e encaminhar sugestões aos órgãos pertinentes, para a solução das questões e, se for o caso, solicitar ao Conselho e às Subseções da OABSP a instauração dos procedimentos administrativos próprios para a apuração dos fatos, sejam eles em âmbito disciplinar ou de prerrogativas;

V – zelar pela manutenção de caráter de discrição e veracidade das demandas que são recebidas, mantendo, quando solicitado, sigilo acerca das informações trazidas ao conhecimento da Seccional;

VI – divulgar, anualmente, os avanços e objetivos alcançados pelo órgão, diante do exercício de suas atribuições, em relatório próprio, encaminhado ao(a) Diretor da área.

Art. 5º - A Ouvidoria das Mulheres Advogadas gozará de independência no desempenho de suas atribuições e competências institucionais, nos termos do art. 15º do Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da OAB SP.

Art. 6º - A Ouvidora das Mulheres Advogadas não terá poder coercitivo ou de reformulação de decisões proferidas pelos órgãos da Seccional de São Paulo, sendo sua atuação de persuasão e recomendação.

Art. 7º – É prerrogativa da Ouvidora das Mulheres Advogadas manifestar-se junto à Diretoria e ao Conselho Seccional da OAB SP, por escrito ou verbalmente, com direito a assento e voz nas sessões plenárias.

Art. 8º - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB SP.

Art. 10º - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 21/02/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ALICE DE OLIVEIRA, ARYELE RAYANE VARJÃO ALVES, DANIEL AQUINO RIBEIRO, ESTEFFANY MARIA VIANA ANDRADE GAMA, EVANDRO JUNIO XAVIER DE OLIVEIRA, GENIVALDO LOPES DA SILVA, IURY DA SILVA NETO, KAREN TAYNARA SOARES SILVA, LETICIA TAVARES NUNES DA SILVA, LETICIA PINTO DOS SANTOS DE SANTANA, MARIA JOANNY

DOS SANTOS SILVA, THIAGO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA E VITOR LUCAS FONTES BISPO requereram Inscrição Originaria e a advogada RAILDE CORREIA LIMA CORUMBA SILVA requereu Inscrição por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 21 de fevereiro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretário-Geral – OAB/SE